

Relatório de Gestão 2025



Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

República Federativa do Brasil

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Ministro

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

LEONARDO GÓES SILVA

Diretor-Presidente Interino

ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO

Diretora

LARISSA OLIVEIRA RÊGO

Diretora

CRISTIANE COLLET BATTISTON

Diretora

Relatório de Gestão

2025



Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Brasília, 2026.

Chefes das Unidades Organizacionais

ROXANE PINHEIRO

Chefe de Gabinete Interina do Diretor
Presidente

MATEUS MONTEIRO DE ABREU

Secretário-Geral

DAVI PEREIRA ALVES

Procurador-Geral

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Auditor Chefe

RENATA LÚCIA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE EMERENCIANO

Ouvidora-Geral

IVJA NEVES RABELO MACHADO

Corregedora-Geral

GUSTAVO MACHADO DE FREITAS

Assessor Especial de Governança

GUSTAVO CUNHA GARCIA

Assessor Especial de Qualidade Regulatória

FERNANDA ABREU OLIVEIRA DE SOUZA

Assessora Especial Internacional

FILIPE PASSOS MARQUES

Assessor Especial de Comunicação Social

FAGNER MOREIRA LIMA

Assessor Especial de Assuntos
Parlamentares

NAZARENO MARQUES DE ARAÚJO

Superintendente de Planos, Programas e
Projetos

VIVIANE DOS SANTOS BRANDÃO

Superintendente de Fiscalização

JOAQUIM GUEDES CORRÊA G. FILHO

Superintendente de Operações e Eventos
Críticos

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema
Nacional de Gerenciamento de Recursos
Hídricos e às Agências Infranacionais de
Regulação do Saneamento Básico

MOSAR RODRIGUES RABELO JUNIOR

Superintendente de Tecnologia da
Informação

ANA PAULA FIOREZE

Superintendente de Estudos Hídricos e
Socioeconômicos

SILVANO SILVÉRIO DA COSTA

Superintendente de Regulação de
Saneamento Básico

ALAN VAZ LOPES

Superintendente de Regulação de Serviços
Hídricos e Segurança de Barragens

LUÍS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças
e Gestão de Pessoas

MARCO JOSÉ MELO NEVES

Superintendente de Regulação de Usos de
Recursos Hídricos

MARCELO JORGE MEDEIROS

Superintendente de Gestão da Rede
Hidrometeorológica

Lista de Tabelas

Tabela 1: Temas e modalidades de participação social em 2025.....	24
Tabela 2: Programas do PPA nos quais a ANA participa	32
Tabela 3: Participação da ANA no PNRH 2022- 2040	34
Tabela 4: Principais riscos identificados	40
Tabela 5: Resultados do Programa Produtor de Água.....	71
Tabela 6: Normas de Referência emitidas pela ANA	78
Tabela 7: Metas do Brasil para o ODS 6.....	87
Tabela 8: Agenda Regulatória 2025-2026	89
Tabela 9: Composição da dotação orçamentária (R\$ milhões)	95
Tabela 10: Execução das dotações orçamentária por empenho em 2025 (R\$ milhões) ...	95
Tabela 11: Comparativo da execução orçamentária: 2024 e 2025 (R\$ milhões)	96
Tabela 12: Evolução das despesas pagas e dotações orçamentárias 2024 e 2025 (R\$ milhões)	96
Tabela 13: Execução orçamentária por ação (R\$)	97
Tabela 14: Execução orçamentária e financeira por fontes discricionárias (R\$ milhões) ..	98
Tabela 15: Execução financeira das fontes 1016 e 3016	98
Tabela 16: Execução financeira com transferências voluntárias (R\$ milhões)	99
Tabela 17: Execução financeira de restos a pagar (R\$ milhões)	99
Tabela 18: Inscricões e reinscrições de restos a pagar (R\$ milhões)	100
Tabela 19: Execução financeira de pessoal e encargos sociais (R\$ milhões).....	100
Tabela 20: Evolução das multas canceladas – 2022 a 2025 (R\$).....	102
Tabela 21: Evolução das multas pagas – 2022 a 2025 (R\$)	102
Tabela 22: Multas não pagas e inscritas em Cadin e Dívida Ativa (R\$).....	102
Tabela 23: Evolução dos custos 2025 e 2024 por grupo de despesa (R\$ milhões)	103
Tabela 24: Evolução dos custos 2025 e 2024 por item de gasto (R\$ milhões)	104
Tabela 25: Evolução dos custos 2025 e 2024 por programa de governo (R\$ milhões)	105
Tabela 26: Força de trabalho da ANA 2025.....	106
Tabela 27: Evolução dos gastos de pessoal	111
Tabela 28: Tempo médio por modalidade de licitação (da formação da demanda à homologação)	118
Tabela 29: Processos encaminhados à ELIC	119
Tabela 30: Critérios de governança do normativo interno de licitações e contratos.....	120
Tabela 31: Funcionamento da administração – dotação 2025 (R\$ milhões)	120
Tabela 32: Consumo de recursos	125
Tabela 33: Geração de resíduos	125
Tabela 34: Resultado orçamentário	127
Tabela 35: Execução orçamentária e financeira (R\$ milhões).....	128
Tabela 36: Balanço patrimonial (R\$)	128
Tabela 37: Quadro de Ativos e Passivos e Permanentes (R\$)	129
Tabela 38: Demonstrações das mutações do patrimônio líquido – todos os orçamentos (R\$)	129
Tabela 39: Balanço financeiro – ingressos (R\$).....	130

Tabela 40: Balanço financeiro – dispêndios (R\$)	131
Tabela 41: Classificação dos dispêndios (R\$)	132
Tabela 42: Demonstração dos fluxos de caixa (R\$)	132
Tabela 43: Resultado da avaliação de maturidade correcional no Executivo Federal 2024	137

Lista de Figuras

Figura 1: Nosso Modelo de Negócios.....	14
Figura 2: Estrutura Organizacional da ANA.....	17
Figura 3: Governança interna da ANA	21
Figura 4: Indicador iLGPD da ANA	26
Figura 5: Estações hidrológicas cadastradas na Plataforma Hidro	48
Figura 6: Estações hidrológicas sob responsabilidade direta da ANA	48
Figura 7: Rede hidrológica do setor elétrico e rede hidrológica da ANA.....	49
Figura 8: Evolução das estações da RNQA em operação	51
Figura 9: Embarcação Uiara em Manaus-AM.....	52
Figura 10: Lançamento do Manual ADCP no XXVI Simpósio ABRHidro	54
Figura 11: Painel da regulação de usos	58
Figura 12: Atos emitidos pela ANA - aproveitamentos hidrelétricos e reservatórios.....	60
Figura 13: Página da Plataforma Águas Brasil.....	64
Figura 14: Painel do Monitor de Secas	83
Figura 15: Participação da ANA em reunião sobre acidente ambiental no rio Cupixi.....	84
Figura 16: Entrevista da ANA sobre proposta de monitoramento dos impactos no acidente ambiental do rio Cupixi	85
Figura 17: Desenvolvimento de servidores.....	109
Figura 18: Ocupação de cargos gerenciais na ANA.....	109
Figura 19: Detalhamento da despesa de pessoal	110
Figura 20: Números da capacitação	112
Figura 21: Campanhas de saúde	114
Figura 22: Painel da ouvidoria	135

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Quantitativo de reuniões e de matérias deliberadas pela DIREC	22
Gráfico 2: Quantidade de matérias em reuniões deliberativas	22
Gráfico 3: Quantidade de matérias em reuniões administrativas	23
Gráfico 4: Participação social - quantidades, contribuições e participações por ano	25
Gráfico 5: Histórico de interferências no CNARH	63
Gráfico 6: Evolução das ações de monitoramento e fiscalização de uso dos recursos hídricos	65
Gráfico 7: Distribuição das ações de cadastramento e apoio à regulação de usos por bacia hidrográfica/sistema hídrico	66
Gráfico 8: Resultados referentes às metas de Progestão	67
Gráfico 9: Avanços alcançados pelos estados no Progestão 1º e 2º ciclos	67
Gráfico 10: Painel resumo de arrecadação, repasse (incluindo rendimento financeiro), e execução dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos pelas Entidades Delegatárias que desempenham as funções de Agência de Água (EDs) em bacias hidrográficas interestaduais no período de 2021 a 2025	69
Gráfico 11: Evolução no número de barragens com Planos de Segurança sob fiscalização da ANA	76
Gráfico 12: Valores mínimos e máximos previstos no PGA-PISF 2025 e valores praticados	77
Gráfico 13: Evolução da qualidade das AIRs da ANA	91
Gráfico 14: Evolução da execução das despesas orçamentárias e financeiras (R\$ milhões)	96
Gráfico 15: Transferências não obrigatórias: contribuições (R\$ milhões).....	99
Gráfico 16: Execução financeira com gastos de pessoal e encargos sociais	101
Gráfico 17: Quantidade de multas aplicadas e o montante associado	101
Gráfico 18: Evolução dos custos 2025 e 2024 (R\$ milhões)	105
Gráfico 19: Servidores por faixa etária	106
Gráfico 20: Servidores por gênero	107
Gráfico 21: Servidores com deficiência	107
Gráfico 22: Servidores por etnia	108
Gráfico 23: Histórico de aposentadorias	108
Gráfico 24: Ocupação de cargos gerenciais por gênero	110
Gráfico 25: Formação acadêmica dos servidores da ANA.....	113

Sumário

Mensagem da Diretoria Colegiada	11
BLOCO 1 - Governança	15
Estrutura Organizacional	16
Informações gerenciais do processo decisório e participação social	22
Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados	25
Gestão documental e informacional	27
Contexto externo.....	28
Regulação de usos de recursos hídricos	28
Regulação de serviços hídricos e segurança de barragens.....	29
Harmonização da regulação do saneamento básico	30
Políticas e planos nacionais.....	32
Gestão de Riscos e Integridade	39
Setorial de Integridade.....	42
BLOCO 2 - Resultados da Gestão	45
Como geramos valor	46
Monitoramento hidrológico, estudos e publicações	46
Regulação dos usos dos recursos hídricos	58
Gestão dos recursos hídricos.....	66
Regulação de serviços hídricos e segurança de barragens.....	72
Harmonização da regulação do saneamento básico	77
Gestão de riscos de eventos críticos	80
Atuação Internacional	85
Qualidade Regulatória 2025.....	87
Agenda Regulatória 2025-2026	88
Análise de Impacto Regulatório	91
BLOCO 3 - Suporte à Gestão	94
Nossos recursos	95
Gestão orçamentária e financeira	95
Gestão de multas	101
Gestão de custos	102
Gestão de pessoas	106
Gestão de licitações e contratos	115
Gestão patrimonial e infraestrutura	120
Gestão de tecnologia da informação	121
Sustentabilidade ambiental	124
Demonstrações Contábeis	126

Declaração do contador	126
Balanço orçamentário	127
Balanço patrimonial	128
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das variações patrimoniais .	129
Balanço financeiro	129
Demonstração dos fluxos de caixa	132
Ações de Supervisão, Controle e Correição	133
Auditoria Interna	133
Ouvidoria	133
Corregedoria	135
Anexo I – Resultados 2025	139
Anexo II – Bens patrimoniais pertencentes à ANA	148
Anexo III – Objetivos e indicadores de TIC	149
Lista de siglas	152

Mensagem da Diretoria Colegiada

Apresentamos o Relatório de Gestão da ANA, referente ao exercício de 2025, instrumento de prestação de contas à sociedade brasileira das atividades realizadas pela Agência.

Estruturado na forma de Relato Integrado, em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, registram-se nele os principais fatos e resultados relevantes para a ANA em 2025, tanto em suas atividades administrativas quanto na regulação e gestão dos recursos hídricos, na articulação para a gestão de eventos críticos como secas e inundações, na regulação de serviços hídricos e segurança de barragens e na uniformização da regulação do saneamento básico.

No atual ciclo de planejamento estratégico da ANA, que se iniciou em 2023 e se estende até o final de 2026, a Agência permanece com foco institucional voltado para a estruturação das áreas de saneamento básico e segurança de barragens e a consolidação de sua atuação, com inovação, da regulação e gestão dos recursos hídricos.

O ano de 2025 foi marcado novamente por secas significativas na região Norte, notadamente na bacia dos rios Purus e Juruá, que foram objeto de declaração de situação de escassez hídrica emitida pela ANA. Nessa região e no Pantanal, a ANA integrou esforços do Governo Federal no planejamento e na coordenação de ações preventivas visando a redução de impactos da estiagem, sobretudo no monitoramento e prognóstico de condições hidrológicas.

Em todas as regiões, a ANA acompanhou a situação dos principais sistemas hídricos do país buscando prevenir impactos de secas e inundações por meio da realização de 57 reuniões de salas de acompanhamento ou de crise, e articulações com salas de situação dos Estados.

Em 2025, foi concluído e publicado o Atlas de Riscos a Inundações do Rio Grande do Sul, como parte das ações prioritizadas após as enchentes de maio de 2024. A publicação, elaborada em conjunto com órgãos do Governo Estadual, identificou 346 municípios com riscos a inundação e visa a apoiar o planejamento e a priorização de ações e investimentos voltados à redução de impactos de inundações e enxurradas no Estado.

Ao final de 2025, os reservatórios do Sistema Interligado Nacional (SIN) atingiram 49,2% de sua capacidade, enquanto, em 2024, esse índice era de 53,3%. No Nordeste, região que possui grande dependência da água armazenada em reservatórios, o volume ao final de 2025 foi de 39,6%, percentual inferior aos 46,9% registrados ao término de 2024.

O ano também foi marcado pela conclusão da Análise de Impacto Regulatório e da Consulta Pública referente às regras operativas dos reservatórios de Jupirá e Porto Primavera, na bacia do rio Paraná, um dos mais importantes sistemas hídricos brasileiros, visando à promoção da segurança hídrica e energética, além dos usos múltiplos da água e da estabilidade na operação dos principais reservatórios do País.

Adicionalmente, em 2025, a Agência emitiu cerca de 3.450 atos de regularização de usos de recursos hídricos e monitorou e coordenou o processo de tomada de decisão quanto ao uso da água em 42 Sistemas Hídricos Locais. A ANA também fomentou a integração da regulação de usos de recursos hídricos, por meio da gestão do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) que, apenas em 2025, teve um acréscimo de 15% no número de interferências cadastradas nacionalmente. Isso corresponde a mais de 109 mil interferências cadastradas em um total de mais de 835 mil.

O Progestão, que é uma iniciativa de fortalecimento dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e de troca de informações entre União e estados teve um percentual médio de alcance das metas acordadas de 86,2% por parte das unidades da federação que participam do programa. Em seu 3º Ciclo de implementação, o programa transferiu recursos aos estados em função do cumprimento de metas que são divididas em dois grupos: metas de cooperação federativa e metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual. Destacam-se os resultados alcançados pelos estados do Ceará, Minas Gerais, Pará e Santa Catarina, os quais, apesar de não terem assinado os contratos do 3º Ciclo devido às restrições orçamentárias da ANA, enviaram as informações para certificação junto ao programa.

A capacitação em recursos hídricos ampliou o público capacitado alcançando a marca de 18.440 certificados emitidos, que representa um incremento de 14,5% em comparação ao ano anterior. O resultado foi obtido por meio da renovação de conteúdos e do foco em temas emergentes como a série sobre águas subterrâneas e novos instrumentos de gestão. Já a capacitação em segurança de barragens e serviços hídricos esteve focada em assegurar a continuidade da oferta de cursos EaD, o que resultou na capacitação de 1.485 pessoas. A consolidação das ações de capacitação em saneamento básico revela amadurecimento institucional acelerado, com o eixo tornando-se a frente mais dinâmica da Agência, que alcançou 39,7% de todas as certificações. O crescimento é evidenciado por progressão vigorosa na série histórica, saltando de 710 certificações em 2021 para o ápice de 13.111 em 2025, representando um aumento de 87% apenas no último ano.

A área de saneamento básico concentrou sua atuação no aperfeiçoamento do ambiente regulatório do setor, por meio da elaboração e implementação de normas de referência, do acompanhamento de sua adoção pelas entidades reguladoras infranacionais (ERIs) e do fortalecimento da governança regulatória no saneamento básico. Os esforços realizados pela Agência, na promoção da universalização dos serviços de saneamento, podem ser observados a partir da relevante internalização, pelas ERIs, das diretrizes regulatórias essenciais ao aprimoramento e à expansão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Entre os principais efeitos desse avanço destacam-se a maior segurança jurídica e regulatória para titulares, prestadores, reguladores e usuários, o fortalecimento das condições institucionais para o alcance das metas progressivas de universalização e a melhoria da capacidade regulatória local.

Em relação à disponibilidade de recursos orçamentários, a LOA 2025 destinou inicialmente à ANA o montante de R\$ 503,16 milhões. Ao longo do exercício, o processamento de cancelamentos, remanejamentos e suplementações resultou em uma redução líquida de R\$ 62,30 milhões, fixando a dotação atualizada em R\$ 440,86 milhões. Desse montante, o orçamento discricionário correspondeu a R\$ 196,42 milhões que, quando comparado aos anos de 2023 e 2024, sofreu uma queda de 21% e 17% respectivamente.

Em 2025, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico reafirmou seu papel estratégico na promoção da segurança hídrica e no fortalecimento do ambiente regulatório do saneamento, em um contexto marcado por eventos críticos recorrentes e crescente complexidade na gestão das águas. A atuação preventiva e articulada da ANA — com monitoramento, coordenação federativa e aprimoramento de instrumentos de gestão e regulação — contribuiu para reduzir riscos, ampliar a previsibilidade e apoiar decisões em sistemas hídricos relevantes.

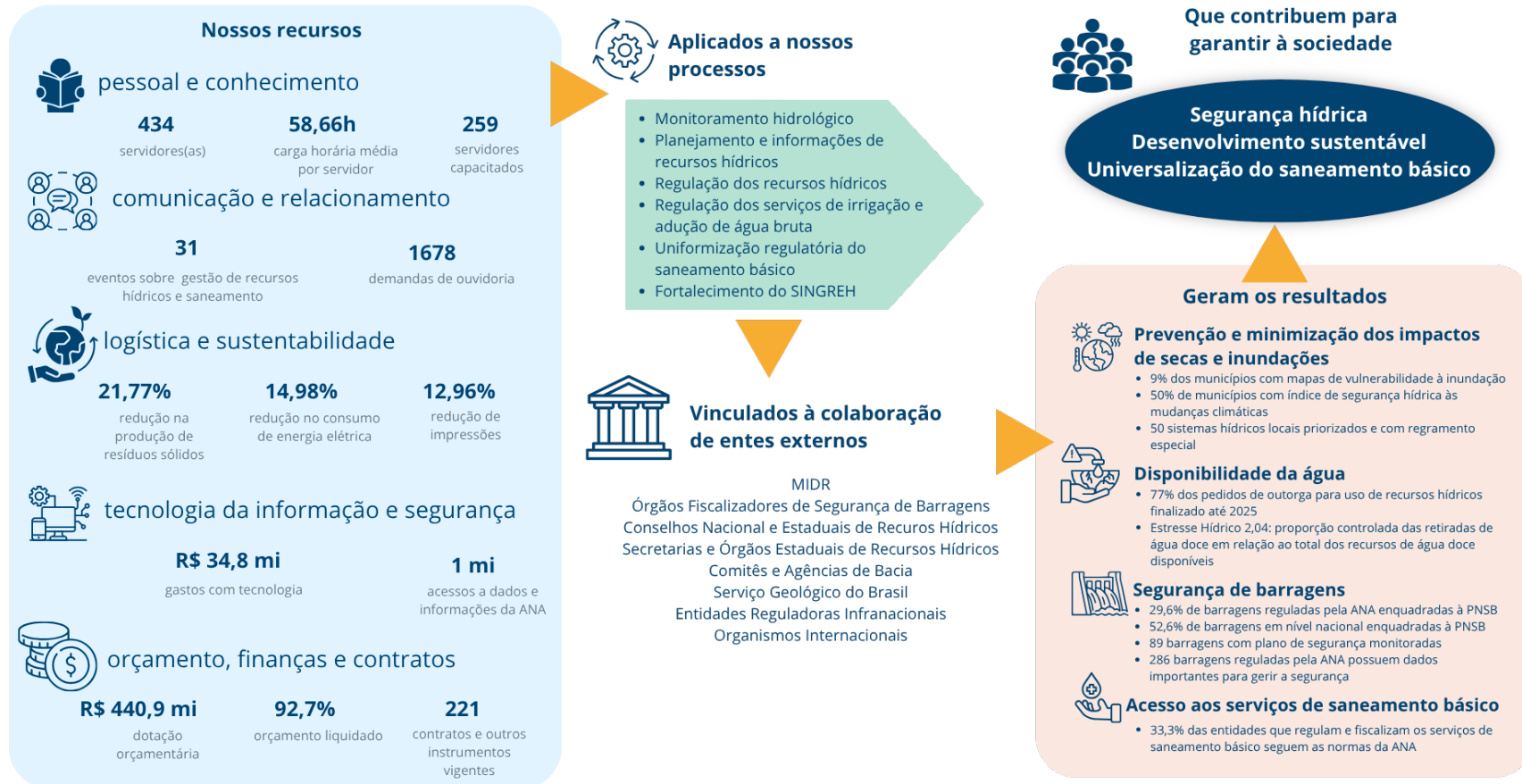
Mesmo diante de restrições orçamentárias, a Agência manteve elevada capacidade de entrega, com avanços consistentes na regularização de usos, na integração de informações e na capacitação, com destaque para o expressivo crescimento das ações em saneamento básico e o fortalecimento da governança regulatória no setor.

A Diretoria Colegiada reitera seu compromisso com a transparência, a integridade e a melhoria contínua, orientando a atuação institucional para resultados e geração de valor público no ciclo estratégico 2023–2026. Registramos, por fim, nosso agradecimento às equipes da ANA e aos parceiros federativos e setoriais, cuja colaboração é essencial para aumentar a resiliência do País e avançar na universalização do saneamento e na gestão sustentável dos recursos hídricos.

Este relatório representa um panorama das ações e da atuação da ANA no decorrer de 2025. Esperamos que sua leitura seja proveitosa.

Boa leitura!

Figura 1: Nosso Modelo de Negócios



BLOCO 1 - Governança

Quem somos

A Agência

Estrutura organizacional

Referencial Estratégico

Mapa Estratégico e Cadeia de Valor

Estrutura de governança

Informações gerenciais do processo decisório e participação social

Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados

Gestão documental e informacional

Contexto externo

Políticas e planos nacionais

Gestão de Riscos e Integridade

Sede da ANA em Brasília-DF



A Agência

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA é uma autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, e atualmente está vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). Foi criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 10.639, de 1º de março de 2021. A ANA integra o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH.

A atuação da ANA obedece aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH e da Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, e é desenvolvida em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do SINGREH, cabendo ainda observar a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, atualizada pela Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020 e Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

Sua finalidade é implementar, no âmbito de suas competências, a PNRH (Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997), regular e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de irrigação e adução de água bruta (Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009), organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Segurança de Barragens em conformidade com a PNSB (Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010) e instituir normas de referência para a regulação de serviços públicos de saneamento básico (Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020).

Outra responsabilidade da Agência consiste no acompanhamento da situação dos recursos hídricos do Brasil por meio da coordenação da Rede Hidrometeorológica Nacional que capta, com o apoio dos estados e outros parceiros, informações como nível, vazão e sedimentos dos rios ou quantidade de chuvas.

Cabe destacar que, com o novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026, de 2020), foi atribuída à ANA competência para editar normas de referência para os serviços de saneamento.

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da ANA é o alicerce que sustenta sua governança e assegura a coerência entre as funções estratégicas, táticas e operacionais. Ela foi concebida para garantir que as competências institucionais sejam exercidas de forma integrada, colaborativa e orientada a resultados, refletindo os princípios de eficiência, transparência e responsabilidade que norteiam a administração pública. A estrutura também expressa um arranjo que potencializa o capital intelectual da ANA, ao reunir competências técnicas, conhecimento e experiência institucional necessários para a concretização dos resultados a serem alcançados pela Agência.

No topo da estrutura organizacional da ANA encontra-se a Diretoria Colegiada, responsável pelo direcionamento estratégico. É formada por cinco Diretores que supervisionam as unidades vinculadas que atuam no nível estratégico e tático, desempenhando atividades finalísticas, de controle, gestão e assessoramento. Em conjunto com as demais áreas da estrutura organizacional (gerências executivas,

coordenações gerais, coordenações e divisões), essas unidades são responsáveis pela execução de ações e iniciativas que garantem o cumprimento dos objetivos estratégicos e da missão da ANA.

Figura 2: Estrutura Organizacional da ANA



Referencial Estratégico

O ano de 2025 correspondeu ao penúltimo período do atual ciclo estratégico da ANA. O seu referencial estratégico (missão, visão, valores e a declaração de resultados a serem alcançados) orienta a atuação institucional e está estruturado de forma a evidenciar como a instituição direciona a geração de valor público, demonstrando a coerência entre o planejamento de médio e longo prazos e as ações executadas no período. Nesse contexto, os objetivos estratégicos são desdobrados em indicadores e metas, os quais permitem mensurar o desempenho institucional e subsidiar a tomada de decisão, assegurando transparência quanto aos resultados.

Missão

Garantir a **segurança hídrica** para o desenvolvimento sustentável do Brasil e contribuir para a **universalização do saneamento básico**.

Visão

Ser reconhecida como **modelo de gestão e regulação de recursos hídricos e referência para o saneamento básico**.

Valores

1. **Integridade:** atuar de maneira correta, proba e com transparência, pautando-se em princípios éticos e morais;
2. **Compromisso:** comprometimento do servidor público com suas funções, traduzido em atitude de atenção, empenho e zelo, ciente do seu dever de servir ao cidadão e proteger a coisa pública;

3. **Transparência:** compromisso com a ampla divulgação de atos de gestão e técnicos, dados e resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos;
4. **Excelência técnica:** realização das atividades inerentes à sua função com qualidade e de forma competente e responsável, sendo produtivo e proativo, sempre buscando o seu aperfeiçoamento; e
5. **Cooperação:** promover realização de interdependência, convivência e confiança entre pessoas e organizações com diferentes potencialidades com o objetivo de alcançar o bem comum.

Mapa Estratégico e Cadeia de Valor

A cadeia de valor e o mapa estratégico constituem elementos centrais para a compreensão de como a atuação institucional da ANA gera valor público. A cadeia de valor evidencia a lógica de funcionamento da Agência por meio da demonstração dos processos finalísticos, de suporte e gerenciais. A partir da articulação diária entre esses processos, com a transformação de insumos em produtos e resultados, se promove o atendimento às demandas da sociedade.

Por sua vez, o mapa estratégico traduz, de forma estruturada, os objetivos estratégicos que refletem as prioridades institucionais e permitem visualizar como os objetivos intermediários contribuem para o alcance dos resultados finalísticos. Em conjunto, esses instrumentos reforçam a coerência entre planejamento, execução e entrega de valor, promovendo maior transparência e compreensão sobre a estratégia da ANA e sua capacidade de geração de valor público.

Visão

Ser reconhecida como modelo de gestão e regulação de recursos hídricos e referência para o saneamento básico.

Valores Norteadores

Integridade;
Compromisso;
Transparência;
Excelência Técnica; e
Cooperação



Missão

Garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil e contribuir para a universalização do saneamento básico.

Resultados para a Sociedade

Gestão de Eventos Críticos

OE 1 - Prevenir e minimizar os impactos de secas e inundações e promover medidas de adaptação às mudanças climáticas.

Segurança de Barragens

OE 2 - Fomentar a cultura de segurança de barragens por meio da regulação, coordenação e articulação junto aos demais fiscalizadores.

Recursos Hídricos

OE 3 - Assegurar a disponibilidade de água em padrões de quantidade e qualidade adequados para seus múltiplos usos por meio de uma gestão eficiente e integrada.

Saneamento Básico

OE 4 - Promover a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico pela população brasileira.

Processos Internos

Informação e Comunicação

OE 5 - Aprimorar a disponibilidade, qualidade e integração dos dados e das informações.

OE 6 - Fortalecer a imagem Institucional da ANA gerando confiança e credibilidade.

Inovação

OE 7 - Aprimorar a experiência dos usuários, facilitando e ampliando o acesso aos serviços públicos oferecidos à sociedade por meio de canal digital.

OE 8 - Tornar mais eficientes os processos de trabalho que sustentam as atividades da ANA.

OE 9 - Promover um ambiente regulatório favorável ao desenvolvimento e inovação.

Gestão Integrada

OE 10 - Buscar a gestão integrada e participativa de recursos hídricos em áreas prioritárias.

OE 11 - Contribuir para a sustentabilidade financeira de infraestruturas hídricas.

OE 12 - Fortalecer o SINGREH considerando as diversidades regionais.

Regulação

OE 13 - Aprimorar o modelo de regulação com vistas à qualidade e segurança dos serviços.

OE 14 - Promover a gestão e regulação de recursos hídricos, segurança de barragens e a harmonização regulatória para o setor de saneamento básico.

Aprendizado e Crescimento

Governança

OE15 - Aperfeiçoar o sistema de governança, buscando benefícios efetivos à sociedade.

OE16 - Fomentara cultura da gestão de riscos, de integridade, da segurança da informação e proteção de dados.

Infraestrutura Corporativa

OE17 - Prover infraestrutura tecnológica e suporte logístico de alto desempenho.

OE18 - Executar eficientemente os recursos e esforços institucionais voltados às ações prioritárias.

Pessoas

OE19 - Promover a contínua melhoria no ambiente organizacional.

OE20 - Implantar a gestão estratégica de pessoas.



Missão

Garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil e contribuir para a universalização do saneamento básico.

Valores Públicos

Serviços, dados e informações hidrometeorológicas integrados, confiáveis e acessíveis aos usuários;	Barragens de usos múltiplos em condições adequadas de segurança;
Ambiente regulatório adequado, seguro e estável, para a promoção da universalização do saneamento básico;	Riscos e impactos de secas e cheias reduzidos;
Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos descentralizado, forte e participativo;	Garantia dos usos múltiplos da água.

Estrutura de governança

A estrutura de governança adotada em 2025 foi exercida com base nas funções de liderança, estratégia e controle, assegurando que a atuação da Agência esteja direcionada ao alcance de resultados e à geração de valor público.

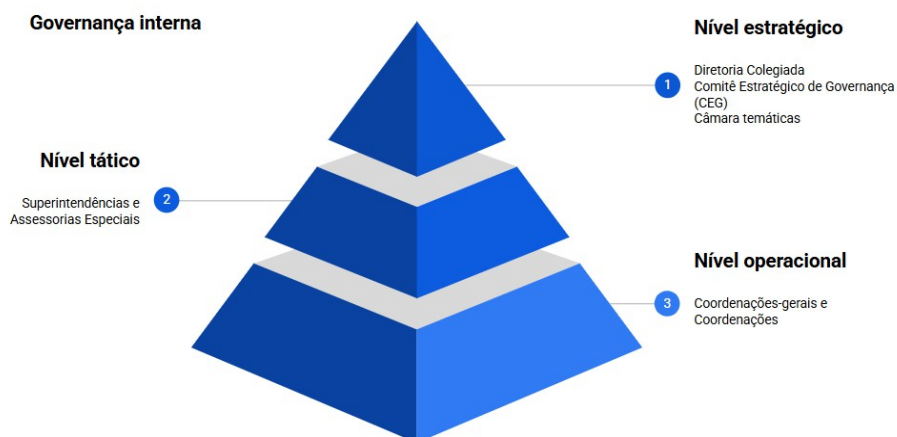
No âmbito da liderança, a governança institucional é exercida pela Diretoria Colegiada, responsável por estabelecer as diretrizes estratégicas, aprovar planos e supervisionar o desempenho organizacional. Esse nível assegura o direcionamento estratégico da ANA, promovendo o alinhamento entre os objetivos institucionais e as políticas públicas sob a sua responsabilidade. A atuação da liderança também contempla o incentivo à integridade, à ética e à transparência, em conformidade com as diretrizes dos órgãos de controle.

A função de estratégia está estruturada de modo a garantir o desdobramento dos objetivos institucionais em iniciativas, indicadores e metas, bem como o acompanhamento de seu desempenho. As instâncias de monitoramento e avaliação permitem analisar e execução da estratégia, identificar riscos e propor ajustes necessários, promovendo o aprendizado organizacional e o aprimoramento contínuo das políticas e ações desenvolvidas.

No que se refere ao componente controle, a estrutura contempla mecanismos internos voltados à gestão de riscos, ao controle interno e à conformidade, em consonância com o modelo das três linhas de defesa preconizado pelas boas práticas de governança pública. Esses mecanismos contribuem para assegurar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, além de fortalecer a confiabilidade das informações e a efetividade dos processos institucionais.

A estrutura de governança da ANA integra as funções de liderança, estratégia e controle de forma coordenada, promovendo a articulação entre as diversas unidades organizacionais e instâncias decisórias. Esse arranjo contribui para o fortalecimento da *accountability*, para a melhoria da tomada de decisão e para o alcance dos resultados institucionais.

Figura 3: Governança interna da ANA



Informações gerenciais do processo decisório e participação social

A Secretaria-Geral (SGE), Unidade Organizacional de Suporte à Decisão, está vinculada à Diretoria Colegiada da ANA (DIREC) e exerce atividades relacionadas ao secretariado e organização das reuniões deliberativas e administrativas da DIREC.

As reuniões deliberativas são reuniões públicas da Diretoria Colegiada nas quais são deliberadas matérias que envolvam os interesses dos agentes econômicos e de usuários de recursos hídricos e saneamento básico e de entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Já as reuniões administrativas tratam de temas relacionados ao funcionamento e organização da Agência.

Em 2025 foram realizadas 63 (sessenta e três) reuniões da DIREC, sendo 23 reuniões deliberativas e 40 reuniões administrativas. Foram analisadas e deliberadas 730 (setecentas e trinta) matérias nas reuniões da Diretoria Colegiada, sendo 157 de natureza deliberativa e 573 administrativa.

Gráfico 1: Quantitativo de reuniões e de matérias deliberadas pela DIREC

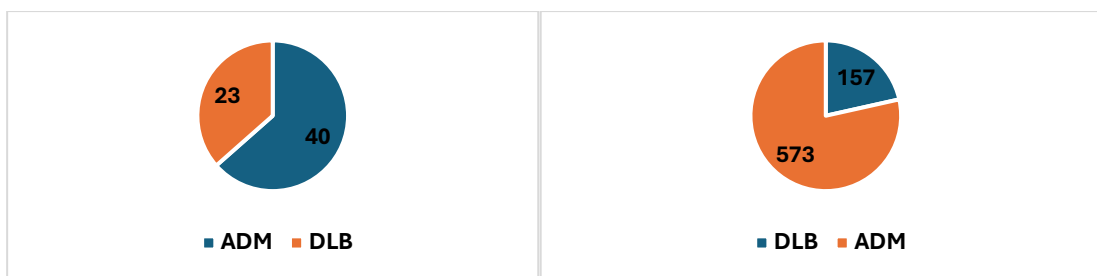


Gráfico 2: Quantidade de matérias em reuniões deliberativas

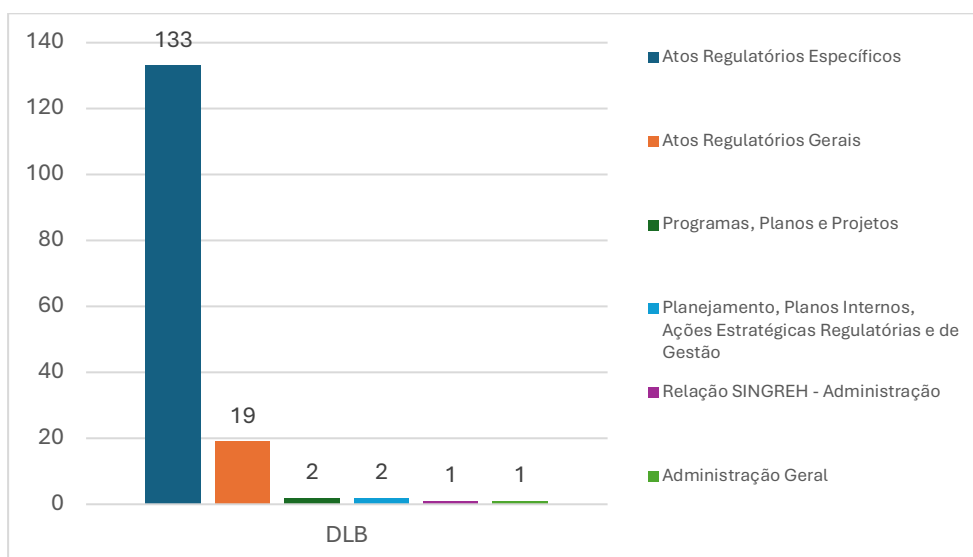
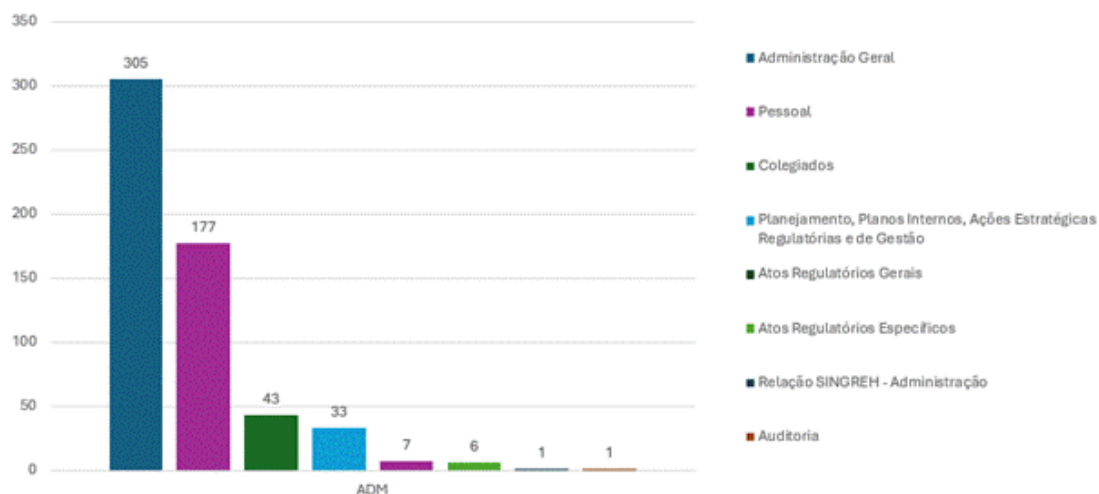


Gráfico 3: Quantidade de matérias em reuniões administrativas



Em 2025, a ANA promoveu diferentes modalidades de participação social, como audiências públicas, consultas públicas, tomadas de subsídios e consultas internas, voltadas à construção e ao aprimoramento de normativos, diretrizes e instrumentos de gestão. Essas iniciativas possibilitaram a contribuição de usuários de recursos hídricos, prestadores de serviços de saneamento, órgãos públicos, entidades da sociedade civil e servidores, ampliando a transparência, a legitimidade e a qualidade técnica das decisões regulatórias e das ações institucionais.

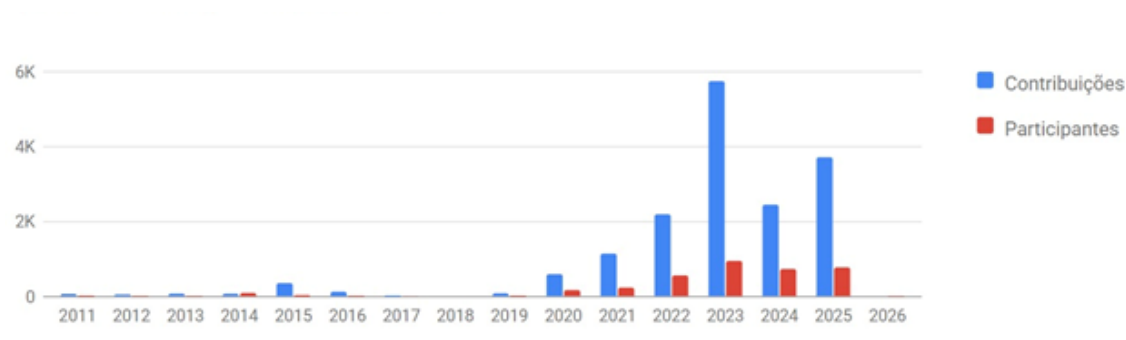
Tabela 1: Temas e modalidades de participação social em 2025

Aprimoramento Proposto	Audiências Públicas	Consultas Públicas	Consultas Internas	Tomada de Subsídios
Norma de Procedimentos em ação Arbitral para solução de conflitos no setor de saneamento básico	X	X	X	
Norma de referência sobre Estrutura tarifária e tarifa social para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	X	X	X	X
Norma de Referência a respeito dos critérios de Contabilidade Regulatória para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	X	X		
Norma de Referência sobre diretrizes para a gestão de redução progressiva e controle de perdas nos subsistemas de distribuição de água potável	X	X	X	X
Revisão da Resolução ANA nº 168/2023 que dispõe sobre as condições gerais de prestação do serviço de adução de água bruta pela Operadora Federal no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional – PISF		X	X	
Resolução que dispõe sobre procedimentos, critérios, obrigações e regras para emissão de Declarações de Reserva de Disponibilidade Hídrica – DRDHs e outorgas preventivas e de direito de uso de recursos hídricos para aproveitamentos hidrelétricos, classificação de risco das atividades econômicas e dá outras providências		X	X	
Resolução ANA nº 132, que estabelece critérios complementares de classificação de barragens reguladas pela ANA, quanto ao Dano Potencial Associado – DPA		X	X	
Norma de Referência que dispõe sobre indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos		X	X	
Condições de operação dos reservatórios das usinas hidrelétricas do Sistema Hídrico do Rio Paraná (Jupiá e Porto Primavera)		X		
Norma de Referência sobre diretrizes para o reúso não potável de água proveniente de efluentes da prestação de serviços públicos de esgotamento sanitário		X	X	X
Norma de Referência sobre a padronização dos instrumentos negociais de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmados entre o titular do serviço público e o prestador		X	X	
Capítulo que trata de cofaturamento de outros serviços públicos, de forma complementar à Consulta Pública nº 003/2025, parte do processo de elaboração de Norma de Referência sobre Estrutura Tarifária e Tarifa Social para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		X		
Manual de Monitoramento e Avaliação de Resultado Regulatório - Como realizar o Monitoramento			X	
Manual de Monitoramento e Avaliação de Resultado Regulatório - Como elaborar a Teoria do Programa			X	
Minuta do Relatório de Segurança de Barragens (RSB 2024/2025)			X	
Código de Ética e Conduta da ANA			X	
Revisão e atualização da Resolução ANA nº 132 de 2016, que estabelece critérios complementares de classificação de barragens reguladas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA (Etapa 2 - Manual de Elaboração de Atos Normativos Regulatórios da ANA)			X	
Diretrizes para Elaboração do Relatório de Instalação de Estações Hidrológicas, em atendimento à Resolução Conjunta ANA ANEEL 127/2022				X
Norma de Referência sobre Revisão Tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário				X
Modelo de regulação tarifária do serviço de adução de água bruta do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF				X
Diretrizes para Elaboração do Relatório Anual e Consistência de Dados Hidrológicos, no âmbito da Resolução Conjunta ANA ANEEL nº 127, de 26 de junho de 2022				X

Todas as participações sociais promovidas pela ANA estão disponíveis no Sistema de Participação Social da ANA, em <https://participacao-social.ana.gov.br/>.

Ressalta-se que a partir de 2020, houve ampliação significativa da participação social, evidenciada pelo aumento do volume de contribuições e do número de participantes nos canais institucionais, como consultas e audiências públicas. Esse movimento reflete os avanços trazidos pela Lei nº 13.848/2019 e a expansão do papel da ANA estabelecido pela Lei nº 14.026/2020, de editar normas de referência no saneamento básico. O aumento no número de contribuições e de participantes também foi impulsionado a partir do estabelecimento da Resolução ANA nº 186, de 2024, que rege as participações sociais.

Gráfico 4: Participação social - quantidades, contribuições e participações por ano



Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados

A ANA tem atuado na implementação do Programa de Governança em Privacidade com vista ao atendimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a proteção dos dados pessoais, em especial, dos usuários de recursos hídricos e saneamento básico.

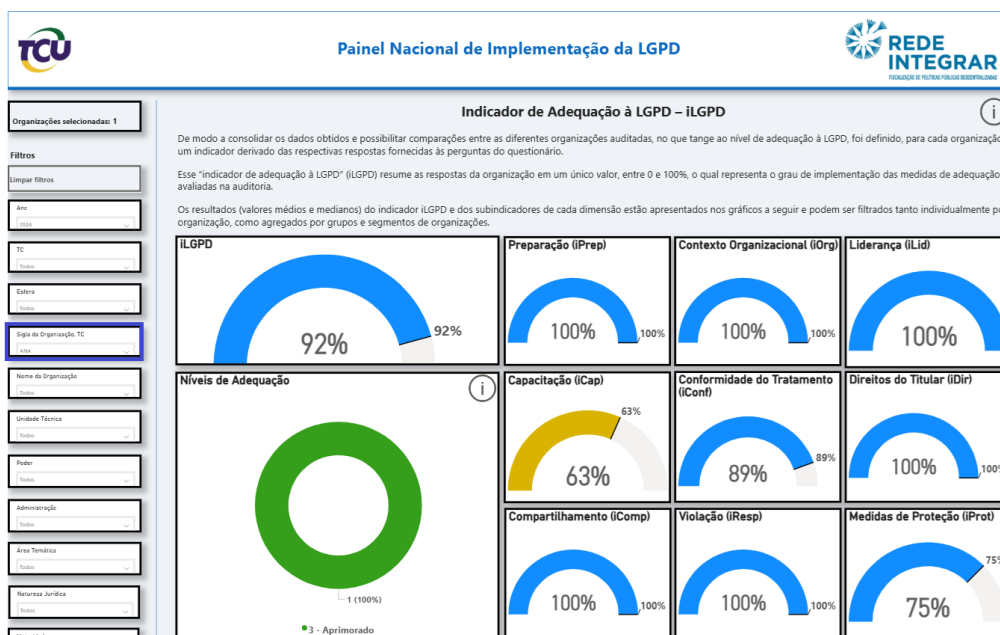
Em 2025, as principais realizações no tocante à LGPD foram:

- Criação da Coordenação de Proteção de Dados Pessoais da ANA, subordinada à Secretaria-Geral cujas competências constam no art. 34, da Resolução ANA nº 242, de 24 de fevereiro de 2025 (Regimento Interno);
- Preenchimento do Ciclo 4 contendo 21 controles sobre Privacidade do Framework do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI); e
- Preenchimento do questionário de fiscalização do tipo Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre adequação da ANA à LGPD contendo 9 dimensões avaliadas juntamente com 387 organizações da esfera federal avaliadas. Como resultado, a ANA obteve uma pontuação de 91,51 de um total de 100 correspondente ao nível “Aprimorado”, o mais alto da escala adotada pelo TCU: [Relatório de Feedback: Auditoria sobre a implementação dos](#)

[dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.](#)

Pelo [Painel Nacional de Implementação da LGPD](#) é possível visualizar os indicadores da ANA e todos os gráficos relacionados ao resultado alcançado.

Figura 4: Indicador iLGPD da ANA



Os resultados obtidos fizeram com que a ANA ficasse em 1º lugar no nível de adequação à LGPD em comparação com as demais agências reguladoras. Das 387 organizações federais auditadas, a ANA encontra-se em 7ª posição com Nível Aprimorado.

Capacitações em LGPD em 2025:

- Realização de campanha institucional sobre LGPD, com a aplicação de um Questionário para Avaliação do nível de Maturidade em LGPD dos servidores e colaboradores da ANA;
- Publicação de 10 matérias institucionais sobre proteção de dados pessoais;
- Realização de 4 webinários e uma palestra; e
- Abordagem do tema em duas reuniões da Câmara de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicações e uma reunião de dirigentes.

Foram elaborados 7 guias orientativos sobre LGPD:

- Uso Compartilhado de Dados Pessoais;
- Adequação de Soluções Digitais à LGPD;
- Avaliação de Impacto à Privacidade;

- Inventário de Dados Pessoais;
- Elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais;
- Eliminação de Dados Pessoais em Soluções Digitais; e
- Gestão do Consentimento pelo Titular de Dados Pessoais.

Gestão documental e informacional

A implantação do SEI-ANA foi materializada em fases, contemplando o planejamento, a normatização e a parametrização do sistema até a capacitação dos usuários, bem como o suporte contínuo após a implementação, em fevereiro de 2025. Esse conjunto de ações garantiu uma transição segura do sistema Próton Digital para o SEI-ANA, com elevada adesão institucional, aderência arquivística e ganhos de eficiência e transparência dos processos administrativos.

Paralelamente, a ANA alcançou um marco histórico ao instituir a Política de Gestão Arquivística da ANA (PGA-ANA) e o Sistema de Arquivos da ANA (SiArq-ANA), estruturando modelo corporativo moderno de gestão do patrimônio documental, alinhado às diretrizes do Arquivo Nacional. Destacou-se, ainda, a atualização dos Códigos de Classificação e das Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos das atividades-meio e finalísticas, integradas aos sistemas de gestão documental, acompanhadas de ações de capacitação, publicações técnicas e fortalecimento da cultura arquivística institucional.

No eixo operacional, foram assegurados o processamento de 11.882 documentos recebidos, a expedição de 13.603 documentos, o cadastro de 364 usuários externos, a ampliação dos atendimentos aos usuários por meio do CEDOC Atende, bem como a implementação do Protocolo GOV.BR e do Peticionamento Eletrônico, ambos integrados ao SEI-ANA.

Complementarmente, o SEI-ANA promoveu a gestão do conhecimento da ANA, com acervo bibliográfico superior a 100 mil títulos, volume expressivo de consultas digitais, ultrapassando 274 mil acessos, atuação na padronização de 43 publicações institucionais, gestão do banco de imagens com a cessão de 625 fotografias, realização de 5.069 doações de publicações e envio de 6.219 e-mails de disseminação seletiva de informações estratégicas, ampliando de forma significativa o acesso à informação técnica, científica e normativa.

De forma integrada, as ações da ANA em 2025 fortaleceram a segurança da informação, a transparência administrativa, a eficiência organizacional e a preservação da memória institucional, posicionando-a em patamar aprimorado de maturidade em gestão documental no âmbito da Administração Pública Federal.

Contexto externo

Regulação de usos de recursos hídricos

A ANA atua fortemente na articulação com os entes federativos, especialmente com os órgãos gestores estaduais de recursos hídricos. Um desafio persistente é promover a integração plena dos dados desses estados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH). Atividades específicas, como a piscicultura em reservatórios da União, exigem coordenação com o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) para viabilizar processos de regularização. A ANA também acompanha metas de 18 estados participantes do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão), fundamentais para consolidar informações sobre a demanda nacional por recursos hídricos.

O setor de irrigação é o principal demandante de outorgas federais, seguido pelo abastecimento público e pela indústria, o que aumenta a complexidade da atuação da ANA. A análise dos aproveitamentos hidrelétricos e a gestão de grandes sistemas de abastecimento, como o Sistema Cantareira, ampliam a carga de trabalho e influenciam o valor estratégico da Agência. Em bacias com forte pressão sobre a disponibilidade hídrica, como São Marcos, Bezerra e Verde Grande, surgem conflitos entre usuários de diferentes setores — energia, agricultura e abastecimento —, exigindo mediação da ANA e a criação de Marcos Regulatórios em conjunto com instituições estaduais.

Os eventos climáticos extremos, como secas severas ou inundações, demandam ações emergenciais integradas, incluindo a emissão de Declarações de Escassez Hídrica, como ocorreu em 2025 nas bacias amazônicas dos rios Juruá, Purus e seus afluentes, rio Acre e rio Iaco. Esses eventos impõem adaptações operacionais não previstas inicialmente nas regras de gestão. Além disso, o aumento da pressão sobre a disponibilidade hídrica de rios estaduais e federais — dos quais 9,3% encontram-se em situação crítica — forçou a ANA a aprimorar e expandir metodologias de Alocação de Água, com a elaboração de experimentos regulatórios tais como a Outorga com Gestão Compartilhada (OGC), a Outorga com Gestão de Garantia e Prioridade (OGP) e a Outorga com Gestão Autônoma (OGA), buscando soluções mais criativas para um cenário de crescente demanda.

Na gestão de bacias transfronteiriças, a ANA desempenha papel regulatório em rios que fazem fronteira com outros países, como o rio Quaraí, na divisa com o Uruguai, onde foram implantadas regras de OGP para organizar a irrigação de arroz.

No contexto da regulação, no enfrentamento desses temas, destaca-se a importância da consolidação de bases de dados consistentes sobre disponibilidade hídrica e usos da água, indicadores setoriais e projeções de demanda para subsidiar outorga, alocação de água, marcos regulatórios e gestão de conflitos.

Regulação de serviços hídricos e segurança de barragens

A atuação da ANA para o tema foi organizada pela Política Nacional de Segurança de Barragens. No plano institucional e federativo, destacam-se a atuação dos Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens (OFSBs), cuja estrutura técnica, disponibilidade de recursos humanos e nível de maturidade institucional influenciam a qualidade e a tempestividade das informações disponibilizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB). A articulação com o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e seus grupos de trabalho também constitui fator relevante, na medida em que deliberações normativas e diretrizes nacionais repercutem diretamente na implementação das ações da Agência.

No âmbito dos empreendedores responsáveis por barragens, aspectos como capacidade técnica, conformidade regulatória, qualidade das informações prestadas aos órgãos fiscalizadores, investimentos na segurança e manutenção das estruturas influenciam a consistência e a confiabilidade dos dados consolidados no SNISB, bem como o enquadramento das barragens e a efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens.

No campo tecnológico, a evolução de ferramentas de modelagem hidrológica e hidrodinâmica influencia diretamente o aprimoramento das metodologias de classificação de barragens, especialmente no que se refere à delimitação de manchas de inundação para a avaliação de dano potencial associado. Paralelamente, a evolução dos sistemas de informação e dos padrões de interoperabilidade de dados impacta a modernização do SNISB e a integração via *Application Programming Interface* – API (Interface de Programação de Aplicações) com os OFSBs. A dependência de infraestrutura tecnológica adequada e de mecanismos consistentes de governança de dados constitui fator crítico para a manutenção da qualidade, confiabilidade e disponibilidade das informações públicas.

No âmbito da regulação dos serviços hídricos, destacam-se as variáveis institucionais e federativas que impactam diretamente a atuação da Agência. As ações da ANA envolvem uma articulação complexa com diferentes atores, em múltiplas esferas de governo, com distintos níveis de capacidade técnica, disponibilidade de recursos humanos, tecnológicos e financeiros, além de diferentes graus de maturidade institucional na execução de suas competências.

Com relação ao Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (CERTOH), a atuação da ANA está condicionada à disponibilização de recursos orçamentários pela União a outros entes federativos, com vistas à implantação de obras de infraestrutura hídrica de adução ou reservação de água bruta. As instituições estaduais ou municipais responsáveis pela implantação das obras e pela solicitação do Certificado à ANA apresentam capacidades institucionais variáveis, o que pode influenciar na qualidade das informações prestadas, no cumprimento de requisitos e nos prazos de análise.

A regulação dos serviços públicos de irrigação, quando estruturados sob regime de concessão, faz com que a atuação da Agência seja diretamente influenciada por diretrizes governamentais, notadamente aquelas emanadas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Ademais, figuram como principais empreendedores federais a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), cujas decisões estratégicas, capacidade de estruturação e desempenho operacional impactam diretamente a implementação, a sustentabilidade econômico-financeira e a governança dos empreendimentos.

Adicionalmente, irrigantes vinculados aos diferentes projetos públicos configuram-se como atores estratégicos, na medida em que sua capacidade organizacional, financeira e técnica influencia no desempenho operacional dos sistemas, na sustentabilidade dos contratos e na qualidade esperada da prestação dos serviços por eventual concessionária.

No que se refere à regulação do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), a atuação da ANA se dá em um contexto de governança complexa, que envolve atores de diferentes esferas com responsabilidades compartilhadas, estabelecidas no Decreto nº 5.995, de 2006, que institui o Sistema de Gestão do PISF. Cabe à União, por intermédio do MIDR, a implantação do Projeto e o exercício da função de Operador Federal, responsável pela operação e manutenção da infraestrutura e pela assinatura dos contratos de prestação de serviço de adução de água bruta junto aos estados receptores. Por sua vez, os estados receptores das águas do PISF – Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte – são responsáveis pela operação das infraestruturas estaduais (após os pontos de entrega) e pela distribuição da água aos usuários finais. Os estados também são responsáveis pelo pagamento da tarifa pela prestação do serviço de adução de água bruta à União. Suas Secretarias setoriais e operadores estaduais desempenham papel determinante para o sucesso do Projeto.

Harmonização da regulação do saneamento básico

Na temática de regulação de saneamento básico a atuação da ANA concentra-se em formular normas de referência, induzir o aprimoramento da regulação infranacional e contribuir para a universalização do saneamento básico. Tais fatores afetam, em diferentes graus, a geração de valor público no curto, médio e longo prazos.

A consolidação da Lei nº 11.445/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.026/2020, ainda impõe desafios relevantes ao setor, inclusive quanto à harmonização regulatória, à adaptação dos normativos infranacionais, à estruturação da prestação regionalizada dos serviços e à incorporação progressiva das normas de referência expedidas pela ANA por parte das ERIs. A diversidade de arranjos institucionais, capacidades técnicas, disponibilidade de recursos humanos e maturidade regulatória das entidades reguladoras infranacionais (ERIs) impacta o ritmo de adoção e implementação das normas de referência, influenciando diretamente os resultados esperados da atuação da ANA.

A interpretação e aplicação do marco legal, bem como a judicialização de temas regulatórios e contratuais, constituem fator externo relevante, com potencial de afetar a previsibilidade regulatória, os incentivos à prestação adequada dos serviços e a efetividade das normas de referência.

A agenda do saneamento também é influenciada por transformações estruturais que repercutem sobre prioridades regulatórias, expectativas de desempenho e parâmetros de sustentabilidade. Variáveis como mudanças climáticas e eventos extremos, evolução de padrões e boas práticas regulatórias e inovação de tecnologia e transformação digital influenciam diretamente a capacidade de produção normativa da ANA. Seus efeitos podem se refletir no ritmo de adoção das normas de referência, na qualidade da regulação local, na segurança jurídica do setor e, de forma mediata, na ampliação do acesso, na melhoria da qualidade e na sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de saneamento básico.

Nesse contexto, a atuação da ANA demanda monitoramento contínuo coordenação institucional, priorização estratégica e aperfeiçoamento permanente de instrumentos regulatórios, de modo a ampliar a efetividade das normas de referência no setor de saneamento básico.

Políticas e planos nacionais

As atividades desempenhadas pela ANA guardam relação com políticas e planos nacionais, setoriais e transversais que tratam de recursos hídricos, acesso aos serviços de saneamento básico e enfrentamento à emergência climática.

Plano Plurianual 2024-2027

O PPA é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo que define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para um período de quatro anos. É como um mapa que guia as ações do governo nesse período, estabelecendo prioridades e definindo como os recursos públicos serão utilizados. O Plano Estratégico Institucional 2023-2026 da ANA foi revisado e alinhado com o disposto no PPA 2024-2027.

Os objetivos estratégicos da perspectiva Sociedade no mapa estratégico da ANA estão relacionados aos seguintes programas e objetivos do PPA:

Tabela 2: Programas do PPA nos quais a ANA participa

Programa 2321 - Programa Recursos Hídricos: água em quantidade e qualidade para sempre	
Objetivo geral 1270 - Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio da infraestrutura adequada, de conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas	Objetivo específico 0054 - Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade Objetivo específico 0056 - Ampliar a segurança hídrica e a resiliência à mudança do clima por meio da implementação, recuperação e manutenção da infraestrutura hídrica, em bases sustentáveis, especialmente nas regiões em situação crítica Objetivo específico 0058 - Aprimorar os usos múltiplos da água e os serviços hídricos, observando a eficiência e a sustentabilidade, ampliando o conhecimento sobre recursos hídricos, minimizando os riscos e ocorrência de conflitos
Programa 2322 - Programa Saneamento Básico	
Objetivo geral 1256 - Ampliar o acesso e melhorar a qualidade das ações e dos serviços de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais, visando a universalização e a integração entre as políticas públicas relacionadas, segundo os princípios da equidade, integralidade e sustentabilidade	Objetivo específico 0501 - Melhorar a capacidade institucional dos titulares, prestadores e reguladores dos serviços públicos de saneamento básico
Programa 1158 - Programa Enfrentamento da Mudança Climática	
Objetivo geral 1318 - Fortalecer a ação nacional frente à mudança do clima, enfrentando os desafios da mitigação e adaptação e promovendo a resiliência aos eventos climáticos extremos, viabilizando de forma transversal as oportunidades da transição para a economia de baixo carbono	Objetivo específico 0416 - Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações

Política Nacional de Recursos Hídricos

Segundo a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 – Lei de criação da ANA, a Agência é o órgão responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), instituída pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. O estabelecimento de diretrizes complementares à implementação da PNRH compete ao Conselho

Nacional de Recursos Hídricos, conforme regulamentado pelo Decreto nº 11.960, de 21 de março de 2024. O Conselho é composto por representantes dos Ministérios e Secretarias da Presidência da República com atuação no gerenciamento ou no uso de recursos hídricos, representantes indicados pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, representantes dos usuários e representantes das organizações civis. A PNRH tem por objetivos:

- I – assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;
- II – a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo a geração de energia elétrica e o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- III – a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais;
- IV – incentivar e promover a captação, a preservação e o aproveitamento de águas pluviais; e
- V – garantir a segurança hídrica e energética por meio do incentivo e da promoção de obras de acumulação de água.

Os objetivos da PNRH estão refletidos nos seguintes objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional 2023-2026 da ANA:

- OE 1: Prevenir e minimizar os impactos de secas e inundações e promover medidas de adaptação às mudanças climáticas;
- OE 3: Assegurar a disponibilidade de água em padrões de quantidade e qualidade adequados para seus múltiplos usos por meio de uma gestão eficiente e integrada; e
- OE 10: Buscar a gestão integrada e participativa de recursos hídricos em áreas prioritárias.

A implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos é orientada pelo Plano Nacional de Recursos Hídricos, documento de caráter estratégico que envolve instituições nos níveis federal, estadual e distrital e representantes de bacias hidrográficas. A ANA participou da elaboração do Plano Nacional Recursos Hídricos 2022-2040, fornecendo o aporte técnico necessário para a elaboração de suas etapas, bem como informações para o acompanhamento de sua execução.

A tabela a seguir sintetiza os programas, objetivos e subprogramas do Plano Nacional Recursos Hídricos 2022-2040:

Tabela 3: Participação da ANA no PNRH 2022- 2040

PROGRAMAS	OBJETIVO	SUBPROGRAMAS
1. Fortalecimento de Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGRH	Aperfeiçoar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, qualificando e aprimorando a atuação de entidades que a integram, bem como articulando entre as entidades que o integram.	<p>1.1 - Fortalecimento dos Sistemas de Recursos Hídricos e da Gestão Compartilhada em Bacias Hidrográficas</p> <p>1.2 - Criação de Arranjos Institucionais e Fortalecimento de Instâncias Colegiadas para a Gestão de Recursos Hídricos</p> <p>1.3 - Implementação e Consolidação de Agências de Água</p> <p>1.4 - Comunicação, Capacitação e Educação Ambiental para a Gestão de Recursos Hídricos</p> <p>1.5 - Inovação, Ciência e Tecnologia para a Gestão de Recursos Hídricos</p>
2. Implementação da Gestão de Recursos Hídricos	Melhorar as condições de operação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, a partir do aperfeiçoamento de seus instrumentos de gestão.	<p>2.1 - Outorga dos Direitos de Uso de Recursos Hídricos</p> <p>2.2 - Cadastro e Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos</p> <p>2.3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos</p> <p>2.4 - Enquadramento dos Corpos Hídricos em Classes de Uso</p> <p>2.5 - Planos de Recursos Hídricos</p> <p>2.6 - Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos</p>
3. Gestão da Qualidade e da Quantidade dos Recursos Hídricos	Estudar e propor soluções adequadas para resolver problemas de balanço hídrico quali-quantitativo a garantir o atendimento das demandas, por meio de estratégias diferenciadas de aproveitamento e integração das informações sobre os usos hídricos, climáticos, objetivando a segurança hídrica.	<p>3.1 - Unificação de Bases de Dados</p> <p>3.2 - Gestão das Águas Subterrâneas</p> <p>3.3 - Monitoramento Quali-Quantitativo dos Recursos Hídricos</p> <p>3.4 - Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos e de Conflitos pelo Uso da Água</p> <p>3.5 - Oferta e Uso Eficiente da Água</p>
4. Integração da Política Nacional de Recursos Hídricos com Políticas e Planos Setoriais	Integrar e articular com os diferentes setores governamentais e os usuários de recursos hídricos, buscando promover a compatibilidade com outras políticas e planejamentos para o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos de forma sustentável.	<p>4.1. Interface do PNRH com as Políticas e Planos Setoriais</p> <p>4.2. Revitalização de Bacias Hidrográficas</p> <p>4.3. Segurança de Barragens</p> <p>4.4. Medidas de Adaptação às Mudanças Climáticas</p> <p>4.5. Gestão de Recursos Hídricos em Regiões Fronteiriças e Transfronteiriças.</p> <p>4.6. Gestão de Recursos Hídricos nas Zonas Costeiras e Estuarinas</p>
5. Gerenciamento do Plano Nacional de Recursos Hídricos	Apoiar executivamente, monitorar e avaliar o processo de implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), mediante instrumentos e indicadores adequados, para identificar as correções de rumo e ajustes necessários, bem como divulgar as suas ações e resultados para a sociedade.	<p>5.1 - Sistema de Monitoramento e Avaliação do PNRH 2022-2040</p>

Pacto pela Governança da Água

O Pacto pela Governança da Água foi criado com o objetivo de fortalecer a relação institucional entre a ANA e os estados. A iniciativa visa aprimorar, por meio da cooperação, a gestão de recursos hídricos, a regulação dos serviços de saneamento básico e a implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

Instituído pela Resolução ANA nº 153, de 26 de abril de 2023, o Pacto está configurado em três eixos de atuação:

- **Gestão de recursos hídricos:** busca aprimorar a integração da gestão de recursos hídricos em bacias hidrográficas compartilhadas entre a União e as unidades da federação;
- **Saneamento:** busca aprimorar e harmonizar a regulação dos serviços de saneamento básico, fortalecendo a governança e capacitando o corpo técnico das entidades reguladoras infranacionais do setor (municipais, intermunicipais, estaduais e distrital); e
- **Serviços hídricos e segurança de barragens:** tem como objetivo aprimorar os mecanismos de gestão, operação e manutenção da infraestrutura hídrica a partir do fortalecimento da governança e da sustentabilidade financeira.

Plano Nacional de Segurança Hídrica

O Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH) é um documento estratégico elaborado com o objetivo de garantir a disponibilidade de água em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades da população, das atividades econômicas e dos ecossistemas aquáticos. É também um plano de ação que busca minimizar os riscos de secas e enchentes. O PNSH foi desenvolvido pela ANA em parceria com o, à época, Ministério do Desenvolvimento Regional, alinhado com o conceito internacional de segurança hídrica.

A ANA realiza diversas atividades que contribuem para a segurança hídrica, tais como:

- Desenvolvimento da dimensão de Mudança Climática no Índice de Segurança Hídrica;
- Estabelecimento de condições de operação para sistemas hídricos; e
- Estabelecimento de regimento especial para sistemas hídricos locais.

Política Nacional de Segurança de Barragens

A Política Nacional de Segurança de Barragens, estabelecida pela Lei nº 12.334, de 2010, institui as diretrizes e normas para assegurar a segurança de todas as barragens existentes no país. Essa Política tem como objetivo principal prevenir acidentes e incidentes e reduzir os riscos associados à ruptura de barragens, que incluem riscos à vida, danos ambientais, sociais e econômicos significativos.

Plano Clima

O Plano Clima, elaborado pelo [Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima \(CIM\)](#) 2024–2035 é estruturado em três eixos complementares: Adaptação, Mitigação e Estratégias Transversais para Ação Climática. Essa arquitetura permite

enfrentar o problema das mudanças climáticas de maneira integrada, visando reduzir as causas do aquecimento global, enquanto prepara a sociedade e os territórios para serem mais resilientes aos seus impactos, sob a ótica do desenvolvimento sustentável e da justiça climática. A atuação da ANA ocorre de acordo com as estratégias definidas no Plano Temático de Recursos Hídricos, do Eixo Adaptação.

Os objetivos temáticos vinculados ao plano são:

1. Tornar o SINGREH e os setores usuários mais preparados para a mudança do clima, com vistas a promoção da justiça climática e à igualdade de gênero;
2. Aprimorar informações, monitoramento e ferramentas de avaliação para a gestão hídrica; e
3. Ampliar a segurança hídrica por meio da revitalização de bacias hidrográficas e do acesso à água em quantidade e qualidade.

As ações vinculadas ao Plano Temático de Recursos Hídricos priorizam de maneira especial:

- Implantar soluções baseadas na natureza, por meio da recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP), solos produtivos, zonas úmidas e áreas de recarga, integrando conservação ecológica com funcionalidade hidrológica;” sob a justificativa de que a expressão “soluções baseadas na natureza;
- Modernizar e ampliar infraestruturas adaptativas, incluindo reservatórios multifuncionais, tecnologias de reúso da água, dessalinização, recarga artificial de aquíferos e retenção de cheias com critérios climáticos;
- Fortalecer capacidades locais e regionais, por meio da capacitação de comunidades, instituições públicas e comitês de bacia para a gestão adaptativa da água, com foco na governança participativa;
- Avaliar o aprimoramento dos cinco instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, assegurando que considerem a mudança do clima e incorporem critérios de justiça climática, risco e resiliência; e
- Estabelecer mecanismos de financiamento e incentivos para adaptação local, promovendo apoio técnico e financeiro às iniciativas de base territorial, especialmente em regiões e com populações mais vulneráveis à escassez hídrica ou a eventos extremos.

Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC), estabelecida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, rege a gestão de riscos e desastres no Brasil, focando na prevenção, mitigação, preparação, resposta e reconstrução. O novo Plano Nacional de proteção e Defesa Civil (2025-2035) foi instituído em 2025 por meio do Decreto nº 12.652, de 2025, e articula ações federais, estaduais e municipais para reduzir desastres e aumentar a resiliência, com foco em monitoramento, alertas e infraestrutura.

A ANA atua na PNPDC por meio do monitoramento hidrológico e fornecimento

contínuo de informações sobre eventos hidrológicos críticos de secas e cheias, que apoiam sistemas de alerta operados pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB) e Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), do programa Monitor de Secas, e na gestão de riscos de eventos críticos por meio da atuação das salas de situação. A ANA também elabora estudos e levantamentos sobre riscos de cheias e secas, como o [Atlas de Vulnerabilidade a Inundações de 2014](#), e o Atlas de Riscos a Inundações, que teve seu desenvolvimento iniciado em 2025 com a [publicação para o Estado do Rio Grande do Sul](#) e estudos para os demais Estados da região Sul.

A ANA participou ativamente da elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e é responsável por algumas ações estratégicas de longo prazo, em articulação com demais órgãos federais e estaduais, tais como: ampliar o cadastramento e a classificação de barragens de usos múltiplos; atualizar o Atlas de Vulnerabilidade a Inundações; apoiar a elaboração e implementação de planos de contingência estaduais para situações de seca, com gatilhos associados às categorias do Monitor de Secas; integrar as salas de situação estaduais com a sala de situação da ANA; e atualizar o protocolo de atuação dos órgãos federais envolvidos na gestão de riscos de desastres.

Plano Nacional de Saneamento Básico

O Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), elaborado pelo Ministério das Cidades, consiste no planejamento integrado do saneamento básico considerando seus quatro componentes: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, com o horizonte de 2033.

O PLANSAB estabelece 29 metas, que envolvem, entre outros, oito indicadores para o componente de abastecimento de água, seis para esgotamento sanitário e oito para resíduos sólidos urbanos. O documento também sugere estratégias que orientam a atuação dos agentes do setor, em especial a do Governo Federal, e que foram utilizadas como referência para a construção dos Programas: Saneamento Básico Integrado – Infraestrutura Urbana; Saneamento Rural e Saneamento Estruturante.

As principais funções da ANA, no contexto do PLANSAB, estão relacionadas com a emissão de Normas de Referência, para a regulação dos serviços de saneamento básico, e com o monitoramento da prestação adequada dos serviços, visando garantir a sustentabilidade econômica e a qualidade.

Política Nacional de Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, representa um marco fundamental na gestão de resíduos sólidos no Brasil. Ela estabelece diretrizes e metas para a redução, reutilização e reciclagem de resíduos, com o objetivo de minimizar os impactos ambientais e promover a sustentabilidade.

Os principais objetivos da PNRS são:

- Estimular a produção e o consumo sustentáveis, incentivando a redução dos resíduos na fonte;
- Promover a coleta seletiva e o tratamento adequado dos resíduos, visando a sua reutilização e reciclagem;
- Garantir a destinação final ambientalmente correta dos resíduos não recicláveis, eliminando os lixões a céu aberto;
- Estabelecer a responsabilidade compartilhada entre os geradores de resíduos, fabricantes, importadores, distribuidores e consumidores; e
- Ampliar a coleta seletiva e a inclusão social de catadores de materiais recicláveis.

A atuação da ANA no setor de saneamento básico está relacionada à PNRS, uma vez que a Agência atua no estabelecimento de normas de referência para a regulação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos.

Ademais, os dados hidrológicos disponibilizados pela ANA no âmbito da Rede Hidrometeorológica Nacional, em especial os dados de qualidade de água, podem contribuir para a avaliação da efetividade das Políticas de Resíduos Sólidos e Saneamento, notadamente no que se refere à melhoria das condições ambientais.

Gestão de Riscos e Integridade

A estrutura de gestão de riscos da ANA foi estabelecida pela Política de Gestão de Riscos, aprovada pela Resolução nº 49, de 8 de março de 2019. Ela estabelece os princípios, objetivos e diretrizes da gestão de riscos na ANA, o Comitê de Governança, Riscos e Integridade (atualizado em 2024 para Câmara de Gestão de Riscos e Integridade, no novo sistema de governança da Agência), a Metodologia de Gestão de Riscos e os principais papéis dos Gestores de Riscos.

A Metodologia traz as fases da gestão de riscos, sua classificação e avaliação, as réguas de probabilidade e impacto, detalhamentos dos papéis do Gestor de Riscos e da área de gestão, o Plano de Gestão de Riscos, os tipos de riscos, o processo de monitoramento e controles internos.

Periodicamente são elaborados os Planos de Gestão de Riscos, que reúnem um conjunto de medidas de respostas aos riscos estratégicos e prioritários, considerando a tipologia de riscos, as causas e as possíveis consequências, os responsáveis, o prazo de implementação e os eventuais recursos necessários.

A versão atual do Plano de Gestão de Riscos foi elaborada no ano de 2025, e guarda vinculação direta com o Plano Estratégico Institucional 2023-2026, por meio dos riscos identificados para as iniciativas existentes nos objetivos estratégicos. A gestão de riscos também é aplicada para os processos finalísticos, gerenciais e de suporte.

Dentre os riscos identificados, destacam-se os seguintes:

Tabela 4: Principais riscos identificados

Objetivo Estratégico	Risco	Ação de Mitigação
3- Assegurar a disponibilidade de água em padrões de quantidade e qualidade adequados para seus múltiplos usos por meio de uma gestão eficiente e integrada	Interrupção, atraso significativo ou descontinuidade na elaboração da metodologia para incorporação da dimensão de mudança climática ao Índice de Segurança Hídrica.	Realizar acompanhamento contínuo do cronograma do projeto, com revisões periódicas de prioridades e redistribuição interna de atividades conforme a disponibilidade da equipe. Promover articulação com UORGs da ANA para alinhamento institucional e buscar apoio técnico pontual de parceiros internos e externos, garantindo que as etapas críticas do projeto sejam executadas mesmo diante de limitações de recursos humanos.
	Não cumprimento de prazos para o aperfeiçoamento dos sistemas de outorga	Articulação com a área de tecnologia da informação para cumprimento dos prazos e contratação de suporte tecnológico especializado
4 – Promover a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico pela população brasileira	Comprometimento da finalização do estudo setorial de esgotamento sanitário devido ao longo tempo de execução do contrato e ao processo de coleta de informações que ocorrerá nos 5.570 municípios brasileiros.	Acompanhar cada etapa do contrato se antevendo as possíveis complicações das etapas subsequentes. Verificar disponibilidade da equipe de acompanhamento em continuar acompanhando o contrato no ano seguinte. Garantir a disponibilidade de recursos orçamentários para fazer frente ao Contrato.
	Dificuldade de contratação de instrutores para realizar os cursos de capacitação para todos os entes do setor de saneamento básico	Selecionar e preparar os servidores para a realização dos treinamentos
	Dificuldade de desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico	Alocar os servidores da TI para trabalharem e concluírem o sistema
5 – Aprimorar a disponibilidade, qualidade e integração dos dados e das informações	Insuficiência de levantamentos econômicos e sociais, com comprometimento da elaboração de estudos técnicos sobre indicadores socioeconômicos relacionados aos usos da água, segurança hídrica e impactos da mudança do clima.	Mapear previamente as fontes de dados necessárias (setoriais, econômicos e sociais), estabelecer contatos institucionais para acesso às bases e criar cronograma interno de coleta, validação e consolidação dos dados para início das análises.
	Falhas ou atrasos na implementação das melhorias de usabilidade, acessibilidade e integração do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos.	Testes contínuos de usabilidade e monitoramento dos serviços. Ajustes de infraestrutura e articulação constante com a área de tecnologia da informação.

Objetivo Estratégico	Risco	Ação de Mitigação
<p align="center">17 – Prover infraestrutura tecnológica e suporte logístico de alto desempenho</p>	<p>Não detecção de ataques cibernéticos</p>	<p>Contratação de profissionais técnicos de segurança da informação terceirizados. Contratação, atualização e integração de ferramentas e soluções de segurança. Contratação de Centro de Operações de Segurança (SOC). Auditoria e monitoramento de logs de comportamento de usuário. Abertura de processos seletivos no Gov.br para recrutar profissionais de segurança da informação. Participação de redes de compartilhamento de compartilhamento e ameaças. Monitoramento e abertura de chamados dos alertas e recomendações do CTIR Gov. Realização de reuniões regulares da equipe técnica de segurança e infraestrutura com as equipes de gestão.</p>
	<p>Violações de segurança da informação</p>	<p>Criação de política específica de gestão de incidente. Atualização da POSIC. Capacitação e conscientização dos servidores e colaboradores; Implementação de ferramentas de gestão de identidade e acesso para controlar privilégios e assegurar que os colaboradores tenham apenas o acesso necessário para suas funções. Implementação de sistemas de monitoramento contínuo para detectar atividades suspeitas e anômalas. Implementação controle de acesso baseado em função para garantir que apenas pessoas autorizadas possam acessar dados sensíveis.</p>
	<p>Falta de atualização tecnológica, levando à obsolescência ou incompatibilidade com novas plataformas.</p>	<p>Diminuir a quantidade de projetos em desenvolvimento para ter foco na melhoria interna.</p>

Setorial de Integridade

Contribuições para o Objetivo Estratégico 6: Fortalecer a imagem institucional da ANA gerando confiança e credibilidade

Em 2025, a Unidade Setorial de Integridade (USI/COR), em parceria com a Superintendência de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico (SAS) e a Superintendência de Estudos Hídricos e Socioeconômicos (SHE), participou de ações estratégicas que conectaram integridade, inovação e gestão das águas. Entre as principais ações empreendidas destaca-se o Painel “Um planeta uma chance” durante a Semana da Inovação da ENAP 2025. As iniciativas buscaram ampliar o alcance da agenda de integridade e fortalecer a governança em temas emergentes, especialmente no contexto das mudanças climáticas. Os conteúdos apresentados reforçaram o papel da ANA como protagonista na agenda de integridade relacionada ao SINGREH e evidenciaram a necessidade de incorporar práticas inovadoras para aprimorar a governança e a tomada de decisão no setor hídrico.

Outra importante ação realizada pela USI/COR foi o apoio na análise e construção de indicadores de integridade aplicáveis aos novos Contratos de Gestão celebrados com Entidades Delegatárias (EDs). Os trabalhos buscaram incorporar requisitos de integridade aos instrumentos contratuais, estabelecer métricas que permitam avaliar aderência a boas práticas de governança, fortalecer a responsabilização e o monitoramento das EDs. Fortalece, portanto, os instrumentos de controle social quanto à aplicação dos recursos advindos da cobrança pelo uso da água.

A USI/COR também atuou no acompanhamento do processo de implementação dos Planos de Integridade das Entidades Delegatárias e dos Comitês de Bacia Hidrográfica. As ações envolveram apoio técnico às equipes responsáveis; definição de diretrizes e padrões mínimos de conformidade; identificação de riscos e oportunidades de melhoria.

A USI/COR planejou e executou o primeiro curso EAD “Integridade na Gestão das Águas”, voltado a servidores da ANA, representantes das EDs e dos Comitês de Bacias Hidrográficas. A ação contribuiu para fortalecer a cultura de integridade no SINGREH; difundir conhecimentos sobre riscos, governança e condutas esperadas; e ampliar o alcance das ações de capacitação da ANA.

Houve participação da USI/COR no assessoramento técnico da SIP/CGU para obtenção do nível 3 Pleno em maturidade de integridade pública. Conduzida pela Secretaria de Integridade Pública da CGU, com participação da USI e da Diretora-Presidente da ANA, foram apresentados os resultados da primeira avaliação do MMIP, com os principais avanços identificados e os próximos passos para evolução da maturidade em integridade da Agência, mediante o cumprimento de pendências residuais para obtenção do nível 3 Pleno de maturidade em integridade pública.

A USI/COR participou como palestrante em duas sessões do *Integrideias*, promovido pela SIP/CGU, compartilhando a experiência da ANA como case para Administração Pública Federal. Foi apresentado o Programa de Integridade da ANA – ANA Íntegra à Comunidade de Integridade Pública, trajetória, os avanços e os principais eixos de atuação da integridade na Agência.

A Corregedoria – COR/ANA atuou como palestrante convidada durante o evento de Corregedorias promovido pela ANEEL e no Encontro Nacional das Corregedorias Ambientais. A participação reforçou o compromisso da Corregedoria com a cooperação interinstitucional e com a disseminação de boas práticas no âmbito do sistema correcional do poder executivo federal - Siscor.

Contribuições para o Objetivo Estratégico 16: Fomentar a cultura da gestão de riscos, de integridade, da segurança da informação e proteção de dados

A USI/COR desenvolveu e aplicou a primeira Pesquisa de Percepção em Integridade da ANA no período de 26/11/2025 a 31/12/2025, com participação aberta a gestores, servidores e colaboradores, contando com 159 respostas válidas. A pesquisa utilizou fundamentos de estatística inferencial, e a amostra coletada permitiu alcançar assertividade nas conclusões, considerando nível de confiança de 95% e margem de erro de 6,66%. O instrumento de pesquisa foi composto por 25 perguntas, predominantemente estruturadas no formato sim/não, possibilitando a construção de um diagnóstico objetivo sobre a percepção institucional em temas relacionados à integridade.

Em 2025 ocorreu a designação e a capacitação do primeiro grupo de servidores para exercerem a função de Agentes de Integridade, atualizada pela Portaria nº 625, de 30 outubro de 2025. A Unidade Setorial de Integridade (USI/COR) intensificou o trabalho colaborativo com os Agentes de Integridade (AGIs) das 11 Superintendências finalísticas, fortalecendo a governança interna e aprimorando a execução das ações previstas no Programa de Integridade da ANA. As atividades envolveram reuniões semanais, capacitação continuada e acompanhamento da gestão de riscos, sob a ótica da integridade, tendo os AGIs como pontos focais e estratégicos de integridade em suas respectivas Superintendências.

A USI/COR realizou o assessoramento às Superintendências no Mapeamento de Riscos à Integridade com a realização de reuniões específicas para assistência, alinhamento específico e personalíssimo aos agentes de integridade. Durante os encontros eram realizados esclarecimentos de dúvidas, orientação e acompanhamento das ações de integridade relacionadas ao mapeamento de riscos à integridade da correspondente superintendência. Os trabalhos são orientados pelo Coordenador de Gestão de Integridade juntamente com o Agente de Integridade e quando possível com a Equipe responsável por realizar o mapeamento de riscos do processo eleito pelo (a) Superintendente.

Em 2025, ocorreu o III Diálogos Saber de COR, com gestores e servidores. Com os gestores foi desenvolvido o tema: Liderança que previne: dos sinais de alerta à ação disciplinar. Na oportunidade, foi lançada a cartilha de boas práticas para gestores. A cartilha tem como objetivo oferecer orientações para gestores — ou seja, servir de guia para que dirigentes adotem condutas adequadas no dia a dia institucional. Visa tornar temas de integridade, gestão de riscos e conduta ética mais acessíveis e integrados à rotina institucional, ajudando a prevenir irregularidades ou ilícitos disciplinares. Ao estruturar essas práticas, o aprofundamento no tema busca apoiar uma gestão eficiente dos recursos hídricos e políticas de saneamento básico e segurança de barragens de forma organizada, consistente e responsável. Com os demais servidores e colaboradores da Agência foi desenvolvido o tema: “Isto é Assédio Moral? Reconheça com Casos Práticos!”. Nesta edição, a Corregedoria oportunizou um espaço acolhedor e seguro para, de forma descomplicada, esclarecer dúvidas do dia a dia relacionadas à identificação e ao enfrentamento do assédio moral. Também foi a oportunidade de debater sobre conflitos interpessoais e o impacto deles na qualidade de vida de todos que atuam na Agência.

Em 2025, o Painel Corregedoria em números, desenvolvido pela COR/ANA, segue em contínuo aprimoramento, consolidando-se como um canal estratégico para o resgate de orientações correccionais e para a centralização dos materiais produzidos pela Corregedoria, acrescida da nova página da COR na Intranet. É por meio das páginas da Corregedoria, no campo “Corregedoria em números”, que todos os servidores e colaboradores da ANA acessam, respeitados os sigilos legais, os dados estatísticos relativos à atuação correccional da Agência.

BLOCO 2 - Resultados da Gestão

Como geramos valor

- Monitoramento hidrológico, estudos e publicações
- Regulação dos usos recursos hídricos
- Gestão dos recursos hídricos
- Regulação de serviços hídricos e segurança de barragens
- Harmonização regulatória para o setor de saneamento básico
- Gestão de riscos de eventos críticos
- Atuação Internacional

Qualidade Regulatória 2025

Trecho do rio São Marcos - GO



Como geramos valor

Monitoramento hidrológico, estudos e publicações

O monitoramento qualitativo dos recursos hídricos, tema do Subprograma 3.3 do Plano Nacional de Recursos Hídricos e recorrente nos Planos de Bacia Hidrográfica em geral, constitui processo fundamental para a proposição e avaliação da efetividade de ações que objetivem a minimização de impactos decorrentes das mudanças do clima. Como exemplos dessas ações pode-se citar aquelas relacionadas à revitalização de bacias hidrográficas, ao controle do assoreamento de reservatórios e à otimização dos processos de alocação de água considerando-se seus usos múltiplos. Outras ações correspondem ao incremento da flexibilidade operativa, da resiliência e da eficiência do Sistema Interligado Nacional, além do aprimoramento de mecanismos de alerta e implantação de infraestruturas para gerenciamento de eventos críticos.

A Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN), que existe há mais de 100 anos e foi institucionalizada por meio da Resolução ANA nº 225, de 6 de dezembro de 2024, é um dos principais instrumentos para o monitoramento das condições hidrológicas e meteorológicas no Brasil. Nos termos da Lei nº 9.984/2000, a ANA é a instituição responsável pela coordenação da RHN, que agrega estações de monitoramento operadas e mantidas pela própria Agência e por diversas instituições parceiras, inclusive órgãos estaduais e setores usuários. Os dados gerados são disponibilizados ao público por meio dos sistemas da plataforma Hidro (*Hidroweb*, *Hidro-Telemetria* e *HidroSat*), que integram o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), cuja organização, implantação e gestão constitui atribuição legal da ANA.

Parte da RHN é composta por estações automáticas, também chamadas de telemétricas ou plataformas de coletas de dados (PCDs), capazes de coletar, armazenar e transmitir dados em tempo real. Esse tipo de estação tem sido largamente utilizado no Brasil, vencendo dificuldades relacionadas ao acesso em algumas regiões e à necessidade de informações em intervalos curtos de tempo para subsidiar a tomada de decisão em eventos críticos.

É importante salientar que o estudo “Avaliação de Custos e Benefícios da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)”, elaborado em parceria entre a ANA e o Instituto de Pesquisas Hidráulicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e publicado em 2024, apontou que para cada R\$ 1 investido em monitoramento hidrológico destinado a sistemas de alerta para eventos climáticos extremos pode-se evitar R\$ 661 em perdas decorrentes desses eventos.

Destaca-se, ainda, que a rede de estações fluviométricas, de responsabilidade da ANA, tem sido objeto de revisão realizada com o objetivo de assegurar que atenda a objetivos claros de monitoramento e que seja capaz de gerar dados confiáveis, aproveitando sinergias com as demais redes de monitoramento e minimizando custos. Esta é uma das Iniciativas Estratégicas do Planejamento Estratégico

Institucional 2023-2026, que subsidiará a elaboração do Plano Decenal de Operação da Rede Hidrometeorológica Nacional, meta do Plano Nacional de Recursos Hídricos prevista para o curto prazo. Até o momento, foi concluída a revisão de 42% da rede de estações fluviométricas de responsabilidade da ANA, com destaque para as revisões das redes de estações localizadas nas bacias dos rios São Francisco e Doce e no estado do Rio Grande do Sul, concluídas em 2025.

Principais resultados gerados para a sociedade

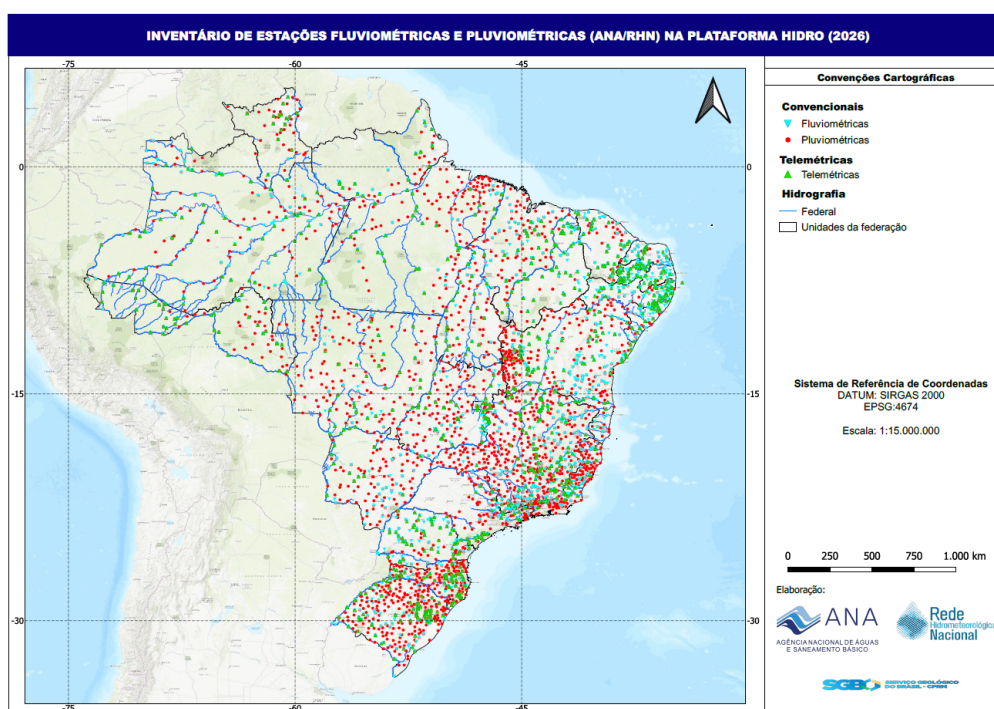
Em 2025, foram disponibilizados à sociedade, por meio do SNIRH, dados hidrológicos de aproximadamente 24 mil estações sob responsabilidade de várias entidades, cadastradas na plataforma Hidro (Figura 5). Destas, 4.512 estações são de responsabilidade direta da ANA (Figura 6), sendo: 2.849 pluviométricas e 1.663 estações fluviométricas. Do universo de estações fluviométricas de responsabilidade da ANA, foram disponibilizados dados de vazão de água (descarga líquida) de 1.394 estações, dados de qualidade de água de 248 estações e dados de sedimentos (descarga sólida) de 440 estações. Importante ressaltar que, das estações hidrológicas de responsabilidade direta da ANA, 679 estações fluviométricas e 639 estações pluviométricas são telemétricas, com registro de chuvas e níveis dos rios a cada 15 minutos, e publicação horária no sistema *Hidro-Telemetria*. Essa frequência possibilita o atendimento a objetivos de monitoramento que necessitam de maior tempestividade na disponibilização de dados, como os sistemas de alerta para inundações.

O índice de regularidade da disponibilização de dados hidrológicos da rede de responsabilidade da ANA, em 2025, foi de 86%, ou seja, 86% dos dados de chuva e nível dos rios, esperados em 2025, foram disponibilizados à sociedade, sendo este percentual superior à meta de 80% que consta do PEI-ANA 2023-2026.

Figura 5: Estações hidrológicas cadastradas na Plataforma Hidro



Figura 6: Estações hidrológicas sob responsabilidade direta da ANA



Com relação à publicação dos dados das redes pluviométrica e fluviométrica dos estados, ressalta-se a importância da meta de Monitoramento Hidrológico do 3º Ciclo do Progestão. O Programa viabilizou a atualização do inventário de 4.450 estações fluviométricas e 3.818 estações pluviométricas das redes estaduais na

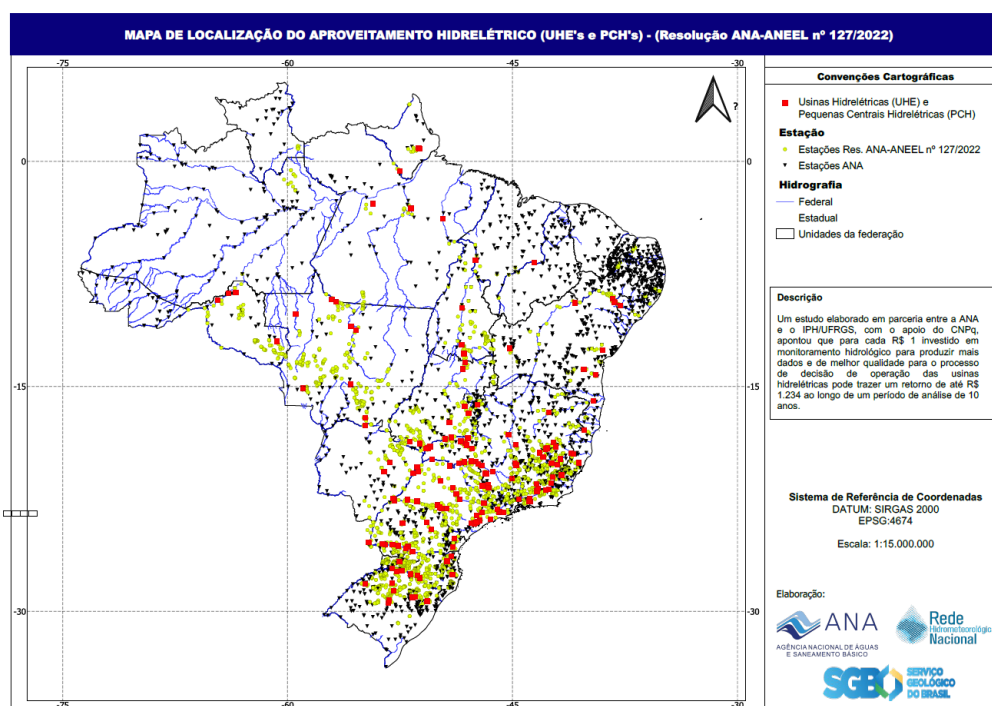
Plataforma Hidro, bem como a publicação regular dos dados hidrológicos dessas estações.

O quantitativo de estações com monitoramento de qualidade da água operadas diretamente pela ANA diminuiu significativamente desde 2024, correspondendo a cerca de 20% do total existente em 2023. A redução é resultado do processo de otimização da RHN, que busca integrar redes institucionais, evitar sobreposições e aprimorar o uso dos recursos. Atualmente, com a consolidação da operação da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais, mantida pelas Unidades da Federação com apoio técnico e financeiro da ANA, por meio dos programas Progestão e Qualiágua, a atuação direta da ANA concentra-se na Região Hidrográfica Amazônica, onde há lacunas significativas de monitoramento pelos estados.

Adicionalmente, em atendimento à Resolução Conjunta ANA e ANEEL nº 127, de 26 de julho de 2022, foram disponibilizados à sociedade, em tempo real, dados de 2.538 estações hidrológicas telemétricas operadas por agentes do setor elétrico (Figura 7). Esses dados também são publicados regularmente no sistema *Hidro-Telemetria*. O índice de regularidade da transmissão das estações telemétricas do setor elétrico, em 2025, foi de 75,50%, compatível com a meta de 75% que consta do PEI-ANA 2023-2026 para essas estações.

Ainda no contexto Resolução Conjunta ANA e ANEEL nº 127/2022, encontram-se atualizados e disponibilizados no SNIRH os levantamentos topobatimétricos dos reservatórios de 135 usinas hidrelétricas despachadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, o que é de grande relevância para o planejamento do setor elétrico, sobretudo durante o período crítico de secas.

Figura 7: Rede hidrológica do setor elétrico e rede hidrológica da ANA



Complementarmente aos dados coletados em estações hidrológicas instaladas fisicamente em campo, foram publicados no SNIRH os dados de 367 estações hidrológicas virtuais situadas no Brasil e em países vizinhos, levantados por satélites, sendo 290 estações de monitoramento dos níveis dos rios e 77 estações de monitoramento de parâmetros de qualidade da água, indicadores de turbidez, material em suspensão e microalgas. Das 367 estações hidrológicas virtuais, 46 foram implantadas em 2025. Ressalta-se que, das 290 estações de monitoramento do nível dos rios, 157 (49% do total) encontram-se na Amazônia, região de logística complexa e que tem sido fortemente acometida por eventos climáticos extremos de secas e inundações.

Monitoramento de Qualidade das Águas

Desde 2016, a operação das estações da Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade das Águas Superficiais (RNQA), instituída pela Resolução ANA nº 903, de 22 de agosto de 2013, vem sendo realizada por instituições públicas das 27 Unidades da Federação, com apoio técnico e financeiro da ANA no âmbito do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade da Água - Qualiágua.

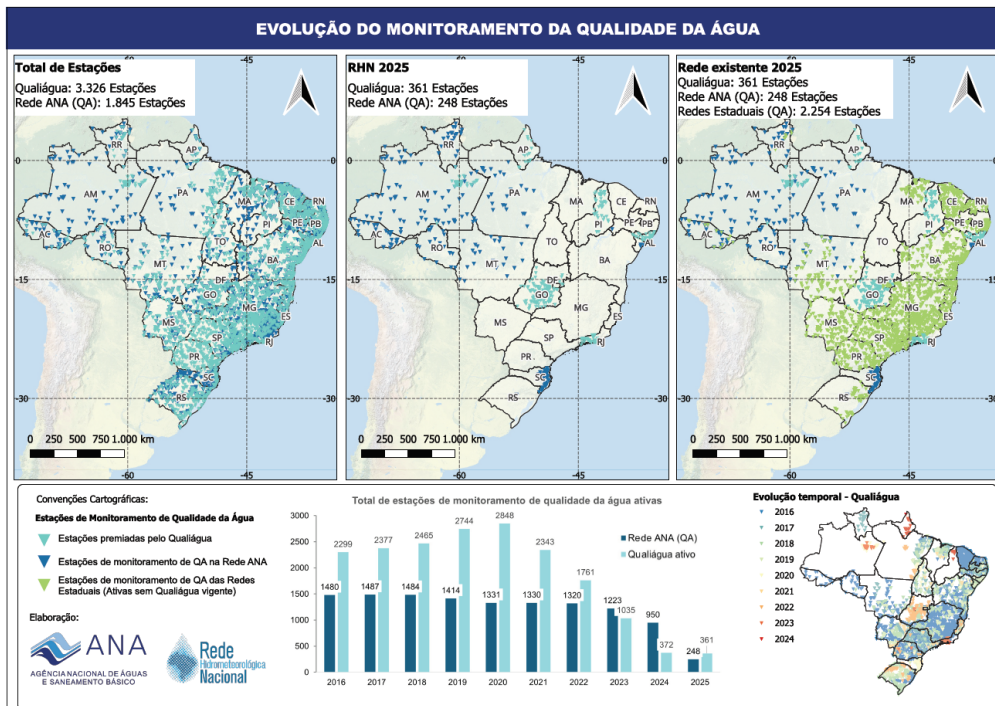
Desde sua instituição, o Qualiágua tem contribuído substancialmente para o aprimoramento do monitoramento de qualidade das águas no país, por meio da capacitação de técnicos, padronização de procedimentos e estruturação das instituições estaduais afetas ao tema. Os contratos Qualiágua, inovadores pela metodologia de premiação por resultados, são celebrados com as instituições executoras das UFs, com duração de cinco anos.

O Programa, avaliado positivamente no âmbito da primeira Avaliação de Resultado Regulatório publicada pela ANA, bem como pela Controladoria Geral da União - CGU, possibilitou a implantação de 3.326 estações de monitoramento de qualidade da água nas 27 UFs. Essa estrutura possibilitou a análise de tendências de longo prazo, que subsidiam a implementação dos enquadramentos dos corpos d'água e aumentam a capacidade de resposta a situações de crise hídrica relacionadas à qualidade das águas.

A continuidade do Programa foi aprovada pela ANA em 2023 (Resolução ANA nº 159, de 29 de junho de 2023). Não obstante, em razão das restrições orçamentárias impostas à ANA nos últimos anos, não foram celebrados novos contratos Qualiágua, levando à redução de 32% das estações da RNQA em operação pelos estados. Destas, apenas 248 são, atualmente, objeto de premiação no âmbito do Qualiágua, cujo índice de regularidade na operação foi de 86,5% em 2025, compatível com a meta de 85% que consta do PEI-ANA 2023-2026.

Na Figura 8 é apresentada a evolução das estações da RNQA em operação e das estações atualmente contempladas no Programa Qualiágua.

Figura 8: Evolução das estações da RNQA em operação



Entregas vinculadas ao monitoramento hidrológico realizadas em 2025

Modernização da RHN na Amazônia: Embarcação para Monitoramento Hidrológico da Amazônia

Em outubro de 2025 foi entregue, de forma definitiva, a embarcação Uiara, que é a primeira embarcação própria da ANA destinada ao monitoramento hidrológico dos rios brasileiros. Desenvolvida em parceria com a Diretoria de Engenharia Naval (DEN) da Marinha do Brasil (Figura 9), sua construção representa um marco para o avanço do monitoramento das águas na Amazônia, possibilitando a ampliação e a modernização do monitoramento hidrometeorológico nacional na Amazônia.

Equipada com instrumentação hidrológica de ponta, a Uiara permitirá a realização de medições de vazão, a obtenção de parâmetros de qualidade da água e o transporte de sedimentos. As informações geradas serão fundamentais para compreender o comportamento dos rios da Amazônia e apoiar as previsões de cheias e secas na região, sobretudo no contexto das mudanças do clima. A embarcação também será essencial para a segurança da navegação e para o estudo da dinâmica geomorfológica dos rios da Amazônia Ocidental.

Nos termos das parcerias estabelecidas, o Centro de Hidrografia e Navegação do Noroeste (Marinha/CHN-9) será responsável pela operação, manutenção e guarda da embarcação, que será utilizada por profissionais da ANA, do SGB e da própria Marinha em atividades de monitoramento no contexto da Rede Hidrometeorológica Nacional e, eventualmente, em levantamentos hidrográficos.

Figura 9: Embarcação Uiara em Manaus-AM



Instalação de estações hidrológicas na Bolívia e no Peru – Bacia Amazônica

Em 2025 foram implantadas nove estações fluviométricas telemétricas nas bacias hidrográficas dos rios Beni e Madre de Dios, na Bolívia e no Peru. A implantação foi viabilizada pela ANA, por meio de aporte de recursos orçamentários da ordem de R\$ 2,3 milhões no âmbito do Projeto Amazonas, conduzido pela Organização do Tratado de Cooperação da Amazônia - OTCA.

A implantação de estações hidrológicas nas bacias dos rios Beni e Madre de Dios é demanda histórica das entidades que atuam na previsão de vazões no rio Madeira, sobretudo no contexto da gestão de eventos extremos de secas e cheias e da previsão de operação das usinas hidrelétricas de Jirau e de Santo Antônio.

Captação de recursos para modernização da RHN

Tendo em vista as limitações orçamentárias impostas à ANA nos últimos anos, buscou-se captar, junto aos Fundos Regionais provenientes da desestatização da Eletrobras (Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021), recursos para modernização da rede hidrometeorológica de responsabilidade da ANA, situada nas bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, bem como na área de influência de Furnas.

Em 2025, os Comitês dos Fundos Regionais aprovaram a destinação de R\$ 287.421.000,00 (duzentos e oitenta e sete milhões e quatrocentos e vinte e um mil reais) à modernização da rede mencionada até 2032, contemplando a adequação de 448 estações fluviométricas e pluviométricas existentes, bem como a instalação de 48 novas estações. A modernização proporcionará o monitoramento otimizado das regiões de abrangência, por meio de estações hidrológicas com arranjos construtivos mais resilientes (menos suscetíveis a danos, mesmo durante eventos extremos de secas e cheias) e automatizadas, possibilitando a publicação dos dados em tempo quase real (maior tempestividade na disponibilização de dados).

As propostas aprovadas pelo Comitê dos Fundos Regionais contemplam ainda recursos para capacitação das equipes técnicas que atuam no monitoramento hidrológico nacional, na consistência dos dados brutos produzidos pela rede de responsabilidade direta da ANA (maior confiabilidade dos dados) e na modernização da plataforma de gerenciamento e disponibilização de dados hidrológicos à sociedade - Plataforma Hidro, esta última uma Iniciativa Estratégica do PEI-ANA 2023-2026.

Captação de recursos para operacionalização do Qualiágua

Na LOA 2025 foi destinada à ANA Emenda Individual Impositiva (40770003) – OGU 2025, cujo objeto é o Monitoramento Qualidade da Água – Bacias dos Rios Araguari e Paranaíba, disponibilizando R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) em recursos de custeio; e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em recursos de investimento, totalizando R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Em 19 de novembro de 2025, foi celebrado o Contrato nº 25/2025/ANA, entre a ANA e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no âmbito do Programa Qualiágua. O contrato prevê a realização de quatro campanhas trimestrais em 52 pontos de monitoramento nas bacias hidrográficas dos rios Araguari e Paranaíba, em Minas Gerais, nos quais serão levantados 36 parâmetros de qualidade da água, incluindo parâmetros físico-químicos, microbiológicos, biológicos e nutrientes.

O contrato encontra-se em execução regular e a sua primeira campanha foi iniciada em dezembro/2025. Na sequência, a ANA certificará os monitoramentos realizados (primeira e segunda campanhas) e realizará o pagamento da premiação correspondente ao IGAM, nos termos do Contrato.

Para possibilitar a determinação, *in loco*, de parâmetros de qualidade da água nos 52 pontos que constituem objeto do Contrato nº 25/2025/ANA, foram adquiridos e serão remetidos ao IGAM acessórios necessários ao adequado funcionamento das sondas multiparamétricas cedidas pela ANA. A necessidade de compra desses acessórios foi apontada pelo IGAM no curso do processo de definição de estratégia de execução da emenda parlamentar.

Para possibilitar o processamento dos dados de qualidade da água e a geração de relatórios, foram adquiridos, com os recursos de investimento da emenda, e serão remetidos ao IGAM, quatro laptops e seis desktops com alta capacidade de processamento, no valor total de R\$ 119.430,00. A utilização de emenda parlamentar para a aquisição de equipamentos de informática destinados ao processamento dos dados de qualidade da água revelou-se uma solução adequada e oportuna, ao assegurar a continuidade das atividades operacionais e analíticas no âmbito do Qualiágua no estado de Minas Gerais. Essa iniciativa contribuiu para a manutenção do monitoramento sistemático, garantindo maior confiabilidade às informações produzidas e suporte à tomada de decisão na gestão dos recursos hídricos.

Padronização de Procedimentos: Manual de Técnicas e Procedimentos para Medição de Descarga Líquida

O novo [Manual de Técnicas e Procedimentos para Medição de Descarga Líquida com Perfilador Acústico Doppler \(ADCP\)](#), lançado em novembro de 2025 pela ANA

e pelo SGB durante o XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos (Figura 10), representa um marco para a Rede Hidrometeorológica Nacional.

A publicação consolida conceitos, procedimentos e boas práticas que orientam as medições de vazão em rios em todo o país, adotando como referência padrões internacionalmente reconhecidos, incluindo normas e diretrizes do USGS (Serviço Geológico dos Estados Unidos).

Ao fortalecer a confiabilidade dos dados de vazão obtidos com medidores do tipo ADCP, o manual aprimora a qualidade das informações que alimentam o SNIRH, contribuindo diretamente para sistemas de alerta hidrológico, navegação, geração de energia, planejamento setorial e a gestão integrada das águas.

A obra reforça o papel institucional da ANA na coordenação da RHN, conforme previsto na Lei nº 9.433/1997 e na Resolução ANA nº 225/2024. Ao difundir conhecimento técnico, padronizar procedimentos e promover a melhoria contínua das práticas de monitoramento, o manual fortalece a qualidade, a rastreabilidade e a comparabilidade dos dados hidrológicos produzidos no país.

Figura 10: Lançamento do Manual ADCP no XXVI Simpósio ABRHidro



Cartilha do Observador Hidrológico

A terceira edição da Cartilha do Observador Hidrológico - Pluviometria e Fluviometria foi lançada em março de 2025 pela ANA e SGB em evento promovido pela ANA para comemoração do Dia Mundial da Água. A publicação destina-se à capacitação dos observadores hidrológicos na coleta de variáveis hidrológicas, etapa do processo que necessita ser executada com rigor e atenção para assegurar a qualidade dos dados disponibilizados à sociedade.

Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Relatório Pleno 2025

Em dezembro de 2025, a ANA publicou o *Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Relatório Pleno 2025* (<https://conjuntura-2025.webflow.io/>) elaborado anualmente conforme as Resoluções CNRH nº 58/2006 e nº 180/2016. A publicação é a principal referência nacional para o acompanhamento sistemático de estatísticas e indicadores relacionados à gestão de recursos hídricos, reunindo informações produzidas por mais de 50 instituições, entre elas órgãos gestores estaduais e entidades do Governo Federal.

O lançamento marcou o início de um novo ciclo do Conjuntura (2025–2028), que passa a ser disponibilizado integralmente em formato digital, com maior interatividade e leitura otimizada para diferentes dispositivos. A divulgação coincidiu com as celebrações dos 25 anos da ANA, reforçando o papel estratégico da Agência e a evolução contínua de seus instrumentos de gestão e transparência.

ODS 6 no Brasil: Visão da ANA sobre os Indicadores e Encarte Especial Sobre Desigualdades

Em 2025, a ANA divulgou a terceira edição do relatório *ODS 6 no Brasil: Visão da ANA sobre os Indicadores*, (http://biblioteca.ana.gov.br/sophia_web/acervo/detalhe/112191) ampliando bases de dados, aprimorando metodologias e incorporando novos recortes territoriais e sociodemográficos com base no Censo 2022. O estudo reúne análises atualizadas sobre os onze indicadores globais das oito metas do ODS 6, seguindo orientações internacionais e contando com a colaboração de instituições parceiras.

A publicação trouxe, ainda, o *Encarte Especial sobre as Desigualdades no Acesso ao Saneamento e às Instalações de Higiene no Brasil: Indicadores ODS6 com base no Censo 2022* (http://biblioteca.ana.gov.br/sophia_web/acervo/detalhe/112217), que evidenciou disparidades relacionadas a raça/cor, sexo, localização urbana, favelas e municípios. Esses produtos reforçam o papel da ANA na disseminação de evidências qualificadas para apoiar políticas públicas e o cumprimento da Agenda 2030.

Publicação do Livro “As Enchentes no RS: Lições, Desafios e Caminho para um Futuro Resiliente”

Após as enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul, a ANA coordenou o Grupo Técnico de Assessoramento para Estudos Hidrológicos e de Segurança de Infraestruturas de Reservação e de Proteção de Cheias no Estado do Rio Grande do Sul (GTA RS). O Grupo Técnico reuniu 15 instituições em torno de estudos hidrológicos e foi responsável pela revisão de parâmetros de projeto, incorporação de variáveis climáticas, aprimoramento do monitoramento hidrometeorológico e atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações que resultou na publicação “As Enchentes no Rio Grande do Sul – Lições, desafios e Caminhos para um Futuro Resiliente” (http://biblioteca.ana.gov.br/sophia_web/acervo/detalhe/107692). A atuação também incluiu apoio técnico à Casa Civil da Presidência da República e

ao MIDR para a contratação de levantamento cartográfico de precisão, além da realização de estudos de alternativas para preparação e resposta a enchentes.

Os resultados subsidiaram políticas públicas de prevenção e reconstrução resiliente, destacando-se a Resolução nº 3/2025 da Casa Civil, que recomenda o uso dos parâmetros hidrológicos e hidráulicos, desenvolvidos no âmbito do GTA RS, em projetos financiados pelo Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos (FIRECE).

Publicação do Livro “Impacto da Mudança Climática nos Recursos Hídricos do Brasil – Volume 2: Extremos Hidrológicos”

Fruto da parceria entre a ANA e o IPH/UFRGS, a publicação (http://biblioteca.ana.gov.br/sophia_web/acervo/detalhe/111836) apresenta projeções dos impactos da mudança do clima sobre os recursos hídricos no Brasil, com foco nos extremos hidrológicos, como cheias e secas. O estudo oferece subsídios importantes para o Plano Nacional de Adaptação (PNA) e a construção da dimensão climática do Índice de Segurança Hídrica (ISH), fortalecendo o vínculo entre pesquisa científica e gestão pública com foco no planejamento e na implementação de medidas de adaptação climática e fortalecimento da segurança hídrica no país.

Atualização do Plano Nacional de Adaptação a Mudança do Clima

Em 2025, a ANA desempenhou papel central na atualização do Plano Nacional de Mudança do Clima. No caderno setorial de Recursos Hídricos, a ANA forneceu a base técnica sobre riscos climáticos, impactos sobre os recursos hídricos e avaliação da segurança hídrica, garantindo consistência metodológica ao documento.

De forma inédita, a ANA desenvolveu indicadores específicos de risco climático para o setor de recursos hídricos, diferenciando o caderno em relação a outros setores, como energia, agricultura e desastres naturais. A atuação da ANA também foi decisiva para formulação de metas e ações, promovendo integração entre a Política Nacional de Recursos Hídricos e a Política Nacional sobre Mudança do Clima, consolidando a água como eixo estruturante da adaptação no país.

Bases Hidrográficas de Referência Nacional e Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos

A ANA vem avançando na modernização das Bases Hidrográficas de Referência Nacional, com vistas ao aprimoramento da gestão dos recursos hídricos no Brasil. Responsável por sua produção e atualização, a ANA assegura a manutenção dessas bases, que são fundamentais para o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH). Desde 2004, com base na cartografia oficial e modelos digitais de terreno, essas bases constituem a infraestrutura geoespacial que sustenta análises, painéis, geosserviços e demais produtos disponibilizados à sociedade por meio do SNIRH.

A Base Hidrográfica Ottocodificada (BHO) constitui o principal conjunto de informações hidrográficas da ANA, representando a rede de drenagem nacional e

suas áreas de contribuição. Em 2025, durante a Semana da Água, foi lançada a BHO 6, versão multiescalas que aprimora a padronização e a compatibilização das bacias em âmbito nacional. Também foram disponibilizadas a Base Hidrográfica Atlas-Estudos (BHAE) e as Unidades de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH), ampliando a capacidade de análise para planejamento, gestão territorial e avaliação de demandas consuntivas. Esse conjunto é complementado pelo Atlas Hidrogeomorfológico Nacional (AHGN) e pelo ANADEM, desenvolvidos em parceria com o IPH/UFRGS. O AHGN caracteriza a dinâmica geomorfológica e hidrológica das bacias, enquanto o ANADEM oferece um modelo digital de terreno aprimorado para estudos de cheias, deslizamentos e segurança hídrica. Todas as bases estão disponíveis no Portal de Metadados Geoespaciais da ANA (metadados.snirh.gov.br).

A evolução da infraestrutura de dados contribuiu diretamente para o fortalecimento do SNIRH, instrumento previsto na Lei nº 9.433/1997. Responsável por reunir, integrar e disseminar dados sobre a quantidade, qualidade e uso da água no Brasil, o SNIRH oferece ferramentas de visualização, como mapas interativos, painéis e relatórios analíticos, além de disponibilizar geosserviços que permitem o uso automatizado das informações por gestores, pesquisadores e demais usuários. Em 2025, o Portal SNIRH registrou mais de 1 milhão de visitantes únicos e 250 milhões de páginas visualizadas.

Outros dados e estudos sobre os recursos hídricos

Os estudos técnicos desenvolvidos pela área de regulação de usos de recursos hídricos foram fundamentais para a segurança hídrica e para o desenvolvimento econômico. Destaca-se a parceria com a Universidade Federal do Ceará – UFC, que definiu a capacidade de suporte do Açude Castanhão para a piscicultura, visando evitar a mortandade de peixes e preservar a qualidade da água. Paralelamente, a implementação da metodologia OGP, no rio Bezerra, demonstrou um alto impacto econômico, permitindo um aumento de 90% na área irrigada outorgada e gerando um incremento de renda estimado em R\$ 74 milhões/ano. Além disso, a unidade avançou na modernização regulatória ao revisar as normas de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) e outorgas para hidrelétricas, consolidando uma proposta normativa que incorporou 105 contribuições da sociedade colhidas em consulta pública.

No eixo de transparência e disseminação de informações, a ANA disponibilizou diversos painéis interativos (BI) que permitem o acompanhamento em tempo real dos volumes de reservatórios nos Sistemas Hídricos Locais, dos processos na bacia do São Marcos e das outorgas delegadas. A gestão é reforçada pelo Relatório de Comprometimento Hídrico, que utiliza o Sistema de Suporte à Decisão de Outorga da ANA (SSDO) para realizar o balanço nacional, identificando que 9,3% da extensão dos rios brasileiros encontra-se em situação crítica de comprometimento. Todo esse conjunto de entregas é sistematizado no Informe SRE 2025, uma publicação estratégica que subsidia a tomada de decisão técnica e institucional da ANA, visando a implementação qualificada de políticas públicas e a entrega de valor à sociedade.

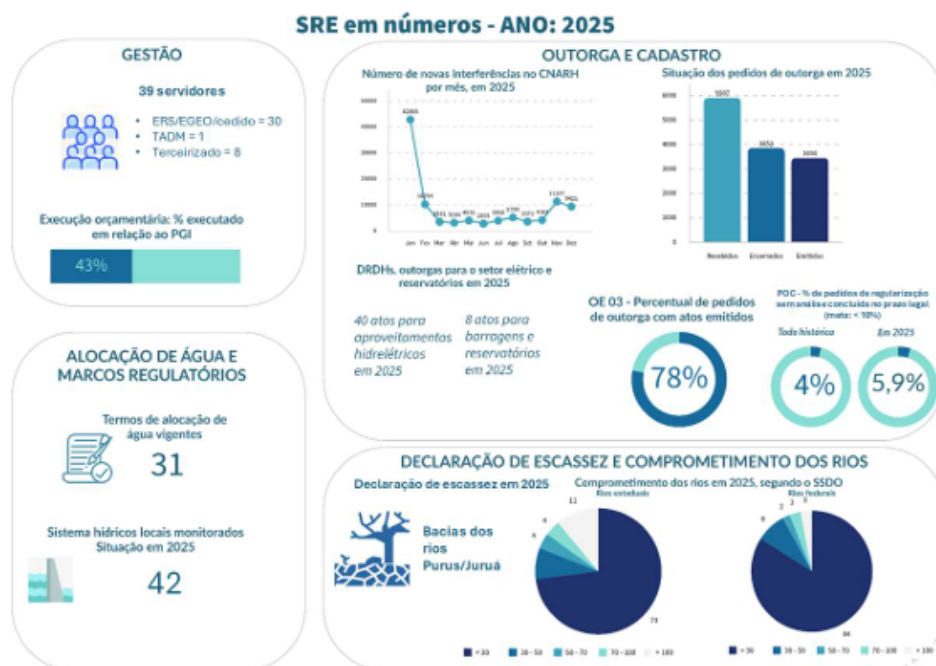
Regulação dos usos dos recursos hídricos

Outorga do direito de uso da água

A outorga do direito de uso de recursos hídricos é um dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída por meio da Lei 9.433/1997. Ela tem como objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água aos diversos usos dos recursos hídricos. Isso ocorre por meio do controle do balanço hídrico quali-quantitativo nos cursos de água. Para tanto, cabe à ANA analisar os pedidos de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos, em corpos de água de domínio da União. Essa atividade tem como suporte instrumental o Sistema Federal de Regulação de Usos (REGLA) até dezembro de 2025 e, após, a Plataforma Águas Brasil.

Em grandes números a ANA emitiu, em 2025, aproximadamente 3.450 atos de regularização de usos de recursos hídricos, sendo 40 para empreendimentos hidrelétricos. Também coordenou o processo de Declaração de Situação Crítica de Escassez Hídrica nas bacias dos rios Purus/Juruá, monitorou e coordenou o processo de tomada de decisão quanto ao uso da água em 42 Sistemas Hídricos Locais e desenvolveu regulamentos, normatizando regras especiais para o uso da água em Sistemas Hídricos Locais (OGP do rio Quaraí e do rio Preto). A ANA fomentou a integração da regulação de usos de recursos hídricos por meio de eventos com os Estados e, também, da gestão do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos que, apenas em 2025, teve um acréscimo de 15% no número de interferências cadastradas nacionalmente. Na figura 11 é apresentado o painel “SRE em números”, como um resumo das entregas e outras informações relacionadas à regulação dos recursos hídricos em 2025.

Figura 11: Painel da regulação de usos



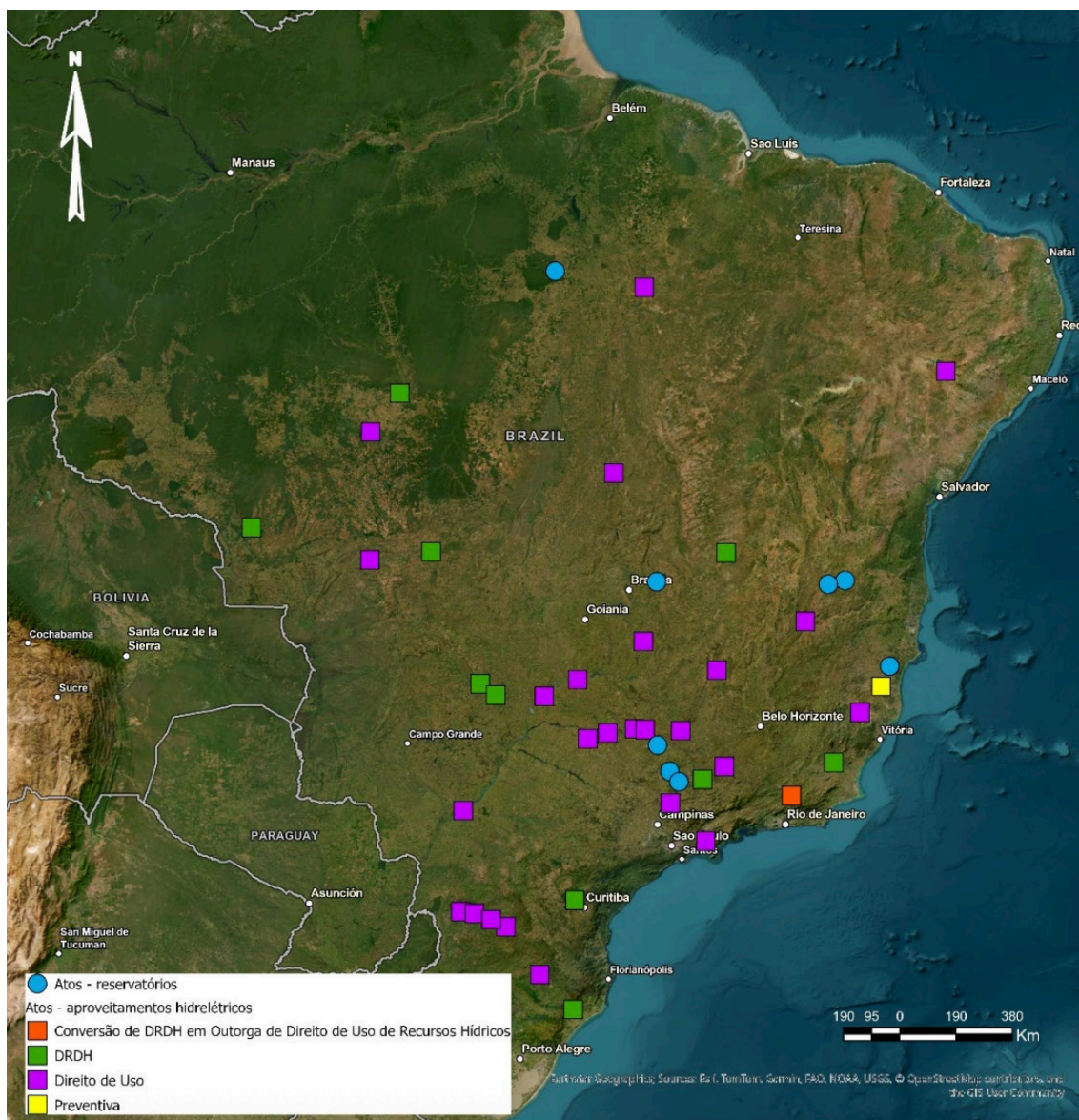
Além disso, avançou-se de forma decisiva na implementação do Marco Regulatório do São Marcos, com a migração completa de todas as outorgas estaduais para o sistema REGLA (Plataforma Águas Brasil), permitindo que os usuários atualizassem seus títulos conforme as novas regras. O Grupo Técnico Operacional (GTO), responsável por acompanhar a aplicação da Resolução nº 109/2021, realizou 13 reuniões ao longo do ano, fortalecendo a articulação entre ANA, SEMAD/GO, IGAM e ADASA. Nesse mesmo período, iniciou-se a fase de regularização do “Grupo I”, com a emissão de 150 outorgas — 119 de irrigação e 31 para reservatórios — todas adequadas ao Marco Regulatório. Para ampliar a transparência e o acompanhamento do processo, foi lançado o Painel Gerencial do São Marcos no site da ANA, disponibilizando informações atualizadas sobre pedidos e outorgas vigentes na bacia.

Outorga de aproveitamentos hidrelétricos, declaração de disponibilidade hídrica e infraestrutura

Uma das atribuições conferidas à ANA é o exame de pedidos de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) e sobre eles a emissão de parecer técnico e respectivas minutas de atos. Cabe, também, a avaliação de pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos para obras hidráulicas em geral, como reservatórios, e aproveitamentos hidrelétricos. Em 2025 foram emitidos 40 atos relacionados à finalidade de aproveitamento hidrelétrico, sendo 28 outorgas de direito de uso, 10 DRDHs, 1 outorga preventiva e 1 conversão de DRDH em outorga de direito de uso. No caso de reservatórios, foram publicados pela ANA 8 atos de direito de uso de recursos hídricos em rios de domínio da União. O mapa da Figura 12 mostra a distribuição espacial dos aproveitamentos hidrelétricos e reservatórios com atos publicados em 2025.

Figura 12: Atos emitidos pela ANA - aproveitamentos hidrelétricos e reservatórios

(Consulta realizada em 11/12/2025)



Quanto aos normativos relacionados à Aproveitamentos Hidrelétricos, consta da Agenda Regulatória da ANA 2025-2026, que a ANA deverá “atualizar, simplificar e consolidar os normativos relativos aos procedimentos de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH). Nesse tema, em 2025 a ANA finalizou a proposta de revisão das normas de DRDH e outorga de aproveitamentos hidrelétricos. Essa proposta consiste na consolidação e atualização de Resoluções relacionadas à Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica e outorgas de recursos hídricos de aproveitamentos hidrelétricos em rios de domínio da União.

Delegações de competência para emissão de outorgas

A ANA tem como atribuição a proposição da delegação da competência para emissão de outorgas preventivas e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União aos Estados e ao Distrito Federal. Durante o exercício 2025 a

Agência adotou as providências objetivando reestruturar os processos de delegação firmados com os estados do Ceará e São Paulo (Bacias PCJ) e com o Distrito Federal. Tendo também como base essas três delegações, a ANA iniciará em 2026 os procedimentos para aprimorar a Resolução ANA nº 436/2013. Ela estabelece procedimentos e diretrizes gerais para delegar competência para emissão de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União, conforme previsão da Agenda Regulatória.

No âmbito da delegação da competência para o estado do Ceará, cujo instrumento anterior vigeu até 28 de julho de 2024, foram realizadas as tratativas para firmar um novo normativo, que culminou com a publicação da Resolução ANA nº 210, de 17 de setembro de 2024, que delega competência e define os critérios e procedimentos para a emissão de outorgas preventivas e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União no Estado do Ceará.

Quanto às demais delegações vigentes, foi iniciado em 2024, e estão em curso, a revisão das Agendas Operativas firmadas com São Paulo, no âmbito das bacias Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ), e com o Distrito Federal, para atualização dos referidos normativos.

Quanto à delegação para o estado de São Paulo, foram efetuadas tratativas para a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica prevendo a integração automatizada do sistema estadual ao CNARH, com previsão de transferência diária de dados. Também foi avaliada e discutida a conveniência da manutenção da delegação de competências, tendo em vista não haver prazo determinado para manutenção do instrumento, e a existência de problemas nos registros disponibilizados pela autoridade outorgante estadual, o SPÁguas, reportados pelas áreas de cobrança, automonitoramento, fiscalização e regulação da ANA.

Outorga para piscicultura no Açude Castanhão

Destaca-se ainda em 2025 a regularização da piscicultura no Açude Castanhão, o maior reservatório de água doce do Ceará, representa um marco para a gestão sustentável e integrada da bacia do Rio Jaguaribe. Por meio de uma articulação estratégica entre a ANA, o Governo do Estado do Ceará e o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), foi emitida em outubro de 2025 a Outorga de Direito de Uso nº 127197/2025 em nome do próprio ministério, conforme as diretrizes do Decreto nº 10.576/2020. Essa iniciativa baseou-se em estudos técnicos da Universidade Federal do Ceará sobre a capacidade de suporte do manancial, estabelecendo limites de produção (máximo de 16.588 toneladas de peixes/ano) e de carga de fósforo para prevenir a eutrofização e a mortalidade de peixes. Ao vincular a produção ao volume armazenado e exigir monitoramento rigoroso da qualidade da água, a medida garante a sustentabilidade da produção aquícola e a preservação dos usos múltiplos do reservatório.

Regras especiais para uso da água em sistemas hídricos locais

A ANA vem desempenhando, desde a sua instituição, ações de gestão para o enfrentamento de situações de escassez hídrica destacando-se, especialmente a partir de 2015, os processos de Alocações de Água em Sistemas Hídricos Locais (SHLs). O objetivo do processo de alocações em SHLs é o estabelecimento de

limites, regras e condições de uso dos recursos hídricos e de operação de reservatórios em corpos hídricos de domínio da União, situados em sistema hídricos considerados críticos. Os Sistemas Hídricos Locais são sistemas em territórios onde a demanda hídrica já atingiu um patamar que supera as vazões com alta garantia, normalmente associados a açudes públicos no Semiárido, rios de pequeno e médio porte na região central, e regiões arroyeiras do sul do País.

Há 44 Sistemas Hídricos Locais com Marcos Regulatórios estabelecidos. Em 2025 a ANA realizou o acompanhamento dos estados hidrológicos e coordenou os processos de alocação em 42 Sistemas Hídricos Locais, localizados nos estados do Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Bahia e Minas Gerais.

Quatro regras especiais foram estabelecidas em 2024 por meio de amplo processo de participação com os interessados locais na alocação da água: a Outorga com Gestão Autônoma (OGA), por meio da Resolução ANA nº 213 de 27 de setembro de 2024, as Outorgas com Gestão de Garantia e Prioridade (OGP) para as bacias do rio Bezerra (GO/MG) e Javaés (TO/GO), por meio das Resoluções ANA nº 174/2024 e 206/2024, respectivamente e a Outorga com Gestão Compartilhada (OGC) para o sistema hídrico do Médio Rio Pardo, por meio da Resolução ANA nº 219, de 31 de outubro de 2024.

A metodologia de alocação de água OGA foi adotada na outorga do direito de uso de recursos hídricos para companhias de abastecimento urbano de água, com captação em açudes em que estas são o usuário preponderante. O procedimento consiste em não mais limitar a demanda da companhia ao potencial de regularização do reservatório, uma vez que este valor é de difícil quantificação por parte do órgão gestor, e possui grande incerteza.

No ano de 2025, a metodologia OGP foi colocada em implementação em ambiente regulatório experimental na bacia do rio Quaraí (Resolução ANA 256/2025) e na bacia do rio Preto (Resolução ANA 274/2025). Antes de 2025 já se encontravam em operação a OGP nas bacias dos rios Bezerra (GO/MG) – prioritariamente ocupada com irrigação de grãos por sistema pivô central - e Javaés (TO/GO), com irrigação de arroz por sub-irrigação ou inundação. Tal modelo consiste em ranquear os requerentes de uma bacia hidrográfica por cronologia de pedido de outorga e conceder essas Outorgas com garantias decrescentes do primeiro para o último ranqueado. Caso haja insuficiência de atendimento de disponibilidade hídrica em um determinado momento na bacia hidrográfica, os piores ranqueados vão tendo seu uso restringido ou interrompido até que a situação de disponibilidade se restabeleça.

A metodologia de alocação de água OGC também se encontra em fase de implementação em ambiente regulatório experimental na bacia do médio Rio Pardo (BA e MG), que apresenta como característica a produção majoritária de café irrigado por gotejamento. O modelo é adotado onde há uma limitação de volume a ser outorgado, estabelecido por um Marco Regulatório, e se baseia na constatação de que, em geral, 20 a 30% da água outorgada não é utilizada pelo autorizado por diversas questões relacionadas à dinâmica agrícola. Nesse caso, o outorgado pode compartilhar, por um período, a sua “sobra temporária” para outro usuário na bacia, sob determinadas condições. Cabe ressaltar que o volume total outorgado, ano a

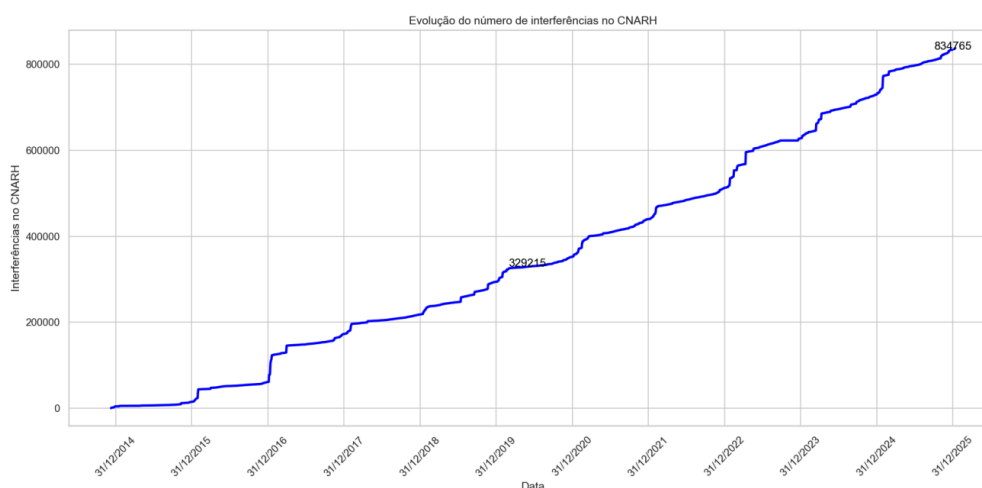
ano, durante o processo de Alocação Anual, não ultrapassa o limite estabelecido no Marco Regulatório.

Integração nacional da regulação de usos

O Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, foi regulamentado internamente na Agência por meio da Resolução ANA nº 317, de 2003, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privados, usuárias de recursos hídricos, independente do domínio do uso. Refere-se ao conjunto de dados e informações sobre usuários, usos e interferências nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes de quaisquer atividades ou intervenções que alterem o regime, a quantidade e a qualidade de um corpo hídrico. O objetivo do CNARH é dar conhecimento da demanda pelo uso da água para dar suporte à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos e à fiscalização dos usos e interferências nos recursos hídricos.

Em 31 de dezembro de 2025 o CNARH contava com um total de 834.765 interferências cadastradas (usuários em corpos hídricos classificados como captações de água, lançamentos de efluentes, barragens, e pontos de referência de usos não consuntivos da água), representando um acréscimo de 109.533 de novas interferências em 2025 (acréscimo de 15%) em relação a dezembro de 2024. O gráfico a seguir apresenta a evolução histórica das interferências cadastradas.

Gráfico 5: Histórico de interferências no CNARH



Plataforma Águas Brasil

O lançamento da Plataforma Águas Brasil representa um marco fundamental para a gestão integrada de recursos hídricos no país, ao modernizar e unificar sistemas de regulação anteriormente dispersos. Esta infraestrutura digital promove a colaboração estratégica entre a União, Estados e o Distrito Federal, permitindo o compartilhamento de serviços, o uso coordenado de dados confiáveis e a simplificação de procedimentos regulatórios. Ao introduzir inovações como o

serviço de Outorgas Instantâneas Nato-digitais, a plataforma aumenta significativamente a eficiência operacional, reduz redundâncias e garante maior agilidade no atendimento ao usuário, fortalecendo a segurança hídrica e o uso sustentável da água no Brasil.

Figura 13: Página da Plataforma Águas Brasil



O escopo da primeira versão da Plataforma, já implementado, contempla a emissão da outorga instantânea, conforme estabelecido por meio da Resolução ANA nº 236, de 24 de dezembro de 2024. A forma de operacionalizar a integração da regulação de usos com os estados, se dá por meio de Acordos de Cooperação Técnica. Já foram firmados, com esse propósito, seis ACTs com estados até o momento - Espírito Santo, Ceará, Tocantins, Amazonas, Mato Grosso do Sul e São Paulo. Encontra-se pronto para assinatura os ACTs com Amapá e Pernambuco, e em tramitação processual para assinatura com outros 4 estados – Bahia, Rondônia, Rio Grande do Norte e Santa Catarina.

Fiscalização de usos de recursos hídricos

A fiscalização de uso dos recursos hídricos realiza o acompanhamento da conformidade dos usuários de forma presencial, com vistorias em campo, e remota, seja por meio do automonitoramento - processo em que o próprio usuário registra e envia à ANA os dados de consumo (água captada) ou lançamento (efluentes) em corpos hídricos da União -, seja por meio do monitoramento das áreas irrigadas por imagens de satélites.

Desta forma, em 2025, foram monitorados 705 usuários, em campo. Quanto ao automonitoramento (Declaração de Uso de Recursos Hídricos – DURH anual), foram recebidas 5.084 declarações de uso de recursos hídricos referente ao ano base de medição 2024 (4.288 captações e 796 lançamentos), sendo 3.701 interferências em corpos hídricos da União e 1.383 Estaduais. Cerca de 60% das

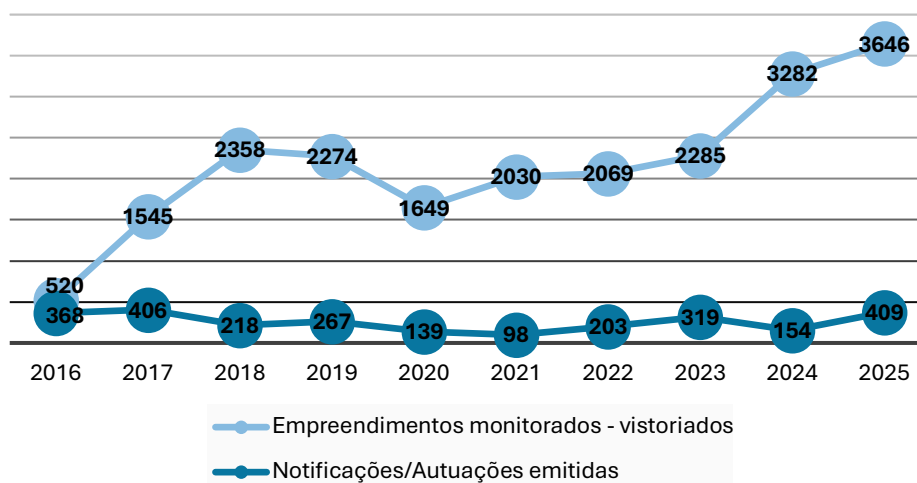
declarações enviadas estão em bacias hidrográficas que possuem cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Nos termos da Resolução nº 188/2024, 680 interferências eram obrigadas ao envio da DURH anual e desse total 507 enviaram as declarações à ANA, o que corresponde a 75%. Além da DURH anual, a Resolução nº 188/2024 previu outras duas modalidades de automonitoramento: a DURH Mensal (DeclaraÁgua) e DURH Diária (Telemetria), sendo que os números de envio de dados correspondem a 223 e 125 interferências, respectivamente.

Do total de empreendimentos fiscalizados/monitorados, 252 (cerca de 7%) foram autuados por apresentar irregularidades quanto ao uso dos recursos hídricos ou descumprimento das normas e determinações da ANA, sendo emitidas 205 advertências e 44 multas simples, 02 multas diárias, 01 embargo provisório e 157 notificações.

Quanto ao mapeamento de áreas irrigadas, utilizando imagens de satélite de alta resolução espacial, foram cobertas as bacias/sistemas hídricos do Alto Piranhas (850 ha) e Boqueirão (580 ha), bem como a do rio Pardo correspondendo a 7.675 ha irrigados. A cobertura total equivale a cerca de 9.105 ha de áreas irrigadas mapeadas, que correspondem a cerca de 2.129 empreendimentos monitorados.

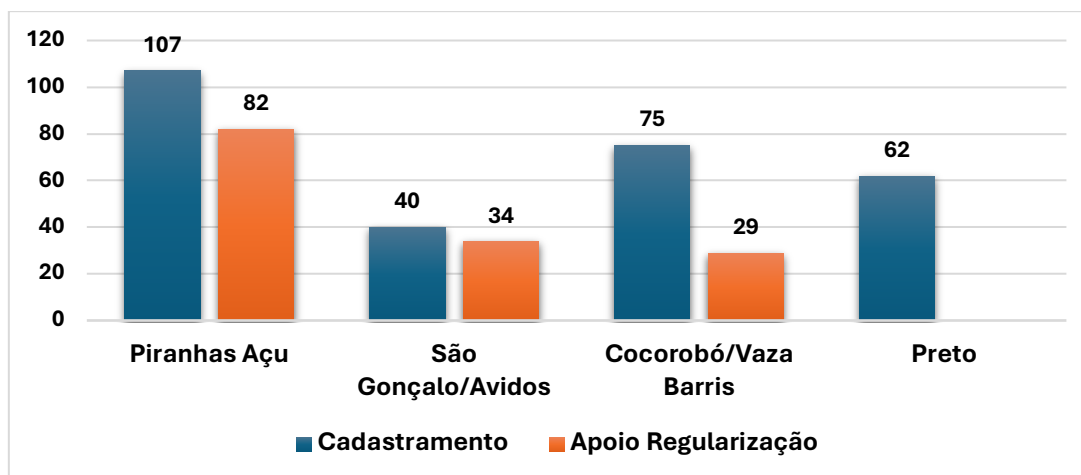
O gráfico a seguir apresenta a evolução do processo de fiscalização ao longo dos últimos dez anos.

Gráfico 6: Evolução das ações de monitoramento e fiscalização de uso dos recursos hídricos



No âmbito da atividade de apoio a regularização e cadastramento dos usuários, em 2025 foi realizada a atualização cadastral/cadastro em 284 empreendimentos e apoio a regularização em 145. Essas informações possibilitam o monitoramento remoto da regularidade destes usuários, por meio de imagens de satélites. A figura seguinte mostra a distribuição por bacia hidrográfica.

Gráfico 7: Distribuição das ações de cadastramento e apoio à regulação de usos por bacia hidrográfica/sistema hídrico



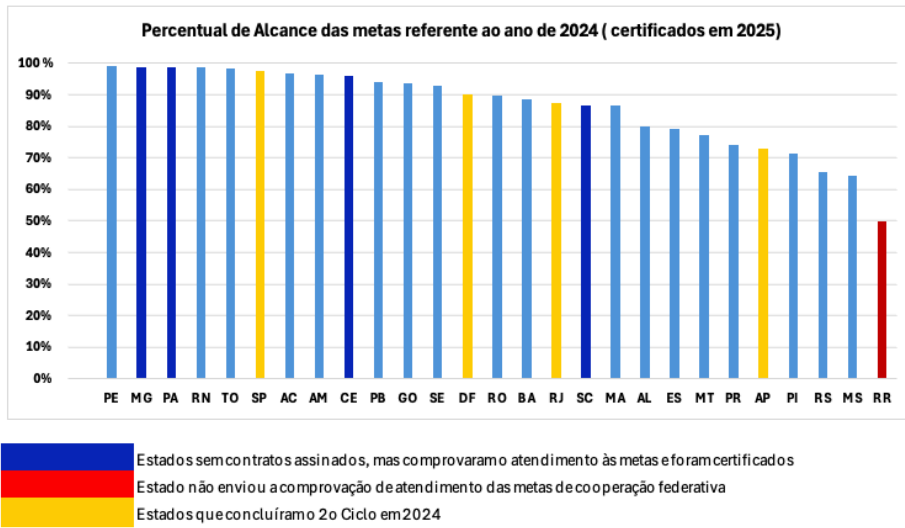
Gestão dos recursos hídricos

Progestão

Iniciado em 2013, o Progestão é uma iniciativa para intercâmbio de informações entre União e estados e de fortalecimento dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e conta com a participação de 18 unidades da federação em seu 3º Ciclo de implementação. O programa transfere recursos aos estados e ao Distrito Federal em função do cumprimento de metas que são divididas em dois grupos: metas de cooperação federativa e metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

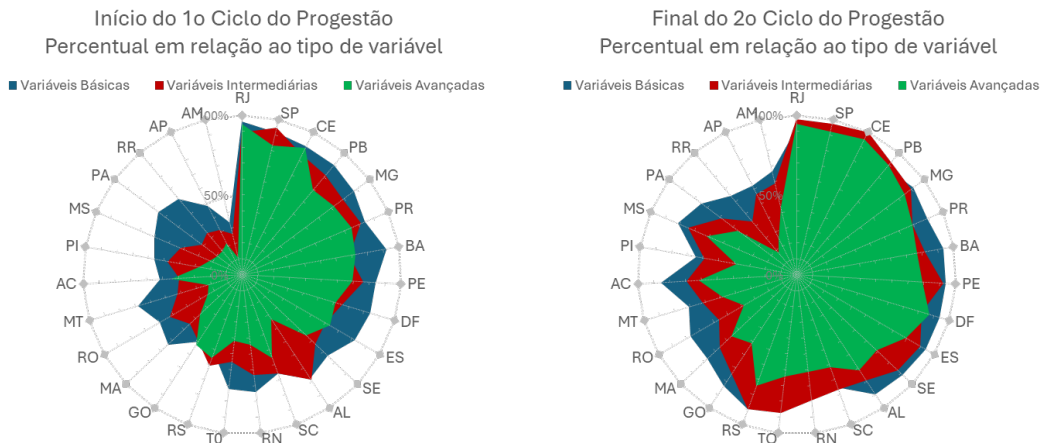
Em 2025, o percentual médio de alcance das metas do programa foi de 86,2%. O gráfico a seguir mostra o desempenho de cada estado, cumprindo destacar os bons resultados alcançados, apesar das dificuldades relatadas de falta de pessoal para a execução das atividades associadas ao programa. Em complemento, destacam-se os estados do Ceará, Minas Gerais, Pará e Santa Catarina, os quais, apesar de não terem assinado os contratos do 3º Ciclo devido às restrições orçamentárias da ANA, enviaram as informações para certificação junto ao programa. Roraima, também sem contrato, enviou informações parciais para certificação, mas parciais.

Gráfico 8: Resultados referentes às metas de Progestão



Os avanços nas capacidades estatais para a gestão dos recursos hídricos e a diminuição das assimetrias existentes no SINGREH proporcionados pelo Progestão são evidenciados pela evolução das 32 variáveis de gestão de recursos hídricos em âmbito estadual. O gráfico 9 compara o início do 1º Ciclo, que ocorreu entre 2013 e 2015, e o final do 2º Ciclo, que compreende o período de 2021 a 2024. É possível observar que o programa induziu avanços significativos em estados mais estruturados e foi especialmente decisivo e impactante naqueles com menor estrutura institucional.

Gráfico 9: Avanços alcançados pelos estados no Progestão 1º e 2º ciclos



No que diz respeito à gestão participativa, dois fatos merecem destaque. O primeiro foi a eleição e posse da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba (CBH Parnaíba), ocorrida em agosto de 2025. O comitê, criado em abril de 2018, teve seu processo de instalação atrasado em razão da pandemia de Covid-19 e, após intenso processo de mobilização ao longo de 2023, foi instalado em 8 de novembro daquele ano. No entanto, uma ação judicial questionando a eleição da

diretoria do CBH prejudicou o funcionamento do colegiado por mais de um ano. Após decisão da justiça que autorizou a realização pela ANA de um novo processo, o plenário do comitê pôde enfim dar posse aos novos membros da diretoria. O CBH Parnaíba é composto por 50 membros representantes dos poderes públicos dos usuários de água e da sociedade civil organizada da bacia.

Procomitês

O segundo ponto de destaque foi a finalização dos dois últimos contratos do Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica, o Procomitês. Encerrou-se, em 2025 o ciclo iniciado em 2016 no qual a Agência apoiou, por meio da transferência de recursos aos estados, o funcionamento e a capacitação de 175 comitês estaduais de bacias hidrográficas (75% do total do país) de 21 unidades da federação. Ao longo desse período foram repassados R\$ 33,83 milhões em contrapartida pelo cumprimento de metas.

O programa orientou a organização das pautas prioritárias e de estruturas mais eficientes de apoio aos CBHs, cabendo destacar o crescimento do número de comitês que aprovaram a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, atualmente implementada em 77 comitês de cinco estados que tiveram contratos com o Procomitês. Outro aspecto importante, é que o programa mostrou que os estados investem quantias significativas de recursos próprios no funcionamento dos colegiados e percebe-se que o Procomitês se configura em uma ferramenta para alavancar recursos de outras fontes, quando introduz boas práticas para o funcionamento dos CBHs, como, por exemplo, a implantação dos instrumentos de gestão.

Em relação à gestão descentralizada, cumpre ressaltar os avanços obtidos no âmbito dos contratos de gestão que a ANA celebra com as Entidades Delegatárias que desempenham as funções de Agência de Água (EDs), que prestam apoios técnico e executivo aos CBHs. Nesse sentido, merece destaque a celebração do Contrato de Gestão nº 008/2025 com a Entidade Delegatária AGEGRANDE, que marca o início da atuação de uma ED na bacia.

Cabe acrescentar que, nos anos recentes, muitas EDs vêm alcançando desembolso superior aos valores repassados, executando assim saldos de exercícios anteriores. Em 2025, de acordo com dados preliminares (resultados serão conhecidos em maio de 2026), as EDs desembolsaram cerca de R\$ 185,4 milhões, de um total repassado de cerca de R\$ 83,6 milhões, ou seja, consumiram parte do saldo remanescente em conta (215% taxa de execução em função do repasse). Parte desses resultados é decorrente do ajuste operacional da cobrança implementado nas bacias dos rios Doce e Paraíba do Sul, de forma que a arrecadação e o repasse foram significativamente reduzidos em 2025 nessas bacias em função desse ajuste na metodologia de emissão de boletos. As EDs do São Francisco e Paranaíba apresentaram desembolso maior em 2025 que em 2024.

Em paralelo a esse processo, o exercício de 2025 foi um período estruturante para definição do programa de trabalho que resultou na assinatura dos novos contratos de gestão para o próximo ciclo, abrangendo o período de 2026 a 2030. Para que isso fosse possível, foram realizadas diversas reuniões com representantes das EDs e

CBHs para pactuação do novo catálogo de indicadores de desempenho, que, como parte de um processo natural de amadurecimento de ambas as partes contratuais, trouxe maior complexidade para os processos de avaliação e de execução das metas estabelecidas. Essas modificações adotadas vão ao encontro do aprimoramento contínuo do modelo de contratos com as EDs, implantado pela Agência a partir de 2021.

Gráfico 10: Painel resumo de arrecadação, repasse (incluindo rendimento financeiro), e execução dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos pelas Entidades Delegatárias que desempenham as funções de Agência de Água (EDs) em bacias hidrográficas interestaduais no período de 2021 a 2025



Siglas das bacias hidrográficas: SF, São Francisco; PBS, Paraíba do Sul; PCJ, Piracicaba-Capivari-Jundiaí; DOCE, Doce; PRNB, Paranaíba e VG, Verde Grande

Instrumento de cobrança pelo uso de recursos hídricos

Em relação ao instrumento da cobrança pelo uso de recursos hídricos, foi prestado apoio técnico e institucional que permitiu aos estados de Alagoas (Res. CERH/AL nº 02/2025), Espírito Santo (Res. AGERH 03/2025), Goiás (Decreto nº 10.804/2025) e Piauí (Res. CERH/PI nº 02/2025) avançarem na aprovação de mecanismos e valores (caso de Alagoas) ou regulamentação do instrumento nos corpos hídricos de domínio estadual (demais casos).

No domínio de corpos hídricos da União, o apoio técnico, institucional e político da Agência resultou na aprovação, no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu, que abrange territórios do Semiárido dos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte (Res. CNRH nº 23/2025) e na revisão dos valores cobrados nas bacias hidrográficas Piracicaba-Capivari-Jundiaí (Res. CNRH nº 248/2026), que ocupa porções de São Paulo e Minas Gerais, recompondo as perdas inflacionárias, tema que não apresentava avanços há oito anos. O CBH Piancó-Piranhas-Açu passa a ter maior autonomia com recursos para sua própria manutenção, enquanto o CBH Piracicaba-Capivari-Jundiaí (PCJ) reforça a sua condição financeira, e ambos aumentam os recursos para implementação dos planos de recursos hídricos.

Capacitação em recursos hídricos

A capacitação em recursos hídricos, no ano de 2025, foi marcada pela ampliação do público capacitado e pelo fortalecimento da agenda de atuação em rede. Sobre o primeiro ponto, foi alcançada a marca de 18.440 certificados emitidos, que representa um incremento de 14,5% em comparação ao ano anterior, obtido por meio da renovação de conteúdos e o foco em temas emergentes como a série sobre águas subterrâneas e novos instrumentos de gestão, a despeito das limitações orçamentárias que impediram a realização de cursos presenciais. Em relação ao segundo aspecto, o Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) completou, em 2025, uma década desde sua concepção institucional na ANA e posterior execução em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O programa se consolidou como política pública de formação técnica aplicada, gerando um impacto direto de mais de 720 soluções técnicas (produtos e dissertações) entregues ao setor e cerca de 400 projetos em andamento. De forma igualmente importante, a rede ProfÁgua foi ampliada expressivamente em 2025, passando de seis para 26 universidades associadas (25 estados e o Distrito Federal, com exceção apenas do Acre). Com a oferta de 532 vagas na turma de 2025, a expectativa é ampliar a qualificação técnica para o SINGREH em todo o território brasileiro.

Águas subterrâneas

Em 2025, foi dada continuidade ao processo de modernização da rede piezométrica nacional junto à RHN, em operação em parceria com o SGB, com avanço no processo gradativo de telemetrização das estações automáticas e disponibilização de dados online na plataforma Hidrotelemetria (meta do PPA). A rede já cobre, de forma parcial, sistemas aquíferos com escoamento de base relevantes, como Urucuia, Parecis e Guarani. Atualmente estão em operação cerca de 100 estações piezométricas, das quais 30 já se encontram telemetrizadas. Em 2026 está prevista sua ampliação para o Sistema Aquífero Bauru-Caiuá, além da expansão da cobertura nos sistemas aquíferos Parecis, Urucuia e Guarani. Destaca-se, ainda, o início da execução do projeto GEF (Fundo Global para o Meio Ambiente, em português) em parceria com a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, intitulado "Rumo a uma melhor compreensão dos Sistemas Aquíferos Amazônicos para sua proteção e gestão sustentável" e o projeto-piloto binacional Brasil–Bolívia.

Programa Produtor de Água

O Programa Produtor de Água é uma iniciativa promovida pela ANA, em parceria com os órgãos gestores de recursos hídricos, comitês de bacias hidrográficas, municípios, organizações da sociedade civil e a iniciativa privada, que visa contribuir com a segurança hídrica a partir do apoio a projetos de conservação de água e solo, preferencialmente associados ao Pagamento por Serviços Ambientais. Em 2025, a atuação do Programa foi voltada para a implementação das atuais diretrizes estabelecidas pela Portaria ANA Nº 180/2024, com a consolidação e atualização da base de dados pública de projetos e seus resultados e o lançamento da série de seis manuais técnicos e do curso EaD "Produtor de Água: Bases Conceituais e Elaboração de Projetos". A tabela a seguir apresenta os resultados alcançados em 2025 das iniciativas que integram o Programa:

Tabela 5: Resultados do Programa Produtor de Água

Nº de Produtores que receberam PSA em 2025	676
Valor total de PSA pago em 2025	R\$ 1.256.286,20
Nº de Propriedades rurais que receberam intervenção em 2025	148
Área destinada à Conservação de Vegetação em 2025 (hectares)	5.985
Área destinada à Recuperação de Vegetação em 2025 (hectares)	361
Readequação de estradas em 2025 (quilômetro linear)	50
Construção de Terraço executada em 2025 (quilômetro linear)	130,95
Número de barraginhas implantadas em 2025	1.143
Número de fossas implantadas em 2025	381

Para 2026 está previsto o lançamento de edital para reconhecimento de novas iniciativas, a realização de um encontro internacional, estabelecimento de parceria com o IPH/UFRGS para a desenvolvimento dos indicadores para medir o impacto das ações de conservação de água e solo na segurança hídrica, lançamento de trilha de aprendizagem sobre conservação de água e solo e o lançamento de livro comemorativo aos 25 anos do Programa.

Planos Integrados de Recursos Hídricos (PIRH)

Em 2025, a ANA deu continuidade às ações de elaboração, atualização e revisão dos Planos Integrados de Recursos Hídricos (PIRHs), em alinhamento ao Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022–2042 e ao Pacto pela Governança da Água, com destaque para a conclusão da atualização do Plano de Ações do PIRH da Bacia do Rio Grande. Ademais, foi iniciado o processo de elaboração do PIRH Paranaíba, avançou-se na atualização do PIRH Paranaíba e início dos processos de atualização dos PIRHs São Francisco e Paranapanema. As atividades envolveram articulação com Comitês de Bacia, órgãos gestores estaduais e instâncias do SINGREH, com foco na integração de informações, harmonização dos instrumentos de gestão e fortalecimento do monitoramento hidrológico.

No âmbito do PIRH Paranaíba, foi desenvolvida estratégia com vistas à incorporação das diretrizes do plano em políticas públicas setoriais, com articulações no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.

Quanto ao monitoramento da implementação dos planos, foram elaborados Relatórios de Implementação para as bacias do Paraíba do Sul, Doce, Paranapanema e PCJ, conforme diretrizes estabelecidas no Manual de Implementação de Planos da ANA. Os resultados refletem o fortalecimento da atuação dos CBHs e Entidades Delegatárias no acompanhamento das ações previstas.

Para 2026, está prevista a conclusão do PIRH Paranaíba e a continuidade dos processos de elaboração, atualização e revisão dos demais planos, com previsão de conclusão até 2028. Permanecem como desafios o fortalecimento do monitoramento da implementação, visando assegurar a efetividade dos planos nas bacias prioritárias, em consonância com o OE 10 – Buscar a gestão integrada e participativa de recursos hídricos em áreas prioritárias.

Pacto pela Governança da Água

Em 2025, a ANA avançou na implementação e no monitoramento das ações previstas no Pacto junto às 27 unidades da federação. Foi realizado o 1º Encontro presencial, em junho, quando foi possível realizar uma avaliação do Pacto, com intuito de aprimorar a estratégia de implementação para 2026.

Regulação de serviços hídricos e segurança de barragens

Em 2025, as ações relacionadas à segurança de barragens concentraram-se no fortalecimento institucional, no aprimoramento regulatório, na qualificação das informações, na evolução dos processos de classificação e enquadramento das estruturas à Política Nacional de Segurança de Barragens e no aperfeiçoamento da gestão do SNISB.

No âmbito do Progestão, foram realizadas as certificações de 26 unidades federativas, correspondente à meta I.5 do programa, com definição e ajuste de submetas e implementação de ações de comunicação voltadas ao alinhamento institucional.

No campo das parcerias e da coordenação institucional, houve acompanhamento da cooperação ANA–USACE, destacando-se a colaboração técnica para viabilizar a aplicação da *Dam Screening Tool* no contexto brasileiro, além da realização de workshops técnicos e dos cursos HEC-RAS 1D e HEC-FDA, voltados à modelagem hidrodinâmica. Destaca-se também a atuação contínua na Câmara Técnica de Segurança de Barragens (CTSB) do CNRH, além do acompanhamento do ACT ANA–CNA/SENAR e da integração com o Pacto.

Quanto ao Relatório de Segurança de Barragens (RSB) 2024-2025, procedeu-se à elaboração e à publicação do Relatório. Em preparação ao RSB 2026, foram realizadas melhorias no formulário complementar e foi também conduzida a primeira rodada de consistência de dados com o intuito de promover o aprimoramento dos critérios de enquadramento. Isso ocorreu com o Índice de Completude da Informação (ICI), além da elaboração de painéis em *Power BI* para acompanhamento de ICI e do enquadramento.

No que se refere ao cadastro e à classificação, foram classificadas 67 barragens quanto ao enquadramento na PNSB. O fluxo de trabalho foi reformulado visando ao aprimoramento da metodologia de obtenção das manchas de classificação. Também foram revisados 202 relatórios de campo com dados para classificação e realizado o levantamento das áreas de espelho d'água de 1.149

barragens. Foram realizadas reuniões de acompanhamento para consolidar a utilização de API junto aos OFSBs que já a utilizam, como Agência Nacional de Mineração (ANM), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL/MS), bem como treinamentos e apoio aos que se preparam para sua utilização, incluindo SEMAD/GO, SP ÁGUAS, Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul (SEMA/RS), IGAM/MG, Instituto Água e Terra (IAT/PR), NATURATINS/TO e Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC/PE). Isso fará com que se amplie a interoperabilidade, a padronização e a eficiência no fluxo de informações. Em 2025 também foram publicados oito atos de direito de uso para reservatórios e 40 atos voltados a aproveitamentos hidrelétricos.

No contexto normativo, foram atualizados os critérios complementares de classificação de barragens reguladas pela ANA quanto ao Dano Potencial Associado (DPA), por meio da publicação da Resolução ANA nº 265, de 4 de setembro de 2025. A medida decorreu da substituição da Resolução CNRH nº 143, de 2012, pela Resolução CNRH nº 241, de 2024. A nova norma substituiu a Resolução ANA nº 132, de 2016, e incorporou melhorias metodológicas e a experiência acumulada na aplicação do normativo anterior.

No âmbito da temática “serviços hídricos”, destacam-se as atividades relacionadas ao Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (CERTOH), instrumento que avalia a sustentabilidade operacional e hídrica de obras financiadas com recursos da União. A competência da ANA para emissão do CERTOH está regulamentada pela Resolução ANA nº 194, de 16 de setembro de 2002 e pelo Decreto nº 4.024, de 2001, alterado pelo Decreto nº 12.478, de 2 de junho de 2025. A alteração atualizou o valor limiar das obras para as quais se exige o certificado, estabelecendo a atualização anual do valor pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

Em decorrência dessa alteração, foi editada a Portaria ANA nº 546, de 4 de setembro de 2025, que atualizou o valor limiar para exigência do Certificado a partir de 1º de outubro de 2025, para valor igual ou superior a R\$ 56.424.500,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Ao longo de 2025, foram emitidos cinco Certificados, referentes aos seguintes empreendimentos: Canal do Sertão Alagoano – Trecho V/AL, Adutora Jaicós/PI, Barragem de Morrinhos/BA, Barragem do Rio da Caixa/BA e Barragem Fazenda Nova/PB. No mesmo período, também foram analisados novos pedidos de certificação, incluindo casos que resultaram em dispensa de CERTOH por não se enquadrarem nos requisitos estabelecidos na regulamentação vigente.

Outra atividade relacionada ao CERTOH consistiu no desenvolvimento do “Painel do CERTOH”, disponibilizado na página institucional da Agência ([Microsoft Power BI](#)). O painel contém informações sobre os certificados emitidos desde a criação do instrumento, incluindo mapa interativo dos empreendimentos certificados e gráficos que facilitam a visualização e o acompanhamento dos dados.

No campo da regulação dos serviços hídricos, como subsídio técnico ao processo regulatório, a Universidade Federal do Ceará (UFC) vem desenvolvendo estudos no

âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 6/2023/ANA, intitulado “Revisão, desenvolvimento e aprimoramento da regulação dos serviços hídricos no Brasil”. No ano de 2025, foram entregues diversos produtos relevantes, entre os quais: o Relatório Parcial I – Diagnóstico dos projetos de irrigação da Codevasf e do DNOCS, o Relatório Parcial II – Análise legal e institucional dos Projetos Públicos de Irrigação no Brasil, o Relatório Parcial III – Relato extensivo do seminário sobre a experiência nacional na regulação de serviços de irrigação, o Relatório Parcial IV – Plano de Mobilização Estratégica 2025 e o Relatório Parcial VI – Benchmarking internacional.

Os estudos produzidos no âmbito do TED subsidiam a formulação de propostas regulatórias baseadas em evidências, promovem o alinhamento às melhores práticas nacionais e internacionais e contribuem para o aprimoramento institucional da regulação dos serviços hídricos, com potencial de geração de valor para a sociedade ao fortalecer a eficiência, a previsibilidade e a sustentabilidade dos arranjos regulatórios.

Dentre as suas atribuições, cabe à ANA regular e fiscalizar, quando envolverem corpos d’água de domínio da União, o serviço público de irrigação, se em regime de concessão, e o serviço de adução de água bruta. Essa competência abrange a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis. Também abrange a gestão e auditoria de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes.

PISF

Atualmente, o Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) é o de maior relevância no contexto da prestação de serviço de adução de água bruta. O PISF compreende 477 km de canais, túneis e aquedutos, 28 barragens e capacidade final de 127 m³/s, além dos ramais associados. O projeto busca garantir a segurança hídrica para mais de 12 milhões de pessoas nos estados Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

No âmbito da regulação do PISF, destaca-se, em 2025, o aprimoramento das condições gerais de prestação do serviço de adução de água bruta pela Operadora Federal, por meio da publicação da Resolução ANA nº 267, de 9 de outubro de 2025, que alterou e consolidou dispositivos da Resolução nº 168, de 28 de novembro de 2023.

Também foram realizadas duas revisões do Plano de Gestão Anual (PGA) do PISF referente a 2025, a partir de solicitações do Conselho Gestor do PISF (CGPISF), com o objetivo de adequar a programação operacional às necessidades dos Estados receptores, a saber:

- Resolução ANA nº 246, de 17 março de 2025 - Dispõe sobre as alterações do PGA 2025; e
- Portaria ANA nº 548, de 25 de setembro de 2025 - Altera os Anexos I e II da Resolução ANA nº 246, de 17 de março de 2025.

A ANA estabeleceu, ainda, as tarifas anuais a serem pagas pelos Estados à União pela prestação do serviço de adução de água bruta, mediante a publicação da Resolução nº 248, de 8 de abril de 2025. Outro importante marco para a gestão eficiente e sustentável do PISF foi a assinatura dos contratos de prestação do serviço de adução de água bruta entre a União e os quatro estados beneficiários das águas do Projeto. Os contratos formalizam o compromisso entre os entes federativos, mediante o estabelecimento de obrigações recíprocas que asseguram a operação regular do sistema e a sustentabilidade econômico-financeira do empreendimento.

Após a assinatura dos contratos e o atendimento às demais exigências regulatórias da ANA, a partir de julho de 2025, iniciou-se a operação comercial do PISF, com o consequente início da cobrança pela União do serviço de adução de água bruta. Esse cenário fortaleceu o papel da ANA como ente regulador e fiscalizador da prestação do serviço.

De forma a subsidiar a atuação regulatória da ANA com relação ao PISF, a Universidade de Brasília (UnB), por meio do TED nº 03/2024/ANA, vem desenvolvendo estudos técnicos e científicos com foco nos aspectos que envolvam os custos de operação e manutenção da transposição das águas do rio São Francisco. Os estudos também abrangem as análises de impactos regulatórios (AIR) da estrutura tarifária e dos usuários independentes. Esses estudos avançaram ao longo de 2025, com aprofundamento das discussões técnicas sobre ambos os temas, fortalecendo a base técnica para futuras decisões regulatórias.

Os resultados alcançados ao longo do exercício consolidam o modelo regulatório do PISF e a atuação da ANA enquanto entidade reguladora, promovendo maior previsibilidade contratual e contribuindo para a sustentabilidade financeira do empreendimento e para a segurança hídrica regional.

Monitoramento do PISF e sistemas hídricos locais associados

Tendo em vista a importância do Projeto de Integração do rio São Francisco para a garantia da segurança hídrica do Nordeste Setentrional do Brasil, a ANA definiu a intensificação do monitoramento hidrológico na calha do rio Piranhas-Açu, desde a defluência do reservatório Jati (CE) até a divisa dos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Em outubro de 2025 foram completamente revisadas as curvas-chave das estações de monitoramento da defluência dos reservatórios Engenheiro Avidos e São Gonçalo, no Alto Sertão da Paraíba, que são essenciais para o gerenciamento dos volumes armazenados no sistema hídrico local e dos volumes aportados pelo PISF na bacia hidrográfica.

Capacitação em segurança de barragens

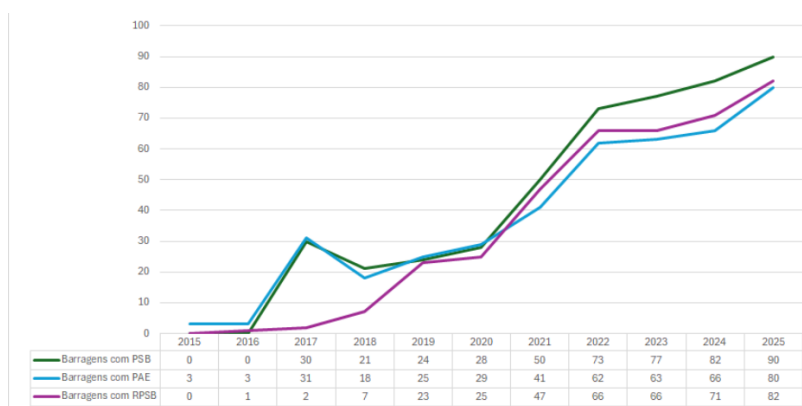
No exercício de 2025, a estratégia de capacitação em segurança de barragens foi focada em assegurar a continuidade da oferta de cursos EaD, o que resultou na capacitação de 1.485 pessoas. As restrições orçamentárias impediram a realização de cursos de pós-graduação e inspeções presenciais, assim como a realização de nova parceria com o Comitê Brasileiro de Barragens (CBDB). A esperada diminuição do número de pessoas capacitadas no ano, foi contraposta

por avanços estruturantes na gestão do conhecimento, como a atualização do Programa de Educação, Capacitação e Comunicação em Segurança de Barragens (Portaria ANA nº 522/2025), o qual integra as ações da Agência voltadas ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança de Barragens. Cabe ressaltar que o ciclo 2021-2025 contribuiu para a formação de 14.035 técnicos, uma base ampla que permitirá retomar a escala de formação presencial em ciclos futuros.

Fiscalização de segurança de barragens e serviços hídricos

No âmbito da Fiscalização de Segurança de Barragens, das 136 barragens fiscalizáveis pela ANA, em 2025, foram realizadas vistorias de campo em 98 estruturas, e fiscalização documental (plano de segurança de barragens – PSB e relatório de inspeção de segurança - ISR) em 84 barragens, sendo priorizadas as que se encontravam com nível de perigo global (NPGB) avaliados em “Alerta” ou Categoria de Risco e Dano Potencial Associado “Altos”, cerca de 45% do total. Importante ressaltar que em 2025 totalizamos 90 barragens com PSBs concluídos, além de 80 barragens com Planos de Ação de Emergência (PAEs) concluídos, e outras 82 barragens com Revisão Periódica de Segurança de Barragens (RPSBs) concluídas. O gráfico seguinte apresenta a evolução do atendimento aos requisitos legais da Política Nacional de Segurança de Barragens, a partir das atividades de acompanhamento e controle desenvolvidos pela ANA no âmbito do processo de fiscalização.

Gráfico 11: Evolução no número de barragens com Planos de Segurança sob fiscalização da ANA

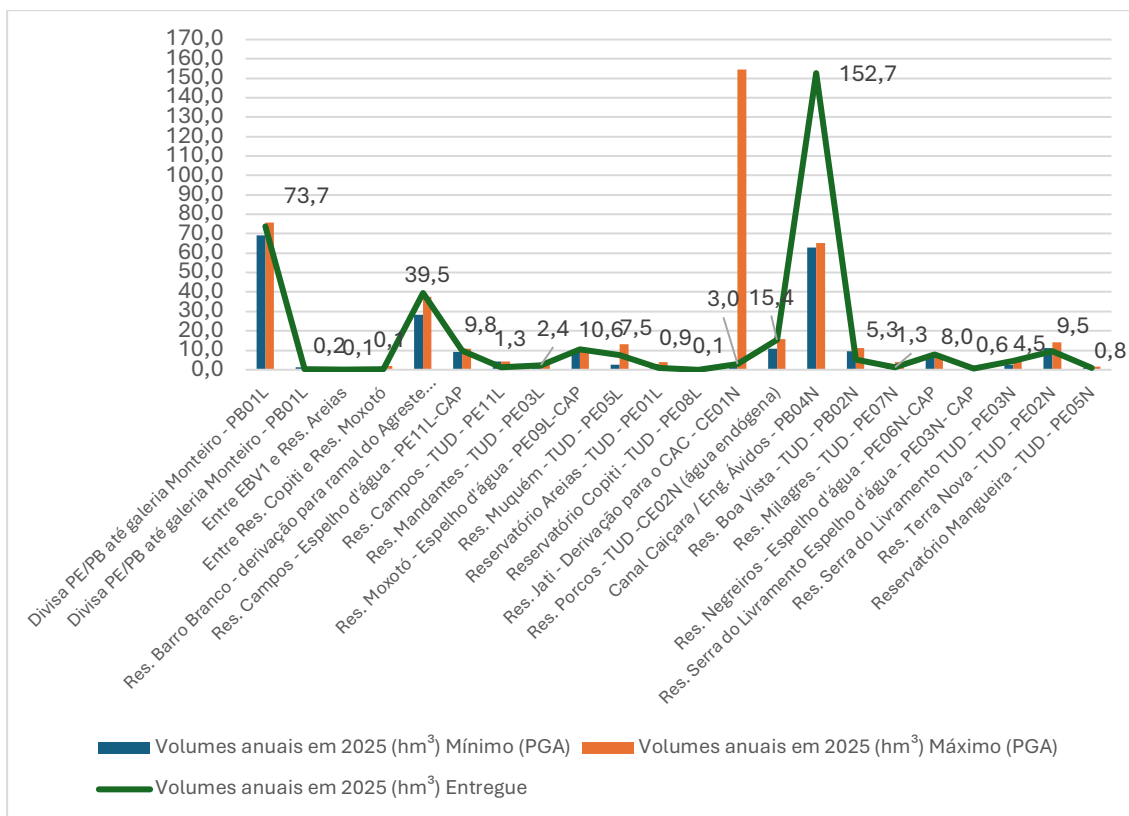


Quanto a questão do estímulo à regularização dos empreendimentos ao atendimento da PNSB com vistas a segurança das barragens e conseqüentemente à segurança hídrica da região, no âmbito do processo sancionatório da Agência, foram emitidos 110 notificações e 81 autos de infração, sendo: 41 de advertência, 34 de multa simples, 05 de multas diárias e 01 de embargo provisório.

No contexto da fiscalização dos serviços de adução de água bruta, a ANA vem acompanhando a operação mensal do PISF, isto é, a entrega de água solicitada pelos Estados Beneficiados (PE, CE, PB, RN) conforme previsto no Plano de Gestão Anual. Dos 22 pontos de entrega, verificou-se que em 50% (11) houve entregas abaixo do limite mínimo previsto no PGA e em 01 ponto acima do limite máximo

previsto no PGA. Assim o gráfico seguinte apresenta os valores mínimos e máximos previstos no PGA 2025 e os que foram entregues conforme dados do portal operativo do PISF.

Gráfico 12: Valores mínimos e máximos previstos no PGA-PISF 2025 e valores praticados



Harmonização da regulação do saneamento básico

No exercício de 2025, a ANA concentrou sua atuação no aperfeiçoamento do ambiente regulatório do setor, por meio da elaboração e implementação de normas de referência, do acompanhamento de sua adoção pelas entidades reguladoras infranacionais (ERIs) e do fortalecimento da governança regulatória no saneamento básico.

O valor gerado pela Agência, no âmbito da regulação de saneamento básico, ocorre de forma predominantemente indutiva e estruturante ao estabelecer diretrizes regulatórias nacionais, promover maior uniformidade de critérios, fomentar a melhoria institucional das ERIs e ampliar a segurança jurídica do setor. A ANA contribui para criar condições mais favoráveis à expansão, à qualidade, à eficiência e à sustentabilidade da prestação dos serviços de saneamento básico.

Promoção da universalização dos serviços de saneamento

No ciclo 2025, o percentual de adesão das Entidades Reguladoras Infranacionais às normas de referência atingiu 39,74%, resultado superior à meta de 30% estabelecida para 2025 e à meta de 35% fixada para 2026. O desempenho

observado demonstra evolução relevante na internalização, pelas ERIs, de diretrizes regulatórias essenciais ao aprimoramento e à expansão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com reflexos positivos sobre a estrutura regulatória do setor. Entre os principais efeitos desse avanço, destacam-se:

- maior segurança jurídica e regulatória para titulares, prestadores, reguladores e usuários;
- fortalecimento das condições institucionais para o alcance das metas progressivas de universalização; e
- melhoria da capacidade regulatória local, com reflexos sobre planejamento, fiscalização contratual e acompanhamento dos serviços.

Publicação de normas de referência

A ANA coordenou a elaboração, edição e implementação das seguintes normas de referência voltadas ao aperfeiçoamento da regulação do saneamento básico, oferecendo parâmetros nacionais para a atuação das ERIs e maior previsibilidade regulatória ao setor.

Tabela 6: Normas de Referência emitidas pela ANA

Ano	Norma de referência
2021	NR 1: Dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.
2023	NR 3: Dispõe sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação
2024	NR 4: Dispõe sobre práticas de governança aplicadas às entidades reguladoras infranacionais (ERIs) que atuam no setor de saneamento básico
	NR 5: Dispõe sobre a matriz de riscos para contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário
	NR 6: Estabelece os modelos de regulação tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário
	NR 7: Estabelece as condições gerais para a prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos
	NR 8: Dispõe sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação
	NR 9: Dispõe sobre indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário
	NR 10: Dispõe sobre a metodologia de cálculo e os procedimentos para os reajustes tarifários para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário
2025	NR 13: Dispõe sobre a estrutura tarifária e tarifa social para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário
	NR 15: Dispõe sobre diretrizes para a gestão de redução progressiva e controle de perdas nos subsistemas de distribuição de água potável

Essas entregas contribuíram para a promoção de maior uniformidade regulatória no país, ampliação da transparência e comparabilidade de informações,

fortalecimento da proteção aos usuários e incentivo à eficiência operacional e à sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços.

Adoção e comprovação das normas pelas entidades reguladoras infranacionais

Em 2025 a ANA também avançou no monitoramento da adoção das normas de referência pelas entidades reguladoras infranacionais, com efeitos concretos sobre a disseminação de boas práticas regulatórias e sobre a organização institucional do setor:

- 26 ERIs e 2.564 municípios regulados no componente de abastecimento de água;
- 27 ERIs e 2.246 municípios regulados no componente de esgotamento sanitário; e
- 16 ERIs e 39 municípios regulados no componente de manejo de resíduos sólidos urbanos.

Esse resultado reforça o alcance territorial da ação regulatória da ANA e evidencia a expansão da incorporação de referenciais nacionais pelas entidades infranacionais.

Contribuição à governança e ao fortalecimento institucional

A atuação normativa também contribuiu para o fortalecimento da governança das entidades reguladoras infranacionais, ao induzir práticas mais estruturadas de organização institucional, tomada de decisão, transparência e atuação regulatória. Os resultados gerados para o setor foram:

- maior capacidade técnica das ERIs;
- mais previsibilidade regulatória para o setor;
- redução de assimetrias institucionais entre reguladores; e
- melhoria gradual do ambiente regulatório do saneamento básico no país.

Expectativas para os próximos exercícios

No ano de 2026, a verificação do atendimento pelas ERIs da NR 4 será fortalecida. A conformidade com essa norma torna-se, neste ano, um fator determinante para que as ERIs demonstrem maturidade institucional, considerando os seguintes aspectos: tecnicidade e independência decisória; autonomia funcional, administrativa e financeira; transparência e participação social; mecanismos de controle, integridade e gestão de riscos; e planejamento, práticas e instrumentos regulatórios.

A partir dos resultados alcançados em 2025, espera-se, para os próximos exercícios, a ampliação da adoção das normas de referência pelas ERIs, a consolidação de instrumentos regulatórios voltados à eficiência, universalização, governança e proteção dos usuários, bem como o maior uso de indicadores padronizados para monitoramento do desempenho regulatório e operacional.

Essa trajetória é compatível com os objetivos do marco legal do saneamento básico e com a estratégia institucional da ANA de induzir melhorias regulatórias capazes de favorecer a expansão, a qualidade e a sustentabilidade dos serviços.

Capacitação em saneamento básico

A consolidação das ações de capacitação em saneamento básico revela um amadurecimento institucional acelerado, com o eixo tornando-se a frente mais dinâmica da Agência, que alcançou 39,7% de todas as certificações. O crescimento é evidenciado por uma progressão vigorosa na série histórica, saltando de 710 certificados emitidos em 2021 para o ápice de 13.111 em 2025, aumento de 87% apenas no último ano. Esse desempenho é fruto de uma estratégia de sinergia entre o lançamento de Normas de Referência e cursos à distância focados em regulação tarifária, governança e fiscalização, convertendo a demanda gerada pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico em resultados concretos de formação técnica. Além disso, em 2025 houve formações específicas do Marco Legal para os estados do Amapá e Paraná.

Gestão de riscos de eventos críticos

A articulação para gestão de riscos de eventos críticos abarca a atuação da Agência em situações extremas, como cheias e secas, além de acidentes que podem impactar os usos de recursos hídricos. Esta frente de atuação da ANA está refletida no Objetivo Estratégico 1 – Prevenir e minimizar os impactos de secas e inundações e promover medidas de adaptação às mudanças climáticas, situado na perspectiva Sociedade do mapa estratégico.

Em resposta a um dos eventos hidrológicos extremos mais devastadores já registrados no Brasil, que atingiu o Rio Grande do Sul em 2024, foi criado o Grupo Técnico de Assessoramento para Estudos Hidrológicos e de Segurança de Infraestruturas de Reservação e de Proteção das Cheias no Estado do Rio Grande do Sul (GTA-RS), envolvendo diversas instituições parceiras. Em 2025, o GTA-RS consolidou os resultados de seus trabalhos na publicação [“As enchentes no Rio Grande do Sul: lições, desafios e caminhos para um futuro resiliente”](#).

A publicação abrange desde a caracterização do evento e de suas consequências até a apresentação de propostas concretas para a prevenção e a mitigação de impactos futuros. Também analisa a relação entre eventos extremos e a mudança do clima, destacando a necessidade de preparação para ocorrências que superem os padrões históricos observados e de incorporação da perspectiva climática em todas as etapas do planejamento. O objetivo é oferecer uma base técnica consistente para a tomada de decisões, tanto no processo de reconstrução quanto na formulação de políticas públicas e ações de gestão de riscos. Ademais, o estudo evidenciou vulnerabilidades no planejamento urbano, na gestão de recursos hídricos e na comunicação de riscos à população.

As lições aprendidas constituem referência para orientar ações futuras, não

apenas no Rio Grande do Sul, mas em todo o País, diante da crescente frequência e intensidade de eventos climáticos extremos.

Adicionalmente, a ANA lançou o [Atlas de Riscos a Inundações do Rio Grande do Sul](#), em novembro de 2025, apresentando um panorama completo e atualizado da situação de risco de todos os municípios gaúchos a partir de dados hidrológicos e registros de desastres dos últimos 30 anos. O estudo é uma atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações publicado em 2014, elaborado em conjunto com órgãos estaduais de recursos hídricos e defesa civil do Rio Grande do Sul e o Serviço Geológico do Brasil, com o objetivo de apoiar políticas públicas e a priorização de investimentos voltados à prevenção e redução de riscos associados a inundações e enxurradas. Como resultados, foram identificados 346 municípios com riscos a inundação no Estado, sendo 43 classificados com risco muito alto, 83 com risco alto, 108 com risco médio e 13 com risco baixo.

Em 2025, a atuação da ANA no âmbito da gestão de riscos de eventos críticos concentrou-se no monitoramento hidrológico contínuo, na articulação federativa por meio do apoio a Salas de Situação dos Estados e das Salas de Crise e de Acompanhamento e na produção de informações técnicas para subsidiar decisões de órgãos gestores e de defesa civil. A Agência, em conjunto com o Serviço Geológico do Brasil, Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e demais instituições parceiras, manteve o acompanhamento sistemático dos níveis dos rios, das vazões e das precipitações por meio da Rede Hidrometeorológica Nacional e dos produtos de previsão e prognóstico hidrometeorológico, assegurando a disponibilidade de dados estratégicos para antecipação e mitigação de impactos.

Ao longo de 2025 foram realizadas 57 reuniões de Salas de Acompanhamento, 15 reuniões de Salas de Crise e 16 reuniões de Avaliação das Condições Hidrometeorológicas, totalizando 72 reuniões. As Salas de Acompanhamento abrangeram sistemas hídricos estratégicos, como Paraíba do Sul, São Francisco, Tocantins, Paranapanema e Paraná, enquanto as Salas de Crise trataram da gestão de eventos de escassez hídrica na Região Hidrográfica do Alto Paraguai (Pantanal) e Região Norte, eventos de inundações na Região Sul, e do acidente na ponte da BR-226, com potencial impacto sobre a qualidade da água e usos da água no rio Tocantins. As reuniões ocorreram de forma virtual, com ampla participação de órgãos federais e estaduais, operadores de reservatórios e entidades setoriais, assegurando transparência, articulação federativa e suporte técnico qualificado à tomada de decisão diante de cenários hidrológicos críticos. As gravações estão disponíveis no canal da ANA no YouTube.

Declarações de escassez hídrica

Em razão da melhora das condições hidrológicas na Região Hidrográfica do Paraguai, a Declaração de Situação Crítica de Escassez Quantitativa de Recursos Hídricos, emitida em novembro de 2024, vigorou até 31 de janeiro de 2025 e não foi prorrogada (Resolução ANA nº 223/2024). Já nas bacias dos rios Juruá, Purus e seus afluentes, os rios Acre e Iaco, diante do prognóstico de agravamento das condições de seca, foi declarada situação crítica de escassez de recursos hídricos ainda em agosto de 2024, com vigência até 31 de outubro de 2025 (Resolução ANA nº

264/2025). Essas declarações são instrumentos previstos na Lei nº 9.984/2000, que têm por objetivo promover a implementação antecipada de medidas preventivas em cenários de escassez hídrica.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas antecipadas para redução de impactos da estiagem na bacia amazônica e no pantanal, a partir de articulação da Casa Civil da Presidência da República e da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) do MIDR, a ANA passou a elaborar, em 2025, informes conjuntos sobre a situação e prognósticos hidroclimáticos. Os informes foram elaborados em conjunto com o Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE), o INMET, o Cemaden, o SGB e o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Cenispam). Esses informes fizeram parte do eixo de monitoramento do Plano Nacional de Enfrentamento à Estiagem na Amazônia e Pantanal (PNEAP), coordenado pela SEDEC, com o intuito de estruturar a atuação integrada e coordenada dos órgãos federais, para o desenvolvimento de ações de preparação e resposta frente a situações de estiagem nessas regiões.

Quanto à gestão dos Sistemas Hídricos Locais (SHLs), ela está concentrada em regiões onde a demanda por água ultrapassa as vazões de alta garantia, como em açudes do Semiárido ou áreas de rizicultura no Sul. Para mediar conflitos e assegurar o uso múltiplo, a ANA utiliza Marcos Regulatórios e processos de Alocação de Água, que são decisões sociais descentralizadas e participativas envolvendo usuários e órgãos gestores para definir a repartição da água e as regras de operação de reservatórios. Em 2025, a ANA coordenou e monitorou o estado hidrológico de 42 desses sistemas, utilizando uma metodologia baseada em faixas de criticidade (estados hidrológicos verde, amarelo, azul e vermelho) que orientam as restrições de uso conforme o volume armazenado. Todo esse acompanhamento é disponibilizado à sociedade por meio do [Painel dos Sistemas Hídricos Locais](#), uma ferramenta digital que garante transparência e fornece subsídios técnicos para a tomada de decisão coletiva frente a situações de escassez.

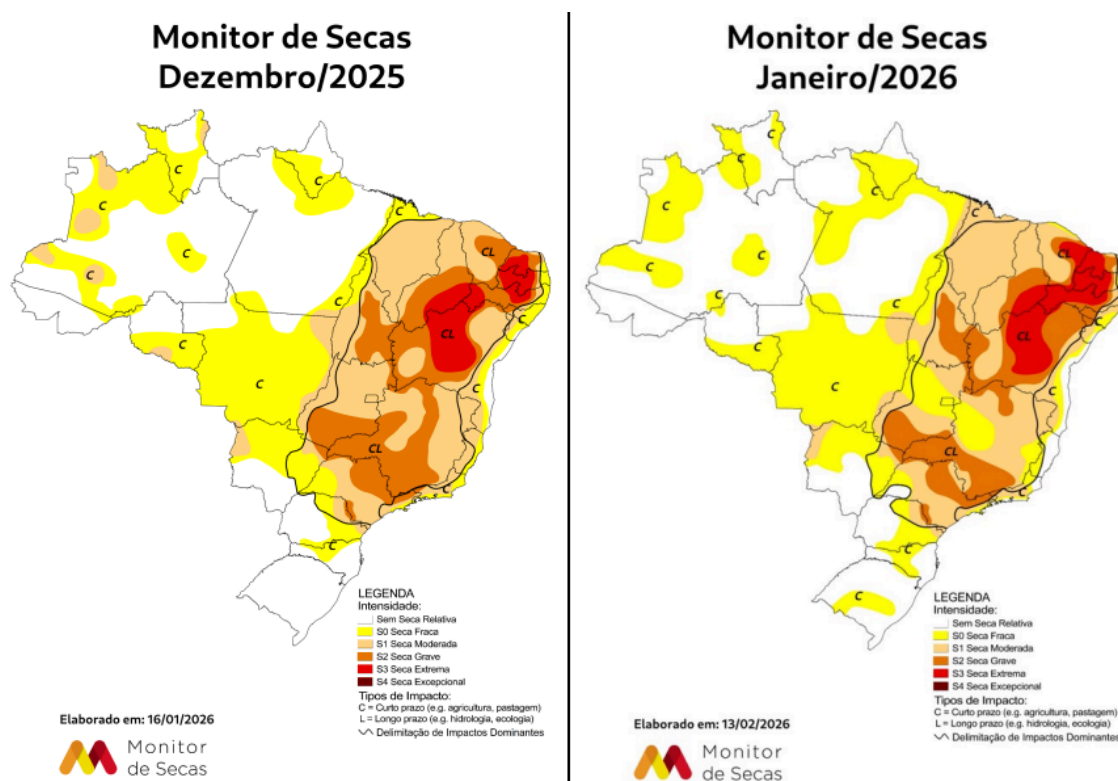
Monitor de Secas

A ANA também promove o acompanhamento regular e periódico da situação da seca no Brasil por meio do Programa Monitor de Secas, cujos resultados consolidados são divulgados por meio de mapas mensais. O mapa apresenta a situação da seca nas unidades da Federação referente ao mês anterior, indicando tanto as áreas afetadas quanto aquelas livres do fenômeno. Nos locais com registro de seca, o Monitor classifica, por meio de escala de cores, o grau de severidade, que pode variar entre fraca, moderada, grave, extrema e excepcional, com base na integração de indicadores hidrológicos, meteorológicos e de impactos.

Em 2025, o Monitor de Secas evidenciou comportamento heterogêneo do fenômeno no território nacional, refletindo a variabilidade das condições climáticas ao longo do ano. No primeiro semestre, observaram-se melhorias em grande parte das regiões Norte e Centro-Oeste. A partir do segundo semestre, contudo, houve agravamento progressivo da seca em diversas áreas do País, com destaque para o Nordeste, onde foram registradas ocorrências de seca extrema nos estados da Bahia, Piauí, Pernambuco e Paraíba. Nas regiões Sudeste e Sul, verificou-se alternância entre expansão e retração das categorias de seca ao longo

do ano, em função das oscilações nos padrões de precipitação. As informações produzidas pelo Monitor subsidiaram a adoção de medidas regulatórias e preventivas voltadas à mitigação de impactos associados à escassez hídrica.

Figura 14: Painel do Monitor de Secas



Eventos críticos

Desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira (BR-226)

Em 22 de dezembro de 2024, a Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira (BR-226), localizada sobre o rio Tocantins e ligando as cidades de Aguiarnópolis (TO) e Estreito (MA), sofreu um desabamento parcial. Como consequência, caíram no rio caminhões que transportavam defensivos agrícolas e ácido sulfúrico, resultando em um acidente ambiental com impactos na qualidade da água do rio Tocantins, com destaque para eventuais prejuízos ao sistema de abastecimento público de água de Imperatriz e aos balneários existentes.

Tendo em vista os possíveis impactos do acidente ambiental sobre os usos da água a jusante, a ANA articulou-se imediatamente com os parceiros locais, em especial a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA/MA, e o Serviço Geológico do Brasil, para elaboração de protocolo de monitoramento emergencial da qualidade da água do rio Tocantins, com início imediato. A ANA articulou-se ainda com parceiros com expertise na determinação das concentrações dos princípios ativos dos defensivos agrícolas, notadamente a

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Meio Ambiente, e o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA.

Os resultados do monitoramento emergencial coordenado pela ANA demonstraram que as concentrações dos princípios ativos dos defensivos agrícolas eram significativamente inferiores aos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde para fins de potabilidade, subsidiando a decisão pela retomada dos usos da água.

Desde março de 2025, o monitoramento sistemático do acidente ambiental passou a ser viabilizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, responsável pela ponte, com acompanhamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama.

Rompimento de barragem de garimpo ilegal localizada no rio Cupixi (Amapá)

O rompimento de uma barragem de rejeitos de garimpo ilegal no distrito de Cupixi, em Porto Grande (AP), ocorreu em fevereiro de 2025 após fortes chuvas na região. A enxurrada de lama atingiu o rio Cupixi e o rio Araguari, mudando a cor da água e afetando o abastecimento de comunidades ribeirinhas, levando à decretação de estado de calamidade pública pelo município.

A pedido do Estado e no contexto do Pacto pela Governança da Água, a ANA dirigiu-se ao local do acidente e prestou apoio técnico no estabelecimento de protocolo de monitoramento sistemático da qualidade da água, a fim de possibilitar o acompanhamento contínuo dos impactos e de subsidiar a definição de medidas de mitigação do acidente.

Figura 15: Participação da ANA em reunião sobre acidente ambiental no rio Cupixi



Figura 16: Entrevista da ANA sobre proposta de monitoramento dos impactos no acidente ambiental do rio Cupixi



Outras contribuições para o enfrentamento da emergência climática

Formação para o enfrentamento da emergência climática

A Estratégia Transversal de Educação e Capacitação (ET-CAP) do Plano Clima 2024-2035 visa garantir que a interface águas-saneamento seja um pilar central da resiliência nacional. Essa diretriz se reflete na atuação da ANA no sentido de expandir o portfólio de formação de pessoas para o enfrentamento da emergência climática, com destaque para o desenvolvimento em 2025 do novo curso de "Mudanças Climáticas e Gestão das Águas". Outro marco importante no ano foi a realização do curso remoto "Mudanças Climáticas e Gestão das Águas", com 60 vagas distribuídas entre ANA, SINGREH, países da América Latina, Caribe e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), iniciado em outubro de 2025. Em 2025, o 26º ENCOB - Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas foi realizado de 08 a 13 de setembro de 2025 e participaram 2.135 pessoas em 15 salas, nas Jornadas de Capacitação. Com o tema "Emergência Climática: Povos e Territórios – Água é o que nos une", o ENCOB 2025 convidou à reflexão sobre os impactos crescentes das mudanças climáticas nos territórios e modos de vida, evidenciando a urgência de fortalecer a governança das águas como eixo estruturante para a adaptação, justiça ambiental e sustentabilidade. A ANA tem nos 76 cursos disponíveis EaD (no AVANA e na EVG) e que em 2025 foram publicados 22 cursos EaD novos.

Atuação Internacional

A atuação internacional da ANA em 2025 ocorreu na regulação de bacias transfronteiriças, com destaque para a implementação da metodologia de Outorga com Gestão de Garantia e Prioridade na bacia do rio Quaraí, na fronteira entre o Brasil e o Uruguai. Através da Resolução ANA nº 256/2025, essa iniciativa visa

regularizar aproximadamente 12 mil hectares de arroz irrigado na região oeste do Rio Grande do Sul, garantindo uma gestão regradada e sustentável em uma área de interesse compartilhado internacionalmente.

As ações realizadas no Pantanal e também na região amazônica visam principalmente fortalecer a cooperação entre os países no sentido de melhorar a gestão de recursos hídricos e o monitoramento hidrológico em bacias transfronteiriças. São projetos que envolvem parceiros diversos como Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), PNUMA, BID e *Global Environment Facility* (GEF). Além disso, a ANA representa o Brasil na Rede Amazônica de Autoridades de Água (RADA).

Em 2025, destaca-se o encerramento do Projeto Amazonas - Ação Regional na Área de Recursos Hídricos, cujos principais resultados foram: implementação da Sala de Situação na OTCA, bem como do módulo de recursos hídricos no Observatório Regional Amazônico (ORA); apoio à estruturação de uma rede regional de monitoramento hidrológico e de qualidade da água; aquisição e instalação de Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) na Bolívia e no Peru; e capacitação de técnicos e especialistas dos órgãos gestores de recursos hídricos dos países amazônicos. Por fim, foi publicado o Resumo Executivo do projeto e realizado o evento de encerramento na ANA, em 10 de dezembro.

Outra iniciativa importante na região amazônica foi a execução do Projeto GEF Bacia Amazônica, que está em fase de implementação do Programa de Ações Estratégicas (PAE), o qual inclui, resumidamente: proposta de Sistema de Alerta Precoce de cheias na Bacia do Rio Madeira; Monitoramento participativo de qualidade de água subterrânea em Tabatinga(Br)/Letícia(Co); instalação de sistemas de abastecimento de água por cisternas em comunidades isoladas na Amazônia; e contribuição para consolidação de rede de coletores de sementes na Bacia do Xingu.

Na região do Pantanal, a ANA está envolvida na implementação do Projeto GEF Alto Paraguai, iniciativa de cooperação transfronteiriça (Brasil, Bolívia e Paraguai) para conservação, desenvolvimento sustentável e gestão integrada na bacia, com foco na implementação de ações do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai, na porção brasileira. Em 2025, o projeto esteve em fase preparatória e a expectativa é de que iniciará a execução em 2026.

Agenda 2030 e Plano de Ação do ODS 6

No Brasil a ANA desempenha papel estratégico na Agenda 2030, tanto por suas competências na gestão dos recursos hídricos, quanto por sua atuação na harmonização da regulação do setor de saneamento após a publicação da Lei nº 14.026/2020.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável estabeleceu um conjunto de objetivos globais que orientam governos, instituições e sociedade na construção de um modelo de desenvolvimento mais justo, resiliente e ambientalmente equilibrado. Entre esses objetivos, o ODS 6, assegurar a disponibilidade e a gestão

sustentável da água e saneamento para todas e todos, ocupa posição central, pois a água é elemento transversal e estruturante de praticamente todas as dimensões do desenvolvimento ambiental, social e econômico.

O avanço em direção ao ODS 6 depende não apenas da ampliação de acesso aos serviços de água e saneamento, mas de uma governança robusta, de marcos regulatórios estáveis, de instrumentos de planejamento integrados e da capacidade de induzir investimentos e cooperação entre os entes federativos. Com o intuito de gerar orientação institucional em sua atuação, a ANA elaborou um Plano de Ações específico para o ODS 6 visando o fortalecimento de mecanismos de governança, a garantia da continuidade das ações e a contribuição para o avanço consistente da Agência e do país rumo às metas do ODS 6.

O Plano de Ações da ANA foi desenvolvido em alinhamento às metas do ODS 6 constantes da tabela a seguir.

Tabela 7: Metas do Brasil para o ODS 6

Meta do ODS 6	Descrição
6.1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos.
6.2	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, reduzindo pela metade a proporção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente.
6.4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez.
6.5	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis de governo, inclusive via cooperação transfronteiriça.
6.6	Até 2030, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos, reduzindo os impactos da ação humana.
6.a	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo, entre outros, a gestão de recursos hídricos, a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, priorizando o controle social para melhorar a gestão da água e do saneamento.

Qualidade Regulatória 2025

Em 2025, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico recebeu premiação máxima dos selos de qualidade regulatória.

- **Selo de Boas Práticas Regulatórias (MDIC):** a ANA conquistou três Selos Padrão Ouro concedidos pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o patamar máximo da premiação. Com isso, tornou-se a única instituição a alcançar a premiação máxima em dois anos consecutivos, acumulando um total de oito selos ouro desde 2022.

- **Selo FIESP de Qualidade Regulatória:** a Agência também recebeu o selo ouro da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), que reconhece o cumprimento rigoroso dos procedimentos legais e a adoção sistemática de boas práticas que impactam positivamente a indústria nacional.

Agenda Regulatória 2025-2026

Desde 2019, a ANA organiza sua produção normativa por meio de Agendas Regulatórias, que reúnem os temas prioritários de atuação, estruturados em eixos temáticos. A Agenda Regulatória 2025–2026, atualizada no âmbito da revisão ordinária, foi formalizada pela [Resolução ANA nº 277, de 19 de dezembro de 2025](#), e contempla 19 temas regulatórios.

Tabela 8: Agenda Regulatória 2025-2026

AGENDA REGULATÓRIA 2025-2026				
EIXO	MACROTEMA	Nº	TEMA	PREVISÃO
1 - Regulação de Usos de Recursos Hídricos	Atualização, simplificação e consolidação dos normativos relativos à regulação de usos	1.1	Atualizar, simplificar e consolidar os normativos relativos aos procedimentos de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH)	1º/2026
	Outorga	1.4	Revisar e atualizar a Resolução Conjunta nº 73/2019, que dispõe sobre o Marco Regulatório para a gestão do Sistema Armando Ribeiro Gonçalves – Mendubim.	2º/2026
2 - Condições de Operação de Reservatórios	Definição das condições de operação de sistemas hídricos prioritários	2.1	Estabelecer condições de operação dos reservatórios do Sistema Hídrico do Paraná (Jupia e Porto Primavera)	1º/2026
		2.2	Estabelecer condições de operação dos reservatórios das usinas hidrelétricas do Sistema Hídrico do Rio Pardo	2º/2026
5 - Implementação da PNRH	Cobrança pelo uso de recursos hídricos	5.1	Aperfeiçoar os normativos relacionados a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União.	Resolução ANA nº 266, de 25 de setembro de 2025
		5.2	Reduzir a inadimplência junto a ANA em relação cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União.	2º/2026
7 - Regulação de Serviços	Regulação do serviço de adução de água bruta	7.1	Regulamentar o modelo de regulação tarifária do PISF - metodologia, estrutura, receita requerida, revisão e reajuste tarifários.	2º/2026
		7.2	Regulamentar o acesso às águas do PISF para o usuário independente.	2º/2026
	Regulação de serviços públicos de irrigação	7.3	Estabelecer critérios gerais para a regulação de serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão	2º/2026

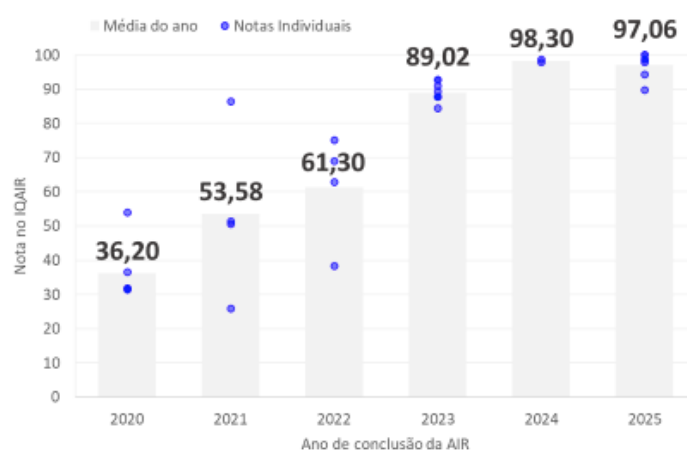
AGENDA REGULATÓRIA 2025-2026				
EIXO	MACROTEMA	Nº	TEMA	PREVISÃO
9 - Saneamento Básico	Governança Regulatória	9.1	Estabelecer normativo para determinar requisitos de elegibilidade de ERIs e estágios de desenvolvimento para o programa Pró-Saneamento (Etapa 1)	2º/2026
	Universalização do acesso ao saneamento básico	9.2	Estabelecer norma de referência para reuso de efluente de esgoto sanitário tratado	2º/2026
	Qualidade da prestação de serviços	9.3	Estabelecer norma de referência sobre condições para a estruturação dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais	Resolução ANA nº 245, de 17 de março de 2025
		9.4	Estabelecer norma de referência para redução progressiva e controle das perdas de água	Resolução ANA nº 275, de 18 de dezembro de 2025
		9.5	Estabelecer norma de referência sobre padrões e indicadores de qualidade e eficiência e avaliação da eficiência e eficácia para os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.	Resolução ANA nº 276, de 18 de dezembro de 2025
	Regulação tarifária	9.7	Estabelecer norma de referência com a estrutura tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Resolução ANA nº 271, de 21 de novembro de 2025
		9.8	Estabelecer norma de referência sobre revisão tarifária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	2º/2026
	Regulação contábil	9.9	Estabelecer norma de referência sobre os critérios para a contabilidade regulatória privada para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	1º/2026
	Padronização de instrumentos negociais	9.10	Estabelecer norma de referência para a padronização de instrumentos negociais da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	1º/2026
	Atos normativos procedimentais	9.12	Estabelecer o procedimento administrativo de ação arbitral.	Resolução ANA nº 258, de 13 de agosto de 2025

As principais alterações na Agenda Regulatória pós revisão ordinária envolveram a reprogramação de prazos e a redução de quatro temas decorrentes de três exclusões e uma junção. Com a revisão, o Anexo I — que reúne os temas com conclusão prevista até o final de 2026 — teve redução de 25 para 19 temas. Já o Anexo II, relativo aos temas com conclusão posterior a 2026, passou de 10 para 13 temas, refletindo principalmente o deslocamento de prazos.

Análise de Impacto Regulatório

A Análise de Impacto Regulatório (AIR) é a ferramenta que subsidia a tomada de decisões com base em evidências para edição de atos normativos regulatórios. A qualidade desse instrumento é medida na ANA pelo Indicador de Qualidade da AIR (IQAIR), que avalia 12 critérios de conteúdo e forma.

Gráfico 13: Evolução da qualidade das AIRs da ANA



Os resultados do IQAIR revelam a evolução consistente da qualidade das AIRs da ANA no período de 2020 a 2025. Embora 2021 tenha registrado uma média superior a 2020, houve maior dispersão nos resultados. A partir de 2022, essa dispersão começou a diminuir, culminando em um desempenho considerado ideal a partir de 2023: médias elevadas acompanhadas de baixa dispersão.

As sete AIRs concluídas em 2025 (6 sobre saneamento básico e 1 sobre recursos hídricos) alcançaram nota média de 97,06 pontos, superando a meta de 90 pontos definida no PGA 2025. Destaca-se que duas AIRs alcançaram a pontuação máxima (100 pontos), apresentando, inclusive, análises quantitativas de custos.

Monitoramento e Avaliação de Resultado Regulatório (M&ARR)

A Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) na ANA, iniciada em 2022 com o Programa Qualiágua e estruturada pela [Agenda de ARR 2023-2026](#), consolidou-se em 2025 como instrumento de governança.

No ano de 2025, a Agência lançou quatro manuais relativos a M&ARR na Coleção de Qualidade Regulatória: [Conceitos Gerais](#), [Como fazer ARR](#), [Como fazer o](#)

[Monitoramento](#) e [Como fazer a Teoria do Programa](#). Essas publicações padronizaram as metodologias e orientaram a produção técnica do período.

Foram concluídas duas ARR's que aplicaram integralmente as novas diretrizes:

- ARR da Crise Hidroenergética de 2021: Avaliou a efetividade das medidas excepcionais adotadas para o enfrentamento da escassez hídrica na Região Hidrográfica do Paraná; e
- ARR das Resoluções ANA nº 140, 141 e 142/2022: analisou os resultados das regras de alocação de água e operação de sistemas hídricos específicos.

Gestão do Estoque Regulatório

Em 2025 foi realizada nova conferência do estoque regulatório, com cruzamento sistemático entre as resoluções regulatórias vigentes e os atos normativos por elas citados. A iniciativa resultou na identificação e inclusão de 20 resoluções anteriormente não mapeadas, em sua maioria já revogadas, contribuindo para o aumento da completude e da consistência do estoque regulatório da Agência.

A incorporação desses atos impactou os indicadores do estoque regulatório, com aumento do número total de atos normativos regulatórios e da idade média dos atos, como reflexo do aprimoramento metodológico na identificação e no registro das normas que integram o estoque.

O quantitativo de atos normativos regulatórios vigentes manteve-se praticamente estável ao longo do ano. Em 2025, foram publicados 20 atos normativos regulatórios e revogados 18, principalmente em decorrência da entrada em vigor da consolidação dos normativos de outorga, que resultou na revogação de 14 atos normativos regulatórios.

Total de Atos + 8%	Atos Vigentes + 0,8%	Idade Média + 12%
547	238	5,8 anos

Regulação Experimental (*Sandbox* e experimentos regulatórios)

A Regulação Experimental é uma abordagem que visa reduzir incertezas na tomada de decisões regulatórias em contextos de insuficiência de dados e informações. Ela permite que inovações sejam testadas de forma controlada, em ambientes estruturados e monitorados, gerando aprendizados sobre seus efeitos em condições reais que subsidiam a evolução da regulação antes de sua aplicação definitiva.

Principais resultados de 2025:

- **Transparência e Acesso:** lançamento da página institucional na internet consolidando as informações sobre o uso de Regulação Experimental na ANA;
- **Marco Normativo:** regulamentação das regras especiais de uso da água em sistemas hídricos locais (SHLs) por meio da Resolução ANA nº 237/2025;

- Novos Ambientes: edição de duas novas regulações experimentais para a abordagem de Outorga com Gestão de Garantia e Prioridade (OGP) nas bacias dos rios Quaraí (RS) e Preto (GO/MG).

Ao final do ano, a ANA alcançou a marca de cinco ambientes regulatórios ativos, todos com protocolos de monitoramento e coleta de dados em vigor. Esses ambientes possuem critérios específicos para a operação da OGP ou da Outorga com Gestão Compartilhada (OGC), definindo claramente a priorização de usos da água e as condições para suspensão do ambiente experimental.

BLOCO 3 - Suporte à Gestão

Nossos Recursos

- Gestão orçamentária e financeira
- Gestão de multas
- Gestão de custos
- Gestão de pessoas
- Gestão de licitações e contratos
- Gestão patrimonial e infraestrutura
- Gestão de tecnologia da informação
- Sustentabilidade ambiental

Grupo com servidores da ANA em curso realizado em Jaraguá GO



Nossos recursos

Gestão orçamentária e financeira

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 destinou inicialmente à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico o montante de R\$ 503,16 milhões. Ao longo do exercício, após o processamento de cancelamentos, remanejamentos e suplementações que resultaram em uma redução líquida de R\$ 62,30 milhões, a dotação final autorizada fixou-se em R\$ 440,86 milhões.

Tabela 9: Composição da dotação orçamentária (R\$ milhões)

Fase orçamentária	Dotação
(a) Despesas fixadas na LOA 2025	503,16
(b) Dotações canceladas, remanejadas e suplementadas	-62,3
(c) Dotal final autorizada (a - b)	440,86

Das despesas autorizadas à ANA para o exercício de 2025, foram empenhados R\$ 430,92 milhões, o que representa 97,75% em relação à dotação orçamentária final. O saldo de dotação orçamentária autorizada não empenhado, incluindo a reserva de contingência (que não apresentou dotação no período), totalizou R\$ 9,94 milhões, equivalente a 2,25% da dotação global autorizada.

Tabela 10: Execução das dotações orçamentária por empenho em 2025 (R\$ milhões)

Grupo da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária autorizada	Despesas Empenhadas	% de Dotações Orçamentárias Empenhadas	Saldo de Dotação	% de Dotações Orçamentárias Não Empenhadas
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152,42	151,59	99,46%	R\$ 0,83	0,54%
3 - Outras Despesas Correntes	276,42	267,32	96,71%	R\$ 9,10	3,29%
4 - Investimentos	12,02	12,01	99,87%	R\$ 0,01	0,08%
9 - Reserva de Contingência	0,00	0	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	440,86	430,92	97,75%	R\$ 9,94	2,25%

Sob a ótica do comprometimento orçamentário das dotações autorizadas no exercício de 2025, a eficiência na aplicação dos recursos superou a do exercício anterior. O percentual de despesas empenhadas em relação à dotação autorizada atingiu 97,75% em 2025, superando em 6,32 pontos percentuais o desempenho registrado em 2024, que foi de 91,44%.

Tabela 11: Comparativo da execução orçamentária: 2024 e 2025 (R\$ milhões)

Exercício	Dotação Orçamentária Autorizada	Despesas Empenhadas	% de Despesas Empenhadas em relação à Dotação Orçamentária Autorizada
2024	489,88	447,93	91,44%
2025	440,86	430,92	97,75%
Diferença percentual (2025 menos 2024)			6,32%

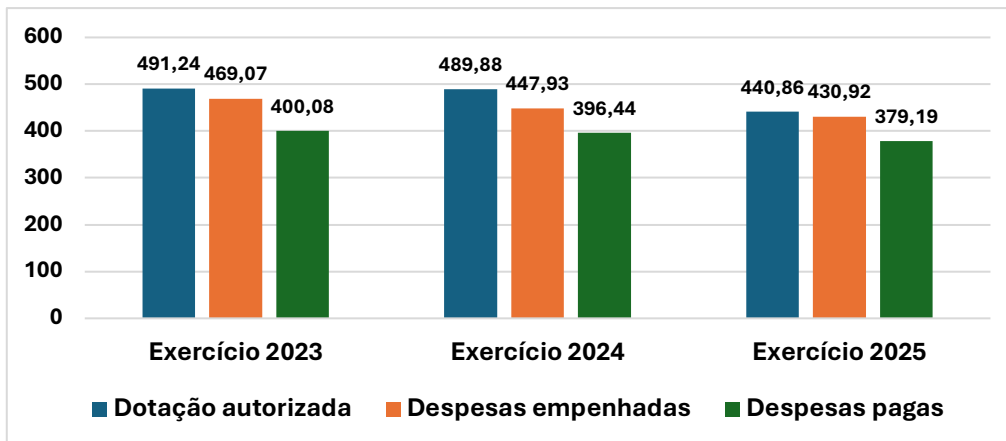
Quanto à execução financeira das dotações autorizadas para 2025, o valor pago pela ANA atingiu R\$ 379,18 milhões. Esse montante corresponde a 87,99% das despesas empenhadas no período, refletindo uma estabilidade operacional com um leve recuo de 0,51 ponto percentual em relação ao índice de pagamentos de 2024.

Tabela 12: Evolução das despesas pagas e dotações orçamentárias 2024 e 2025 (R\$ milhões)

Despesa Orçamentária por Grupo da Natureza da Despesa		Despesas empenhadas (R\$)	Despesas pagas (R\$)	% de despesas pagas em relação ao total de despesas empenhadas
2024	1 - Pessoal e Encargos Sociais	119,91	106,93	89,17%
	3 - Outras Despesas Correntes	311,14	278,22	89,42%
	4 - Investimentos	16,89	11,3	66,90%
	Total 2024	447,94	396,45	88,50%
2025	1 - Pessoal e Encargos Sociais	151,59	135,79	89,58%
	3 - Outras Despesas Correntes	267,32	235,04	87,92%
	4 - Investimentos	12,01	8,35	69,56%
	Total 2025	430,92	379,18	87,99%

A execução das despesas orçamentárias e financeiras nos últimos exercícios demonstra estabilidade e alto índice de eficiência, com a manutenção de comprometimento por empenho em patamares superiores a 90% das dotações orçamentárias autorizadas e pagamentos em níveis superiores a 85% dos valores empenhados.

Gráfico 14: Evolução da execução das despesas orçamentárias e financeiras (R\$ milhões)



As execuções das despesas orçamentárias e financeiras por ação no exercício de 2025 demonstram um elevado índice de eficiência, com o comprometimento por empenho atingindo 97,74% da dotação orçamentária atualizada. Quanto à execução financeira, observa-se que as despesas pagas representaram 87,99% do total empenhado no exercício, refletindo uma gestão consistente dos recursos entre as diversas ações finalísticas e administrativas.

Tabela 13: Execução orçamentária por ação (R\$)

Ação orçamentária	Descrição	Dotação orçamentária		% de execução orçamentária (c=b/a)	Despesas pagas (d) R\$	% de execução financeira (e=d/b)
		atualizada (a) R\$	Despesas empenhadas (b) R\$			
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança as Agências de Água (Lei nº 9.433/1997 e Lei nº 10.881/2004)	95.317.219	89.715.195	94,12%	88.892.878	99,08%
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	13.000	0	0	0	0,00%
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	0	0	0	0	0,00%
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores públicos federais.	18.609.499	18.240.066	98,01%	18.240.066	100,00%
20TP	Ativos Cíveis da União	125.238.781	124.953.053	99,77%	110.824.344	88,69%
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	75.968.808	72.997.921	96,09%	54.148.733	74,18%
109J	Construção de adutoras	11.808	0	0,00%	0	0,00%
181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	8.557.053	8.400.984	98,18%	6.728.976	80,10%
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.747.017	4.670.650	98,39%	4.205.635	90,04%
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia de Agentes Públicos	272.676	218.250	80,04%	193.510	88,66%
219R	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	4.822.043	4.814.182	99,84%	4.236.211	87,99%
2000	Administração da Unidade	38.858.212	38.787.177	99,82%	34.753.071	89,60%
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.076.340	1.026.114	95,33%	910.973	88,78%
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	62.603.822	62.451.815	99,76%	51.979.359	83,23%
4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos,	4.767.810	4.646.444	97,45%	4.071.833	87,63%
Total		440.864.088	430.921.851	97,74%	379.185.589	87,99%

Ao considerar especificamente os recursos discricionários, a divisão por fontes orçamentárias (detalhados na Tabela 11), que incluem as fontes 1000, 1052, 1071, 3050, 3052, e 3129, corresponde a uma dotação atualizada de R\$ 187,31 milhões. Nesse recorte, a execução orçamentária por empenho atingiu R\$ 183,92 milhões (98,19% de eficiência), enquanto as despesas pagas somaram R\$ 149,39 milhões, representando uma execução financeira de 81,23% em relação ao empenhado.

Tabela 14: Execução orçamentária e financeira por fontes discricionárias (R\$ milhões)

Ação orçamentária	Dotação orçamentária atualizada (a)	Despesas empenhadas (b)	% de execução orçamentária (c=b/a)	Despesas pagas (d)	% de execução financeira (e=d/b)
1000 - Recursos Livres da União	19,18	19,13	99,74%	13,95	72,92%
1052 - Recursos Livres da UO	0,93	0,93	100,00%	0,44	47,31%
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	161,38	158,04	97,93%	130,62	82,65%
3050 - Recursos Próprios Livres da UO	2,44	2,44	100,00%	2,44	100,00%
3052 - Recursos Livres da UO	2,81	2,81	100,00%	1,60	56,94%
3129 Recursos abandonados dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP apropriados pelo Tesouro e destinados a despesas de investimentos.	0,57	0,57	100,00%	0,34	59,65%
Total	187,31	183,92	98,19%	149,39	81,23%

A execução financeira das Fontes 1016 e 3016 consiste em transferências na modalidade 50 (Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos), sob a forma de contratos de gestão, referentes exclusivamente aos repasses dos recursos de cobrança pelo uso da água. No exercício de 2025, as despesas pagas totalizaram R\$ 88,90 milhões. Comparativamente a 2024, houve uma redução de 22,77% nas transferências. Esse decréscimo deve-se ao fato de as arrecadações nas bacias dos rios Paraíba do Sul e Doce terem sido residuais de exercícios anteriores (sem novos lançamentos no exercício corrente), somado aos impactos da desvinculação de 30% das receitas por força da Emenda Constitucional nº 135/2024, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) até 31 de dezembro de 2032.

Tabela 15: Execução financeira das fontes 1016 e 3016

Bacia Hidrográfica - Plano Orçamentário	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
6024 - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	31,93	28,22	1,10
6025 - Na Bacia do Rio Doce	17,87	24,64	3,38
6027 - Na Bacia do Rio São Francisco	50,10	42,48	34,86
6028 - Na Bacia do Rio Verde Grande	0,00	0,02	0,01
6029 - Na Bacia do Rio Paranaíba	19,89	18,64	15,35
6030 - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	23,94	1,11	19,77
6046 - Na Bacia do Rio Grande	0,00	0,00	14,43
Total	143,73	115,11	88,90

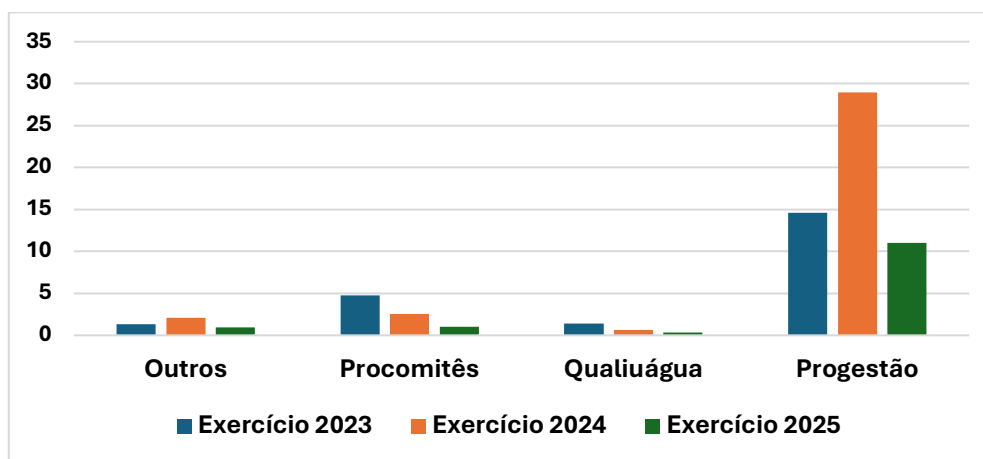
A execução financeira das transferências voluntárias, não obrigatórias, classificadas sob a rubrica de Contribuições (Natureza da Despesa 41), totalizou R\$ 13,29 milhões no exercício de 2025. Esse montante representa uma redução significativa em relação aos R\$ 34,15 milhões executados em 2024 e aos R\$ 22,11 milhões de 2023, decréscimo este motivado pela limitação da movimentação por empenho e pagamento estabelecida pelo Governo Federal. Desse total, o programa Progestão foi o mais expressivo, com R\$ 11,03 milhões aplicados, seguido pelos programas Procomitês (R\$ 1,00 mi) e Qualiágua (R\$ 0,33 mi), cujos repasses foram

estritamente condicionados ao cumprimento de metas e à entrega de resultados pactuados.

Tabela 16: Execução financeira com transferências voluntárias (R\$ milhões)

Programa	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
	(a)	(b)	(c)
Outros	1,32	2,06	0,93
Procomitês	4,79	2,53	1,00
Qualiágua	1,40	0,64	0,33
Progestão	14,60	28,92	11,03
Total	22,11	34,15	13,29

Gráfico 15: Transferências não obrigatórias: contribuições (R\$ milhões)



Restos a pagar

No exercício de 2025, a ANA realizou pagamentos relativos a compromissos de exercícios anteriores que totalizaram R\$ 45,39 milhões, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 17: Execução financeira de restos a pagar (R\$ milhões)

Grupo de despesa	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Total pago (c=a+b)
	44205 (a)	53210 (b)	
Pessoal e encargos sociais	0,00	11,98	11,98
Outras despesas correntes	2,36	24,17	26,53
Investimentos	0,68	6,19	6,87
Total	3,04	42,34	45,39

Fonte: Tesouro Nacional Transparente: Painel de Restos a Pagar

Foram inscritos e reinscritos Restos a Pagar Processados e Não Processados no montante de R\$ 56,12 milhões do exercício de 2025 para o de 2026. Comparando

ao exercício de 2024 para 2025, constatou-se redução percentual de reinscrições e inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados da ordem de 1,62%.

Tabela 18: Inscrições e reinscrições de restos a pagar (R\$ milhões)

Grupo de despesa	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Total pago (c=a+b)
	44205 (a)	53210 (b)	
Pessoal e encargos sociais	0,00	15,80	15,80
Outras despesas correntes	0,06	36,61	36,67
Investimentos	0,00	3,66	3,66
Total	0,06	56,07	56,13

Fonte: Tesouro Nacional Transparente: Painel de Restos a Pagar

Pagamento de pessoal e encargos sociais (Ações 09HB, 20TP e 0181)

No exercício de 2025, a execução financeira de Pessoal e Encargos Sociais das Unidades Orçamentárias 44205 e 53210 totalizou R\$ 147,77 milhões, o que representa um acréscimo de 24,38% em relação ao ano anterior. Desse montante, R\$ 135,79 milhões referem-se a despesas do próprio exercício, enquanto R\$ 11,98 milhões foram destinados ao pagamento de restos a pagar da folha de dezembro de 2024.

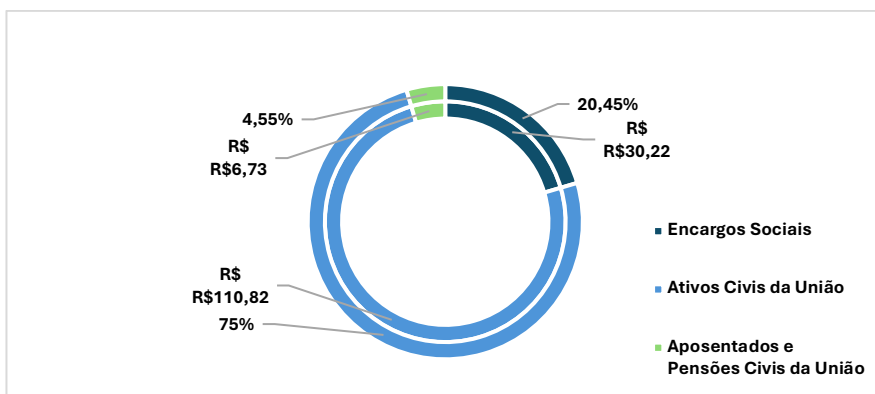
A análise das rubricas demonstra que a maior variação nominal ocorreu nos Ativos Cíveis da União (Ação 20TP), que responderam por 75% do total pago, atingindo R\$ 110,82 milhões. Os Encargos Sociais (Ação 09HB) apresentaram um aumento de 102,55% comparado a 2024, totalizando R\$ 30,22 milhões (20,45% da execução), enquanto o pagamento de Aposentadorias e Pensões (Ação 0181) somou R\$ 6,73 milhões, representando 4,55% do dispêndio total no período.

Tabela 19: Execução financeira de pessoal e encargos sociais (R\$ milhões)

Despesas com pessoal e encargos sociais	Despesas pagas do exercício de 2025 (a)	Despesas pagas de restos a pagar não processados e pro cessados de exercícios anteriores	Total (c=b+a)	% de execução financeira em relação ao total pago (e)
		(b)		
09HB. Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18,24	11,98	30,22	20,45%
20TP. Ativos Cíveis da União	110,82	0,00	110,82	75,00%
0181. Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	6,73	0,00	6,73	4,55%
Total	135,79	11,98	147,77	100,00%

Fonte: SIOP - Painel do Orçamento e Tesouro Nacional Transparente - Painel de Restos a Pagar

Gráfico 16: Execução financeira com gastos de pessoal e encargos sociais



Gestão de multas

No âmbito da fiscalização de uso dos recursos hídricos, foram realizadas 252 autuações, por apresentarem algum tipo de irregularidades quanto ao uso dos recursos hídricos ou descumprimento das normas e determinações da Agência, desse total foram emitidas 44 multas simples e 02 multas diárias.

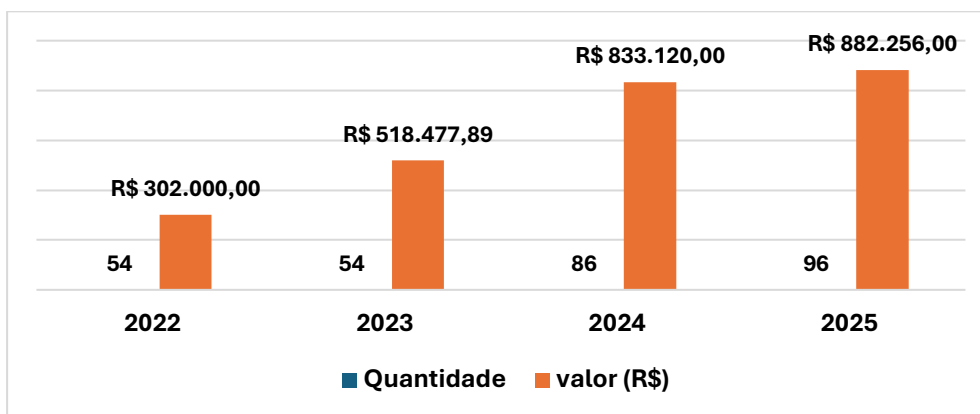
Quanto à fiscalização de segurança de barragens, foram emitidos 81 autos de infração, sendo 34 de multa simples e 05 de multas diárias.

As fiscalizações realizadas pela ANA possuem caráter preventivo e corretivo repressivo, visando estimular o cumprimento da legislação pelos usuários e, ao mesmo tempo, informar sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos necessários para sua regularização.

Em 2025, foram emitidos 96 (noventa e seis) boletos de cobrança de créditos públicos em razão de infração das normas de recursos hídricos, totalizando R\$ 882.256,00.

O gráfico a seguir compara os valores das multas aplicadas nos últimos quatro anos.

Gráfico 17: Quantidade de multas aplicadas e o montante associado



No mesmo período, mostra uma estabilidade de multas canceladas, mantendo uma média de aproximadamente 25% das quantidades. Em 2025 mostra uma redução, mas ao longo de 2026, deverá haver cancelamentos, após análises dos pedidos de recursos administrativos.

Tabela 20: Evolução das multas canceladas – 2022 a 2025 (R\$)

Ano	Multas canceladas	Percentual	Valor	Percentual
2022	14	25%	56.200,00	12%
2023	12	22%	46.400,00	9%
2024	14	16%	151.920,00	18%
2025	7	7%	90.832,00	10%

A tabela abaixo mostra os valores efetivamente pagos a cada ano.

Tabela 21: Evolução das multas pagas – 2022 a 2025 (R\$)

Ano	Quantidade de multas	Montante Arrecadado
2022	32	302.000,00
2023	18	56.687,12
2024	19	788.534,32
2025	17	94.663,77

Quando as multas não são pagas no prazo, nem há contestação, os devedores são incluídos no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do setor público federal (Cadin) e inscritos em Dívida Ativa.

A cobrança dos inadimplentes é realizada conforme estabelecido na Resolução ANA nº 234/2024.

A tabela abaixo mostra os valores inscritos no CADIN e em Dívida Ativa de 2022 a 2025.

Tabela 22: Multas não pagas e inscritas em Cadin e Dívida Ativa (R\$)

Ano	Quantidade de multas	Montante
2022	8	22.200,00
2023	24	415.190,77
2024	15	48.400,00
2025	0	0,00

Gestão de custos

A ANA observa as diretrizes estabelecidas para a gestão de custos no âmbito federal. O contínuo refinamento e validação dos dados oriundos dos sistemas estruturantes — como o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), Sistema de Informações Organizacionais (SIORG) e o Sistema Integrado de Planejamento e

Orçamento (SIOP) — têm viabilizado a implementação e o aprimoramento da contabilidade de custos na Agência.

No controle de despesas à conta das dotações orçamentárias autorizadas no exercício de 2025, incluindo os custos com depreciação, amortização, exaustão e transferências por doações concedidas, observou-se que os custos por insumos totalizaram R\$ 394,07 milhões. Desse montante, R\$ 265,03 milhões referem-se a custos controláveis e R\$ 129,04 milhões a não controláveis, representando 67,25% e 32,75% do total, respectivamente.

Quanto à análise das variações patrimoniais entre o exercício de 2025 e o anterior, observa-se uma trajetória de redução no custo total, que apresentou um decréscimo de 2,93%. Apesar da variação negativa global, nota-se uma expressiva recomposição interna, com movimentações relevantes em categorias específicas: o grupo de "Pessoal e encargos" (Ativos civis da União) apresentou incremento de 29,07%, totalizando R\$ 108,3 milhões, impulsionado por reajustes e reestruturações. Adicionalmente, itens controláveis como "Apoio administrativo" (19,28%) e "Serviços de TIC" (20,44%) registraram altas significativas. Em contrapartida, reduções compensatórias em grupos de grande peso garantiram a queda no custeio: Transferências não obrigatórias (-58,65%), Material de consumo (-44,84%) e Transferências obrigatórias via contratos de gestão (-22,77%):

Tabela 23: Evolução dos custos 2025 e 2024 por grupo de despesa (R\$ milhões)

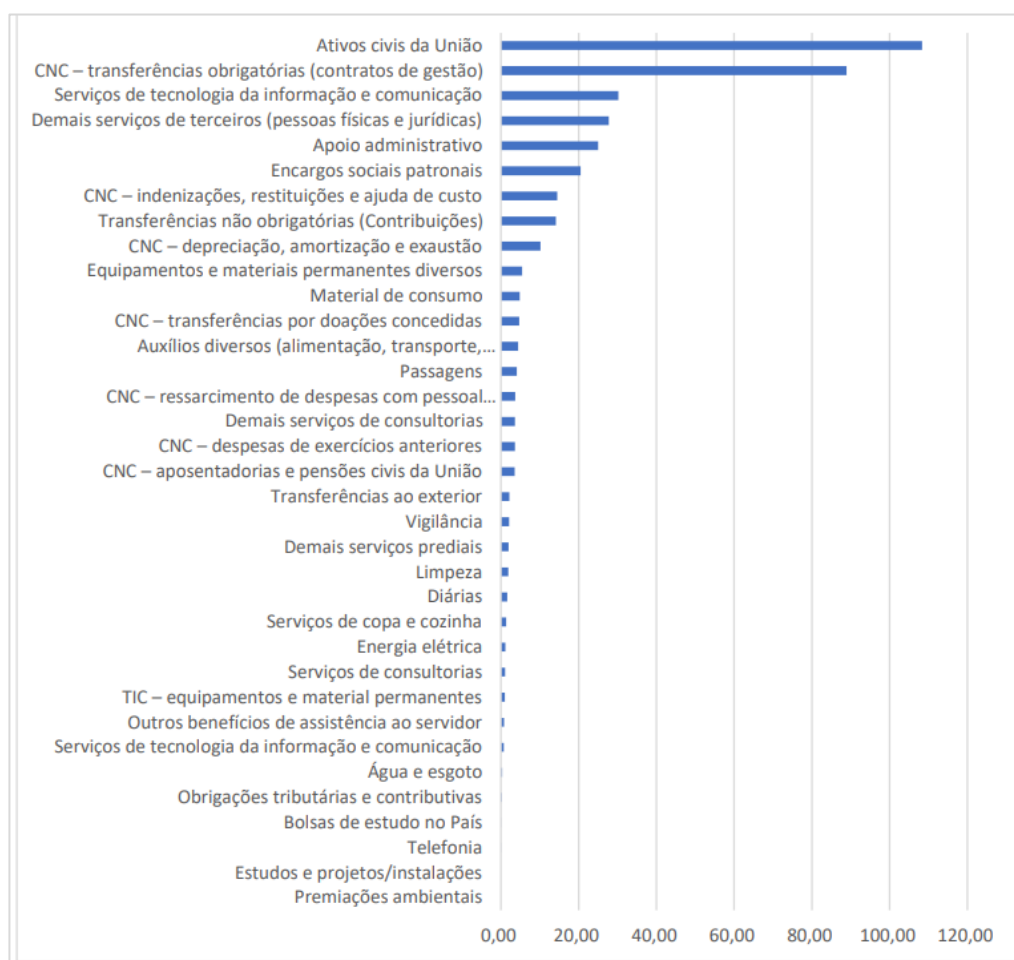
Item de custo	Grupo de despesa	2025	2024	Varição
Controláveis	Despesas correntes	127,91	145,55	-12,12%
	Investimentos	8,27	11,29	-26,70%
	Pessoal e encargos	128,84	101,17	27,34%
Não Controláveis	Despesas correntes	110,64	132,67	-16,61%
	Investimentos	14,89	9,54	56,05%
	Pessoal e encargos	3,51	5,75	-38,95%
Total		394,06	405,97	-2,93%

Tabela 24: Evolução dos custos 2025 e 2024 por item de gasto (R\$ milhões)

Item de custo	Grupo de despesa	Item de gasto	2025	2024	Variação		
Controláveis	Despesas correntes	Água e esgoto	332.868,75	293.974,68	13,23%		
		Apoio administrativo	25.001.460,67	20.959.495,83	19,28%		
		Auxílios diversos (alimentação, transporte, pesquisadores, natalidade, creche civil, ajuda de custo e moradia)	4.428.585,93	3.147.859,72	40,69%		
		Bolsas de estudo no País	82.550,00	567.900,00	-85,46%		
		Demais serviços de consultorias	3.623.038,79	1.612.634,91	124,67%		
		Demais serviços de terceiros (pessoas físicas e jurídicas)	27.753.417,50	32.978.801,30	-15,84%		
		Demais serviços prediais	1.993.327,75	2.988.064,69	-33,29%		
		Diárias	1.593.570,56	1.855.210,09	-14,10%		
		Energia elétrica	1.113.264,98	1.307.974,89	-14,89%		
		Limpeza	1.919.913,51	1.970.811,61	-2,58%		
		Material de consumo	4.867.911,89	8.824.569,18	-44,84%		
		Obrigações tributárias e contributivas	229.922,13	244.173,77	-5,84%		
		Outros benefícios de assistência ao servidor	781.000,08	419.243,15	86,29%		
		Passagens	4.095.172,11	5.359.208,19	-23,59%		
		Premiações ambientais	0,00	96.000,00	-100,00%		
		Serviços de copa e cozinha	1.344.782,39	1.386.679,68	-3,02%		
		Serviços de tecnologia da informação e comunicação	30.232.370,16	25.101.810,60	20,44%		
		Telefonia	81.272,09	55.418,00	46,65%		
		Transferências não obrigatórias (Contribuições)	14.124.991,47	34.158.089,21	-58,65%		
		Transferências ao exterior	2.180.000,00	0,00	100,00%		
		vigilância	2.134.034,44	2.221.392,98	-3,93%		
		Investimentos	Investimentos	Equipamentos e materiais permanentes diversos	5.438.155,68	5.687.482,46	-4,38%
				Estudos e projetos/instalações	0,00	71.836,00	-100,00%
				Serviços de consultorias	1.090.940,92	3.367.395,92	-67,60%
				Serviços de tecnologia da informação e comunicação	707.167,30	57.175,56	1136,83%
				TIC - equipamentos e material permanentes	1.036.723,61	2.112.500,00	-50,92%
		Pessoal e encargos	Pessoal e encargos	Ativos civis da União	108.368.218,80	83.961.253,55	29,07%
Encargos sociais patronais	20.480.583,20			17.213.507,36	18,98%		
Não controláveis	Despesas correntes	CNC - despesas de exercícios anteriores	3.622.057,99	865.049,32	318,71%		
		CNC - indenizações, restituições e ajuda de custo	14.458.879,81	16.535.354,56	-12,56%		
		CNC - ressarcimento de despesas com pessoal requisitado	3.678.927,07	185.874,39	1879,25%		
		CNC - transferências obrigatórias (contratos de gestão)	88.879.597,39	115.086.992,50	-22,77%		
		Investimentos	Investimentos	CNC - depreciação, amortização e exaustão	10.202.270,09	9.541.381,64	6,93%
				CNC - transferências por doações concedidas	4.687.448,46	0,00	100,00%
		Pessoal e encargos	Pessoal e encargos	CNC - aposentadorias e pensões civis da União	3.510.879,73	5.750.619,31	-38,95%
				Total	394.075.305,25	405.985.735,05	-2,93%

A análise do gráfico de elementos de custo revela que os Ativos civis da União representaram a maior parcela individual no exercício de 2025, correspondendo a 27,50% do total. Em seguida, destacam-se as CNC – transferências obrigatórias (contratos de gestão) com 22,55% e os gastos com Serviços de tecnologia da informação e comunicação (somando custeio e investimento), que atingiram 7,85%. Somadas, as cinco maiores categorias (incluindo Apoio Administrativo e Demais Serviços de Terceiros) concentram aproximadamente 73% da estrutura de custos da Agência, evidenciando os principais pilares da manutenção de suas atividades. A referida distribuição e a representatividade de cada elemento podem ser visualizadas no gráfico a seguir.

Gráfico 18: Evolução dos custos 2025 e 2024 (R\$ milhões)



Ao analisar a evolução dos custos por Programas de Governo — desconsiderando-se os valores relativos à depreciação, amortização, exaustão e transferências por doações concedidas —, a trajetória de queda institucional torna-se ainda mais evidente, registrando uma redução de 4,35% no período. Nesse cenário, o programa "Recursos Hídricos" apresentou uma retração de 19,69%, enquanto o de "Saneamento Básico" recuou 16,25%. Em sentido oposto, o "Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo" registrou um incremento de 22,55%, totalizando R\$ 175,86 milhões em 2025, o que reflete a concentração dos custos de pessoal e suporte administrativo da Agência:

Tabela 25: Evolução dos custos 2025 e 2024 por programa de governo (R\$ milhões)

Programa de Governo	2025	2024	Varição
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	175,86	143,49	22,55%
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	199,09	247,89	-19,69%
2322 - Saneamento Básico	4,24	5,06	-16,25%
Total	379,19	396,44	-4,35%

Gestão de pessoas

Composição da força de trabalho da ANA

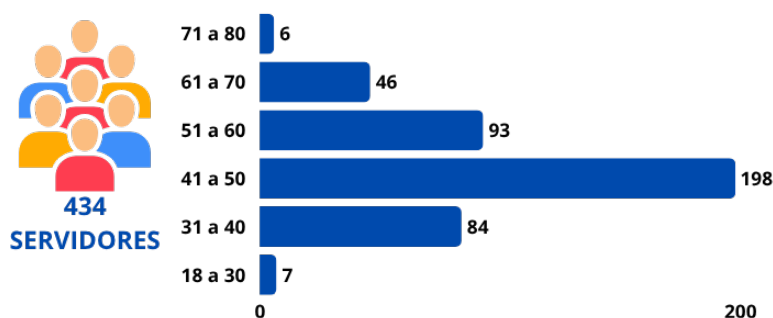
A tabela abaixo detalha a composição da força de trabalho da Agência em 2025:

Tabela 26: Força de trabalho da ANA 2025

SERVIDORES ATIVOS PERMANENTE	Analista Administrativo	43	315
	Especialista em Geoprocessamento	27	
	Especialista em Reg. de RH e Saneamento Básico	213	
	Técnico Administrativo	29	
	Quadro específico	3	
Servidores sem vínculo			19
Servidores requisitados			39
Servidores em exercício descentralizado			31
Servidores em exercício art. 93, 8.112/90			30
Total			434

Servidores por faixa etária

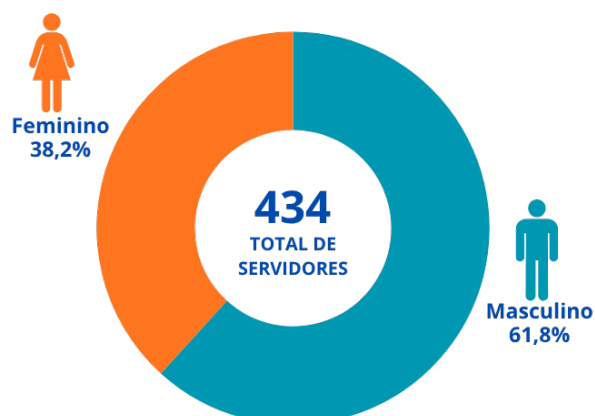
Gráfico 19: Servidores por faixa etária



A distribuição dos servidores por faixa etária é diversificada, com poucos servidores nos extremos. Mais da metade do total da força de trabalho se encontra na faixa de 41 a 60 anos, fase na qual os servidores já adquiriram experiência profissional relevante, porém estão longe da aposentadoria voluntária por idade ou tempo de serviço e da aposentadoria compulsória.

Servidores por gênero

Gráfico 20: Servidores por gênero



A distribuição de servidores por gênero mostra um desequilíbrio em favor do gênero masculino (268 homens e 166 mulheres). Esta desigualdade se repete na ocupação de cargos gerenciais. É oportuno notar que não há política de ação afirmativa de gênero nem nos concursos públicos para admissão à carreira e nem no recrutamento e seleção de gestores.

Servidores com deficiência

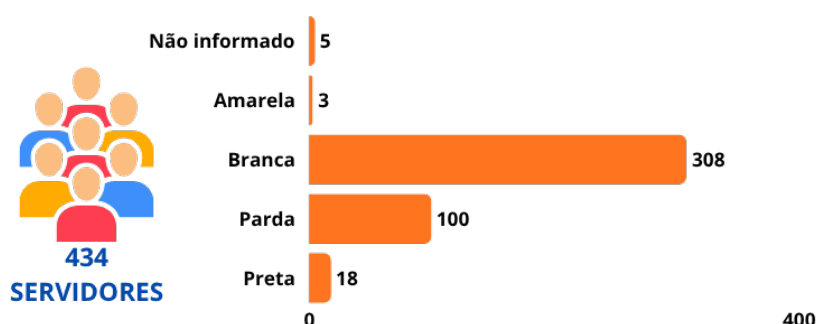
Gráfico 21: Servidores com deficiência



A ANA conta atualmente com 18 servidores portadores de necessidades especiais e 416 sem necessidades especiais. O percentual de servidores com deficiência (4%) é bem próximo do percentual de vagas reservado por ação afirmativa nos concursos públicos, que é de 5%.

Servidores por etnia

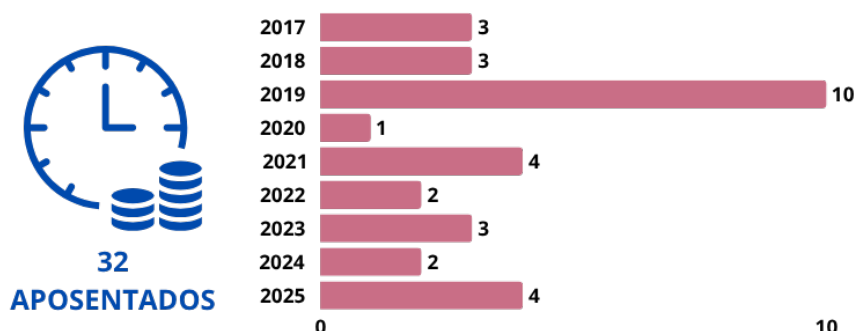
Gráfico 22: Servidores por etnia



A distribuição dos servidores por etnia é desigual, com clara prevalência de pessoas que se identificam como brancas (308 pessoas). Cerca de um quarto das pessoas se identifica como negra (100 pardos e 18 pretos), o que reflete a política de cotas de ação afirmativa nos concursos públicos, que destina 20% das vagas exclusivamente para este grupo. Há poucas pessoas que se identificam como amarelas (3) e 5 (cinco) servidores optaram por não se identificar.

Aposentadoria

Gráfico 23: Histórico de aposentadorias



O quadro acima mostra o histórico de aposentadorias de 2017 a 2024, com uma projeção do número de aposentadorias em 2025. Foram concedidas 4 (quatro) aposentadorias a servidores, sendo: 2 (dois) do sexo masculino, ocupantes do

cargo efetivo de Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico; e 2 (duas) do sexo feminino, sendo 1 (uma) servidora ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo e 1 (uma) servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Específico da ANA. Estima-se que, ainda no exercício de 2026, até 3% dos servidores efetivos da ANA requeiram a aposentadoria voluntária.

Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

Figura 17: Desenvolvimento de servidores



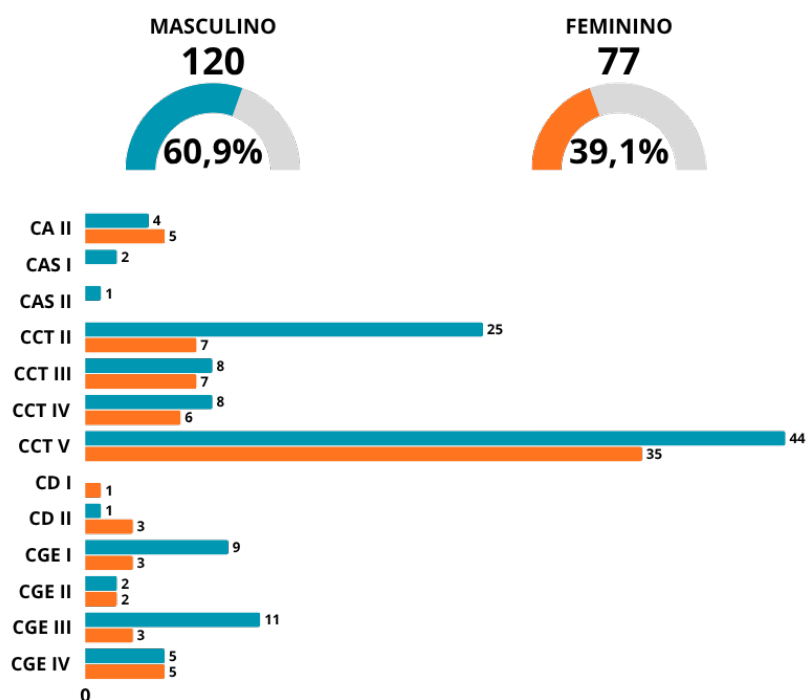
Ocupação de cargos gerenciais na ANA

Figura 18: Ocupação de cargos gerenciais na ANA



Ocupação de cargos gerenciais por gênero

Gráfico 24: Ocupação de cargos gerenciais por gênero



Detalhamento da despesa de pessoal

A Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, estabeleceu os valores dos subsídios devidos aos integrantes das carreiras das agências reguladoras. Os valores abaixo representam a média dos valores recebidos em cada padrão da respectiva carreira.

Figura 19: Detalhamento da despesa de pessoal



Evolução dos gastos de pessoal

A tabela a seguir compara os gastos com pessoal em 2024 e em 2025:

Tabela 27: Evolução dos gastos de pessoal



Dados Gerais dos Eventos de Capacitação Realizados em 2025

O desenvolvimento dos servidores da ANA está estruturado conforme a Política de Capacitação e Desenvolvimento da instituição, tendo como principal instrumento o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP.

O PDP tem por finalidade registrar as necessidades de capacitação, promover a oferta de ações de desenvolvimento, alinhar essas ações à estratégia institucional e orientar o planejamento da capacitação com base nos princípios da economicidade e da eficiência. Além disso, busca assegurar a oferta equânime de oportunidades de desenvolvimento aos servidores da Agência.

A elaboração e a execução do PDP observam as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, posteriormente alterada pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 69, de 13 de julho de 2021, bem como seus normativos complementares. Esses instrumentos instituíram a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNPD, cujo objetivo é promover o desenvolvimento das capacidades profissionais dos servidores públicos federais nas competências necessárias à excelência da atuação institucional.

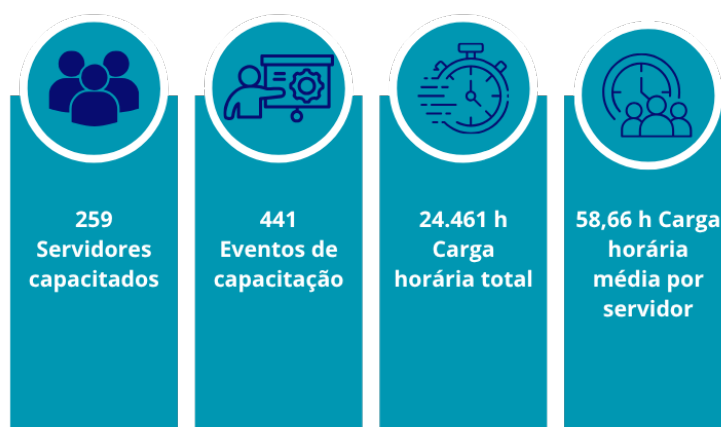
Na elaboração do PDP 2025, foram considerados os desafios emergentes do governo federal à ANA, para garantir um desenvolvimento abrangente e alinhado às necessidades institucionais, comprometida com a entrega de um profissional com competência para atender às expectativas da Agência, de modo que esteja preparada para cumprir a sua missão institucional.

O processo de planejamento do PDP teve início com o levantamento das demandas, que foram posteriormente analisadas pela área de gestão de pessoas da ANA e encaminhadas ao Órgão Central do SIPEC, no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para avaliação técnica. A partir do retorno desse órgão, foi estruturado o Plano de Desenvolvimento de Pessoas e a lista final de

eventos de capacitação, que embasou a contratação de cursos, congressos, simpósios e outras iniciativas ao longo do ano.

As demandas foram analisadas pela área de gestão de pessoas da ANA e encaminhadas ao Órgão Central do SIPEC, no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para avaliação técnica. A partir do retorno desse órgão, foi estruturado o Plano de Desenvolvimento de Pessoas e a lista final de eventos de capacitação, que embasou a contratação de cursos, congressos, simpósios e outras iniciativas ao longo do ano.

Figura 20: Números da capacitação



Formação Avançada dos Servidores da ANA

Outro instrumento da política de capacitação é o Programa de Formação Avançada da Agência. Em 2025, dois servidores da ANA, ocupantes do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, participaram do programa com afastamento para realização de doutorado. Além disso, outro servidor, ocupante do mesmo cargo efetivo de Especialista, se afastou por meio de licença para capacitação para concluir seu pós-doutorado.

Em 2025, o perfil de formação acadêmica dos servidores efetivos da ANA está resumido no gráfico a seguir, no qual se destacam:

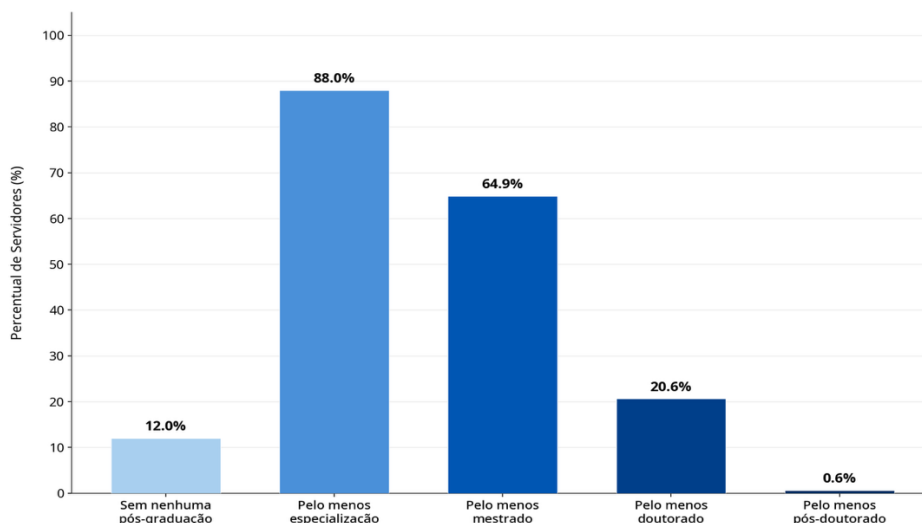
Elevada qualificação especializada: a grande maioria dos servidores (88%) possui, no mínimo, uma especialização, o que mostra que o corpo técnico não se limita à formação básica, pois buscam se especializar nas áreas necessárias para a regulação e gestão de recursos hídricos e saneamento básico.

Forte presença de mestres: cerca de 2 em cada 3 servidores (64,9%) possuem título de mestre, índice superior à média de outras instituições públicas, o que garante à ANA uma base sólida para produção científica e técnica de alta qualidade.

Excelência técnica e doutorado: o percentual de doutores na Agência é notável, atingindo 20,6%. A presença de 65 doutores em um quadro de 315 servidores ativos das carreiras (em exercício na ANA, cedidos ou requisitados) reforça o papel da ANA

como um centro de excelência e referência técnica no Brasil. Além disso, temos também 2 servidores com pós-doutorado, completando o topo da pirâmide de qualificação.

Gráfico 25: Formação acadêmica dos servidores da ANA



Esses dados evidenciam o compromisso da Agência com a formação contínua de seus servidores, garantindo um corpo técnico altamente capacitado para atender às demandas institucionais.

Apontamento dos Órgãos de Controle

No que se refere ao monitoramento do TCU, no exercício de 2025 foram apontados 6 (seis) indícios de irregularidade através do sistema e-Pessoal, os quais foram todos respondidos, sendo 4 (quatro) indícios de servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU; e 2 (dois) atos de pensão civil para análise das concessões.

Quanto ao controle externo realizado pela Controladoria Geral da União – CGU, no exercício 2025 foram analisados e prestados os devidos esclarecimentos a 6 (seis) questionamentos no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses – SECI, sendo 5 questionamentos de servidores da ANA e 1 (um) de agente externo.

Programa de Qualidade de Vida – PQV ANA

Em 2023 foram retomadas as atividades do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT, vindo ao encontro do Planejamento Estratégico da Agência 2023-2026. Com isso, em 2025 foram previstas ações atendendo aos interesses dos servidores/colaboradores, conforme a seguir:

Figura 21: Campanhas de saúde



Programa de Reconhecimento de Agentes Públicos e Servidores Ativos e Inativos da ANA

O Programa de Reconhecimento de Agentes Públicos e Servidores Ativos e Inativos ficou mais robusto, a partir da edição da Resolução ANA nº 268, de 17 de outubro de 2025. A instituição do Programa ficou composta pelo Prêmio Destaque ANA, de natureza competitiva, e pela Homenagem Serviço e Legado ANA, de natureza não competitiva, voltada à valorização do tempo de serviço e da contribuição histórica de servidores aposentados, ficando revogada a Portaria ANA nº 466/2023.

A celebração do Reconhecimento dos Servidores Ativos e Inativos que completarem 10, 15, 20, 25 ou 30 anos de serviço público federal no período de 1º de julho do exercício anterior até 30 de junho do ano de 2025, aconteceu no dia 28 de outubro de 2025. Na ocasião, foram entregues certificados aos servidores e bottons bronze, prata e ouro, respectivamente, para os que completaram acima de 10, 15 e 20 anos de Agência, bem como homenagens aos 4 (quatro) servidores aposentados no exercício de 2025.

O Prêmio será concedido anualmente.

Movimentação de servidores

Foi editada a Portaria ANA nº 536, de 1º de agosto de 2025, estabelecendo procedimentos referentes à movimentação de servidores no âmbito da ANA, ficando revogada a Portaria nº 112, de 13 de junho de 2006.

Nessa portaria, foi criado o Cadastro de Perfis e Interesse em Movimentação – CGPIM, que se constitui como um instrumento institucional de apoio à gestão

estratégica de pessoas, promovendo a mobilidade funcional com base na convergência entre os interesses individuais dos servidores e as demandas da ANA. O CGPIM está alinhado à metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) adotada no Governo Federal, sendo utilizada como subsídio técnico para análise da distribuição da força de trabalho da ANA e para a proposição de movimentações que promovam o equilíbrio entre oferta e demanda de competências nas diversas Unidades Organizacionais (UORGs).

Programa de Gestão e Desempenho – PGD

O PGD da ANA referente aos exercícios 2024/2025, teve adesão de 362 servidores, o que representa 85% dos servidores, sendo 36 na modalidade presencial, 143 na modalidade teletrabalho integral e 183 na modalidade teletrabalho parcial. O Programa é disciplinado pela Portaria ANA nº 506, de 31 de outubro de 2024. Em 2025 o programa consolidou práticas modernas de gestão pública, alcançando amplo engajamento e plena conformidade normativa.

Com base em evidências quantitativas e qualitativas, constata-se que o PGD-ANA:

- fortaleceu a cultura de resultados e o alinhamento estratégico interno;
- ampliou em mais de 60% o número de participantes desde a implantação;
- aprimorou instrumentos de acompanhamento e governança; e
- e estabeleceu base sólida para a transformação digital na gestão de pessoas.

O PGD-ANA em 2025 marca a transição para um modelo plenamente institucionalizado, capaz de integrar dados, competências e resultados, consolidando-se como pilar de eficiência, transparência e valorização dos servidores públicos da ANA.

O Relatório Gerencial do Programa de Gestão e Desempenho da ANA Ciclo 2024-2025 está disponível no site da Agência (<https://www.gov.br/ana/pt-br/acesso-ainformacao/servidores/RelatrioGerencialPGD2024.2025.pdf>).

Gestão de licitações e contratos

Criação e divulgação de processo referencial – modelo para contratações

Em 2025 a ANA definiu orientações sobre padronização dos processos de contratações. Foi elaborado um processo modelo de Planejamento de Contratação para todas as unidades organizacionais. Esse processo referencial permite a elaboração de todos os documentos necessários no processo de contratação, com o simples preenchimento de modelos prontos. O integrante administrativo da equipe de planejamento da contratação (servidor da área de licitações e contratos), em caso de dúvidas, orienta as áreas demandantes na fase de planejamento. Inicialmente, apenas esse processo foi disponibilizado, os demais processos

modelos — tais como os processos de alterações/prorrogações contratuais, de pagamentos, de acompanhamento da execução contratual e de sanções administrativas — estão em fase de elaboração e serão disponibilizados oportunamente, em 2026.

Criação de canal direto de comunicação entre os atores envolvidos no processo de contratações

Com o objetivo de facilitar a comunicação entre a área de gestão de contratos e as equipes de fiscalização, foram instituídos dois canais de comunicação. O primeiro, Gestores e Fiscais Contratos – *Help desk*, foi criado no *Microsoft Teams* com a missão de manter uma comunicação mais efetiva entre gestores, fiscais e a equipe de contratos da Agência. Tem como objetivo manter uma central de comunicação direta entre os diversos atores que atuam na gestão e fiscalização dos contratos da ANA, com a replicação e o reforço de comunicados importantes e o auxílio em situações rotineiras e atípicas. Também pode ser utilizado para sanear eventuais dúvidas, trocar experiências e outras informações relacionadas às atribuições dos gestores e fiscais. O segundo canal, Gestores e Fiscais Contratos - ANA Comunidade no Yammer, foi criado para aproximar gestores e fiscais de contratos, porém também é aberto a todos os servidores e colaboradores da ANA. A ideia é ter um canal direto para compartilhar comunicados importantes, trocar experiências, tirar dúvidas do dia a dia (ou das situações mais inusitadas), e contar com o apoio da área de licitações e contratos.

Controle dos contratos administrativos vigentes e eventuais prorrogações

A ANA desenvolveu um controle que consolida todos os contratos administrativos vigentes, possibilitando o controle diário das informações, como alertas sobre eventuais prorrogações, mitigando riscos de descontinuidade de serviços essenciais. O mecanismo é atualizado continuamente com as Portarias de designação de fiscais, prazos de encerramento contratual, registros de relatórios de despachos e comunicações realizadas com as áreas demandantes. Gradualmente, a área de contratos e licitações promoveu uma atualização na gestão, encaminhando despachos às áreas requisitantes para solicitação de designação e/ou atualização das equipes de fiscalização. Atualmente a ANA utiliza o mecanismo de controle dos contratos, que conta com 110 contratos administrativos vigentes, para subsidiar decisões operacionais e gerencias.

Além dos contratos administrativos, a área de licitações e contratos realiza o acompanhamento dos demais instrumentos celebrados pela ANA. A seguir, apresenta-se a relação dos instrumentos atualmente vigentes:

Termos de Execução Descentralizada (TEDs): 20

Acordos de Cooperação Técnica (ACTs): 36

Progestão: 18

Qualiáguas: 07

Procomitês: 02

Prodes: 16

Contratos de Gestão: 06

Uso de peticionamento intercorrente

Trata-se de uma funcionalidade que permite ao interessado — devidamente cadastrado como usuário externo — protocolar documentos ou manifestações diretamente em processos administrativos já em andamento. Anteriormente, essa funcionalidade possuía uso restrito, porém, devido a uma necessidade no fluxo de execução contratual, e no intuito de agilizar e dar transparência e integridade ao processo, a ANA passou a utilizar o recurso. O recurso foi disponibilizado aos usuários externos a partir de 25 de agosto de 2025.

Panorama das licitações e contratações

Vale ressaltar que houve uma expressiva economia obtida pela Administração, nas modalidades pregão eletrônico e concorrência e dispensa, no montante de R\$ 28.019.532,55 (25,71%).

As ofertas de lances e as negociações realizadas nos certames, especialmente nas modalidades de pregão eletrônico, concorrência e dispensa eletrônica, favoreceram a ampliação da competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Esse resultado reflete a adoção sistemática de boas práticas nas contratações públicas, destacando-se o fortalecimento da cultura de integridade, o aprimoramento técnico do corpo funcional, bem como a efetividade do planejamento anual das contratações.

Em 2025, o tempo médio entre a formalização da demanda e a homologação dos certames alcançou 262,72 dias, representando um aumento de 21,51% em relação ao ano anterior:

Tabela 28: Tempo médio por modalidade de licitação (da formação da demanda à homologação)

Modalidade	Objeto	Formalização da demanda	Homologação	Duração (em dias)
Concorrência	Serviço Estudo setorial sobre Esgotamento Sanitário - SHE	16/03/2024	03/04/2025	294
Registro de preços	Aquisição de Computadores - STI	29/10/2024	01/04/2025	154
Pregão	Serviço Passagens aéreas	07/08/2025	07/03/2025	212
Pregão	Aquisição de uniformes - SFI	13/06/2025	02/10/2025	496
Registro de preços	Serviço Sistema Integrado de Segurança – MSIS - SAF	22/04/2024	05/03/2025	317
Pregão	Serviço Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - STI	02/12/2024	02/04/2025	121
Registro de preços	Aquisição Plataformas de coletas de Dado - SGH	09/07/2024	12/08/2025	399
Pregão	Serviço de Locação de Veículos Nordeste - SAF	22/10/2025	13/07/2025	264
Pregão	Serviço Controle Sanitários - SAF	04/02/2025	24/07/2025	170
Pregão	Serviço Concessão Uso - Área / Imóvel Público - SAF	20/03/2025	29/10/2025	223
Registro de preços	Serviço de Jornalismo, Design Gráfico, Mídias Sociais e Audiovisual - ASCOM	29/07/2025	03/09/2025	36
Pregão	Serviço de impressão - STI	24/04/2025	18/12/2025	238
Dispensa	Serviço de emissão de 03 (três) certificados, WildCard - STI	15/04/2025	12/06/2025	58
Dispensa	Serviço de Médico Perito (Psiquiatra) - SAF	03/10/2025	28/11/2025	57

Esse acréscimo decorre de um conjunto de fatores estruturais e operacionais que impactaram diretamente o ciclo das contratações, tais como: o maior nível de detalhamento exigido nos instrumentos de planejamento e contratação, bem como a crescente complexidade dos objetos licitados, que requer estudos técnicos mais aprofundados e maior interação entre as áreas demandantes, técnicas e jurídica. Outros fatores como dificuldades na obtenção de cotações e na realização de pesquisas de preços, especialmente em razão das oscilações de mercado e da redução de fornecedores aptos a apresentar propostas válidas, também prolongaram a fase preparatória.

Saneamento de publicação de instrumentos e atos carentes de publicidade

A ferramenta “Agendar Publicação”, que corresponde à funcionalidade de publicação no Boletim de Licitações e Contratos, foi implementada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A ferramenta centraliza e automatiza o processo de divulgação de atos e documentos oficiais relacionados a licitações e contratos, conferindo maior agilidade à comunicação, ampliando a transparência e aprimorando a gestão dos processos. Com isso, as informações passaram a ser disponibilizadas de forma mais acessível, organizada e padronizada. Entre as principais funcionalidades e benefícios da ferramenta, destacam-se: a padronização e automação dos procedimentos, a publicidade e transparência das informações, a gestão integrada de documentos e processos, a integração com outros sistemas institucionais, atualizações simplificadas e a melhoria da eficiência administrativa.

No período de março a dezembro de 2025, a ANA realizou 231 publicações por meio da referida ferramenta, as quais se encontram disponíveis para consulta por meio de publicações eletrônicas.

Adequação dos processos de licitações e contratos para envio à equipe de licitações e contratos (ELIC)

Por meio da Portaria Normativa PGF/AGU nº 73, de 24 de março de 2025, a Procuradoria-Geral Federal instituiu a Equipe de Licitações e Contratos (ELIC), com a finalidade de conferir maior padronização, uniformidade e segurança jurídica à atividade de consultoria jurídica relacionada a licitações e contratos da área-meio das autarquias e fundações públicas federais. A medida visa, ainda, racionalizar a estrutura organizacional e ampliar a eficiência da atuação da PGF em matéria de consultoria jurídica voltada a licitações e contratos da área-meio dessas entidades. Em decorrência dessa Portaria Normativa, a ANA passou a encaminhar à ELIC os processos referentes a novas contratações para análise jurídica. Atualmente, a Agência encaminhou 10 (dez) processos à ELIC, conforme informações a seguir:

Tabela 29: Processos encaminhados à ELIC

Ordem	Processo	Objeto
1	0250.1.003497/2025-69	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de apoio técnico-operacional às atividades de Jornalismo, Design Gráfico, Mídias Sociais e Audiovisual, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM) da ANA.
2	0250.1.001514/2025-23	Contratação de serviços técnicos de suporte (manutenção preventiva/corretiva/adaptativa) e manutenção evolutiva do software Próton.
3	0250.1.009108/2025-17	Aquisição de ferramentas para a operação e manutenção do Centro de Instrumentação e Logística da ANA.
4	0250.1.006791/2025-22	Contratação de serviços de suporte técnico e garantia de servidores físicos.
5	0250.1.000572/2025-30	Outsourcing de Impressão.
6	0250.1.002314/2024-15	Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 019/2024/ANA – SERPRO.
7	0250.1.000618/2021-97	Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 031/2021/ANA - Água e Solo Estudos e Projetos LTDA.
8	0250.1.000847/2025-35	Contratação de licenças de software de soluções digitais em geoprocessamento Plataforma ArcGIS, na modalidade EA (Enterprise Agreement - Contrato Empresarial).
9	0250.1.001303/2024-18	Primeiro Termo Aditivo ao TERMO DE CONTRATO nº 020/2021 – ANA/SEI (SEI 002271) de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de Serviço Móvel Pessoal – SMP, com tecnologia digital GSM, incluindo transmissão de voz e dados, roaming nacional e internacional, envio e recebimento de mensagens (SMS/MMS), pós-pago, com fornecimento de módulos SIMCARD e smartphones em regime de comodato (ligações de voz devem ser atendidas nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDl)
10	0250.1.000847/2025-35	Contratação solução de geoprocessamento com edição, processamento, análise e disponibilização de dados espaciais para suporte à gestão de recursos hídricos e ambiental.

Governança de contratações

A ANA elaborou, propôs e discutiu com os atores envolvidos no processo de licitações e contratos, uma norma de governança das contratações, com limites de alçada e autoridades para cada etapa do ciclo contratual, observando a segregação de funções. Tal norma se fez necessária por conta da necessidade de segurança jurídica, transparência, segregação de funções e outros princípios elencados na nova Lei Geral de Licitações e em outras normas federais de governança. Após as discussões e deliberações, a proposta da norma foi submetida a Procuradoria da ANA e aprovada pela Diretoria Colegiada, dando origem a Resolução ANA nº 263, de 21 de agosto de 2025, que representa uma base normativa interna para o estabelecimento de processos de licitações e contratos, com a devida segurança jurídica e com critérios de governança necessários.

Tabela 30: Critérios de governança do normativo interno de licitações e contratos

Critério	Resolução ANA nº 263, de 21 de agosto de 2025
Escopo	Estabelece governança das contratações, com limites de alçada e autoridades por cada etapa do ciclo contratual, observando a segregação de funções.
Abrangência	Norma completa que cobre planejamento, contratação, execução e sanções.
Base Legal	Lei nº 14.133/2021, Dec. nº 10.947/2022, Portaria SEGES nº 8.678/2021, Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, entre outras normas (vide Lista de Atos Normativos Estaduais de Regulamentação da Lei nº 14.133/2021), bem como jurisprudências atinentes ao tema.
Autoridades Competentes	Diversas autoridades, segregando os atos, conforme o valor: Diretoria Colegiada, Diretor Presidente, Superintendentes, Coordenadores, Gerentes.
Critério de Valor (Alçada)	Valores definidos com base nos limites da Lei 14.133/2021 (art. 75, I e II), com atribuição clara de competências (instâncias).
Delegação de Sanções	Define competências específicas para cada tipo de sanção (advertência, multa, impedimento, inidoneidade).
Gestão Contratual	Abrange gestão, fiscalização e designações, com critérios objetivos e limites.
Plano de Contratações Anual (PCA)	Inclui o PCA como instrumento de governança das contratações.
Conectividade com outras normas	Envolve normas de fiscalização e governança, criando um sistema normativo mais coeso.
Assinatura de Ata de Registro de Preços e Instrumentos contratuais	Define dois atores para assinatura das atas de registro de preços e instrumentos contratuais da ANA, exceto TED, que fica delegado para o Assessor Especial de Governança.

Gestão patrimonial e infraestrutura

As contratações referentes aos serviços de apoio à administração do Complexo Administrativo do Setor Policial, onde fica a sede da ANA, são rateados entre os órgãos que compartilham o espaço, conforme utilização de áreas comuns e físicas. Nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2018/ANA, a Agência responde por 53,2% dos gastos, que incluem vigilância ostensiva, limpeza e conservação, manutenção predial, energia elétrica e água.

Na tabela a seguir demonstra-se a aplicação de recursos (dotação 2025) para o funcionamento da ANA:

Tabela 31: Funcionamento da administração – dotação 2025 (R\$ milhões)

Item de custo	Valor empenhado	Valor pago	Restos a pagar
Apoio administrativo	25,26	23,30	1,96
Vigilância ostensiva	2,62	2,23	0,39
Limpeza e conservação	2,11	1,95	0,15
Passagens e despesas com locomoção	1,75	1,75	0,00
Manutenção de bens imóveis	1,60	1,36	0,24
Serviços de copa e cozinha	1,57	1,36	0,21
Energia elétrica	1,09	1,99	0,10
Outros serviços de terceiros - PF e PJ	0,00	0,00	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,25	0,25	0,00
Diárias para servidores e colaboradores	0,46	0,46	0,00
Serviços de água e esgoto	0,38	0,33	0,05
Estagiários	0,00	0,00	0,00
Materiais de consumo diversos	0,03	0,02	0,00
Exposições, congressos e conferências	0,08	0,07	0,01
Serviços de apoio ao ensino	0,00	0,00	0,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	0,00
Aquisição de máquinas, utensílios e mobiliários	0,00	0,00	0,00
Total	37,20	35,07	3,11

Gestão patrimonial

A migração do Sistema ASIWEB para o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), foi concluída com sucesso restando apenas ajustes a serem realizados, devido a peculiaridades encontradas no processo de migração para o novo sistema patrimonial. A utilização do SIADS é obrigatória para órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria ME nº 232, de 2 de junho de 2020. A utilização do SIADS traz diversas vantagens, tais como: a promoção da eficiência dos gastos públicos, o bom gerenciamento patrimonial com reaproveitamento de bens e sem aquisições desnecessárias, racionalização financeira, processual e de pessoas, integração com sistemas estruturantes do Governo Federal, sistematização dos registros contábeis dos estoques, bens móveis, permanentes e de consumo e bens intangíveis, informações para apoiar as decisões governamentais de alocação eficiente de recursos e infraestrutura centralizada.

A gestão patrimonial da ANA abrange os bens permanentes adquiridos diretamente e que se encontram alocados na sede em Brasília/DF ou cedidos a outras entidades públicas ou privadas.

A ANA possui 23.454 bens permanentes com valor de aquisição de R\$ 208,35 milhões. Dentre esses bens, aproximadamente 18.800 estão localizados nas instalações da ANA em Brasília, com valor de aquisição de R\$ 102 milhões. Estão cedidos a entidades externas aproximadamente 4.500 bens, que possuem valor de aquisição de aproximadamente R\$ 106 milhões.

Em 2025, foram assinados 12 Termos de Doação de bens permanentes, totalizando 838 bens doados a entidades parceiras com valor total de aquisição de R\$ 15,95 milhões. Todos os bens doados já estavam localizados nas respectivas entidades externas das donatárias.

Gestão de tecnologia da informação

A atividade de gestão de tecnologia da informação orienta-se por meio do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), editado pela Portaria ANA nº 543, de 25 de agosto de 2025, instrumento que estabelece os direcionadores estratégicos de TIC alinhados à estratégia institucional. Nesse contexto, foram definidos seis objetivos estratégicos de TIC que apoiam diretamente o alcance dos objetivos estratégicos da ANA, cujo alinhamento será apresentado nas seções subseqüentes.

No nível tático-operacional, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), editado pela Resolução ANA nº 243, de 24 de fevereiro de 2025, constitui o instrumento responsável por operacionalizar as iniciativas estratégicas vinculadas aos objetivos de TIC estabelecidos no PETIC, por meio da execução das ações de TIC.

No que se refere às ações de transformação digital, que também são monitoradas por meio do plano de ação do PDTIC, o Plano de Transformação Digital (PTD) da ANA – instrumento aprovado e publicado por meio da Portaria ANA nº 549, de 21 de outubro de 2025 –, reúne prazos, produtos, serviços e entregas previstas, com base

em eixos estruturados em consonância com a Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD), a qual estabelece diretrizes e objetivos a serem cumpridos pela ANA em sua jornada de transformação digital.

Este instrumento também contempla as ações relacionadas aos ciclos de implementação dos controles estabelecidos no Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), principal ferramenta de governo digital em nível federal para elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e entidades em termos de privacidade e segurança da informação.

Governança e contratações de TIC

O Modelo de Governança e Gestão de TIC, estabelecido pela Portaria ANA nº 505, de 30 de outubro de 2024, representa a direção da TI atual e futura, além de alinhar as funções de governança (avaliar, dirigir e monitorar) às principais práticas de governança de TIC. Dessa forma, estabelece a relação entre governança e gestão de TIC, proporcionando uma visão clara das interações entre essas práticas.

As contratações em andamento, com início em 2025 e finalização prevista para 2026, compreendem contratações estratégicas, sendo elas:

- Serviços de *outsourcing* de impressão;
- Suporte a servidores físicos; e
- Soluções de geoprocessamento - ArcGIS.

As contratações transferidas para o próximo exercício, considerando as restrições orçamentárias durante o exercício de 2025, concentram-se em projetos de maior complexidade e impacto estrutural, a exemplo:

- Governança de TI;
- Gestão de vulnerabilidades;
- PAM - *Privileged Access Management* ou cofre de senhas; e
- *Cloud Broker*.

Destaca-se, ainda, a atuação da STI em parcerias estratégicas com áreas finalísticas da ANA:

- Hiperautomação para otimização de processos, em parceria com a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF;
- Suporte e evolução do sistema Próton, em parceria com a Secretaria-Geral – SGE; e
- Plataforma Web para o Conjuntura Digital, em parceria com a Superintendência de Estudos Hídricos e Socioeconômicos – SHE.

Segurança da informação

No âmbito do fortalecimento da cultura de segurança da informação e da privacidade de dados na ANA, foram realizadas, ao longo de 2025, diversas ações de conscientização, são elas:

- Plano de Conscientização 2025 do Programa de Privacidade e Segurança da Informação do Governo Federal (PPSI);
- Boletim Informativo: “Conexão e Transferência de Dados em Redes Inseguras” e “Ataques Cibernéticos e Boas Práticas de Segurança”;
- Boletim Informativo: “Conexão Segura” e “Exposição de Dados Não Intencional”;
- Webinar: “Como a Neurosegurança está Redefinindo a Proteção da Informação?”;
- Webinar: Redes Inseguras e a Transmissão de Dados Institucionais;
- Webinar: Fator humano;
- Webinar: Nível de maturidade da ANA e adequação das Soluções Digitais à LGPD;
- Campanha Nova Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC; e
- Simulação de *Phishing*.

Quanto ao fortalecimento da governança e da conformidade em segurança da informação, foram publicados normativos estratégicos que estruturam e orientam a gestão de segurança na ANA:

- Política de Segurança da Informação e Comunicação (02501.003137/2024-86);
- Política de backup (02501.006264/2024-37);
- Serviços de computação em nuvem (02501.001634/2025-21); e
- Planos estratégicos e operacionais de Segurança da Informação.

Desafios para os próximos exercícios

Considerando os resultados alcançados no ano de 2025 e os ajustes necessários à capacidade real de execução, foram definidos os próximos passos para o ano de 2026. O objetivo é dar continuidade às entregas, consolidar os avanços obtidos e alinhar os esforços à estratégia estabelecida. Importante salientar que em 2026 ocorrerá a revisão da estratégia organizacional, o que implicará na necessidade de revisão da estratégia de TIC para o próximo ciclo.

Os principais desafios, ações e perspectivas da atuação da STI estão associados aos seguintes temas:

- Ampliação da disponibilidade de orçamento para as ações de TIC;

- Ampliação da alocação de recursos orçamentários para ações relacionadas à segurança cibernética;
- Ampliação dos serviços disponibilizados por meio de canais e plataformas digitais;
- Ampliação da alocação de pessoal na STI, com qualificação compatível com a atuação em TIC;
- Ampliação da capacidade e da maturidade de gestão e fiscalização de contratos de TIC;
- Ampliação da capacidade de desenvolvimento de *software*;
- Modernização da infraestrutura tecnológica da ANA;
- Aumento da maturidade e resiliência organizacional em segurança cibernética;
- Aumento da maturidade em gestão e governança de dados;
- Melhoria na consistência, qualidade e disponibilidade dos dados organizacionais;
- Ampliação das capacidades relacionadas ao uso de Inteligência Artificial (IA) em soluções e serviços da ANA;
- Definição da estratégia organizacional e de TIC para os próximos anos; e
- Aprimoramento dos instrumentos de gestão de riscos de TIC.

Sustentabilidade ambiental

Consumo de recursos

A comparação entre 2024 e 2025 evidencia uma tendência geral de redução no consumo de recursos, com destaque para a diminuição da energia elétrica (-14,98%), do uso de papel (-12,96%) e dos copos descartáveis (-21,06%), indicando ganhos de eficiência operacional, menor volume de impressões e avanço em práticas mais sustentáveis.

Por outro lado, observa-se um pequeno aumento no consumo de água (2,53%), possivelmente relacionado ao maior uso das instalações ou à realização de eventos.

De forma geral, o cenário é positivo e demonstra evolução na gestão de recursos, sendo recomendável manter e ampliar as ações de conscientização, especialmente voltadas ao uso racional da água.

Tabela 32: Consumo de recursos

Recurso	2024	2025	Varição
Energia elétrica	226.361 kwh	192.442 kwh	-14,98%
Água	16.800 m ³	17.226 m ³	2,53%
Papel (impressões)	406.658	353.946	-12,96%
Copos descartáveis	470.000	371.000	-21,06%

Descarte de resíduos

A análise de 2024 em relação a 2025 indica redução no volume de resíduos (-21,77%) e no valor pago (-19,17%), sugerindo maior eficiência na gestão, possivelmente associada à racionalização, menor geração de descartes e melhor segregação, recomendando-se o monitoramento contínuo para manter a tendência de redução e otimizar custos.

Tabela 33: Geração de resíduos

	2024	2025	Varição
Resíduos recolhidos	30.910 kg	24.180 kg	-21,77%
Valor pago	R\$ 15.282,49	R\$ 12.352,61	-19,17%

Demonstrações Contábeis

Declaração do contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2025 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Manual SIAFI, exceto no tocante à: Unidade Gestora 443001, que encerrou o exercício financeiro de 2025 com restrições nos códigos 632, saldo alongado ou indevido nas contas transitórias do ativo não circulante imobilizado, 643, falta ou evolução incompatível da amortização do ativo intangível; e Unidade Gestora 443003, que encerrou o exercício financeiro de 2024 com restrições nos códigos 773, termo de execução descentralizada a comprovar com data expirada e 775, termo de execução descentralizada a repassar com data expirada.

Foram comunicadas à Auditoria Interna da ANA, durante o exercício de 2025, as ocorrências e restrições registradas na conformidade contábil, conforme Comunicação Interna nº 4/2025/CCONT/COGEF/SAF-SEI, SEI nº 0033987 e Comunicação Interna nº 6/2025/CCONT/COGEF/SAF-SEI, SEI nº 0044457, Processo SEI nº 02501.000313/2025-17, e Comunicação Interna nº 4/2026/CCONT/COGEF/SAF-SEI, Processo SEI nº 02501.000823/2026-67.

Inconsistências com reflexos nas demonstrações contábeis disponibilizadas no SIAFI WEB, Consulta Desequilíbrio de Equação de Auditor (CONDESAUD), foram regularizadas durante o exercício financeiro de 2025.

Por fim, declara-se que as áreas financeira, contábil e orçamentária trabalhou em conjunto para o saneamento e correções das ocorrências constatadas e que, embora existam situações operacionais em andamento, estas ocorrências não prejudicam as avaliações e tomada de decisões baseadas nas demonstrações contábeis do exercício findo da ANA.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

ANA CAROLINA DIAS MENDES
Coordenadora de Contabilidade

Balanço orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. A diferença entre o total das Receitas Realizadas e o total das Despesas Empenhadas representa Déficit ou Superávit Orçamentário.

No exercício de 2025, o Balanço Orçamentário da ANA evidencia receitas no montante de R\$ 430,92 milhões. Deste valor total, tem-se o SUBTOTAL DE RECEITAS REALIZADAS, no valor de R\$ 284,68 milhões, somado a um déficit, no valor de R\$ 146,23 milhões (R\$ 284,68 milhões + 146,23 milhões = R\$ 430,92 milhões).

Tabela 34: Resultado orçamentário

Resultado orçamentário: Receitas	Previsão inicial (a)	Previsão atualizada (b)	Receitas realizadas (c)	Saldo (d = c - b)
UO 53210 - Receitas correntes	416,56	416,56	430,92	14,36
UO 53210 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de receitas	416,56	416,56	430,92	14,36
Resultado orçamentário: Despesas	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	Dotação empenhada (c)	Saldo de dotação (d = b - c)
UO 53210 - Pessoal e encargos sociais	122,60	152,41	151,59	0,82
UO 53210 - Outras despesas correntes	299,28	276,42	267,32	9,10
UO 53210 - Despesas de capital	11,94	12,02	12,00	0,02
UO 53210 - Reservas de contingência	69,33	0,00	0,00	0,00
Total de despesas	503,15	440,85	430,91	9,94

O resultado do exercício em 2025 é deficitário em cerca de R\$ 146,23 milhões. O equilíbrio das contas foi alcançado mediante repasses financeiros com origem em fontes do Tesouro Nacional. Esse decréscimo na receita deve-se ao fato de as arrecadações nas bacias dos Rios Paraíba do Sul e Doce terem sido residuais de exercícios anteriores (sem novos lançamentos no exercício corrente), somado aos impactos da desvinculação de 30% das receitas por força da Emenda Constitucional nº 135/2024, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) até 31 de dezembro de 2032. O comprometimento com o empenho no Grupo de Despesas de Investimentos foi na ordem de R\$ 12,00 milhões. A execução financeira à conta de dotações do exercício de 2025 empenhadas, Unidade Orçamentária 53210, no valor de R\$ 430,92 milhões, representou 88% das despesas pagas.

Tabela 35: Execução orçamentária e financeira (R\$ milhões)

Receitas	Dotação empenhada (a)	Despesas pagas (b)	% de despesas pagas (d = b / a)
UO 53210 - Pessoal e encargos sociais	151,60	135,79	89,57%
UO 53210 - Outras despesas correntes	267,32	235,04	87,92%
UO 53210 - Despesas de capital	12,00	8,35	69,58%
UO 53210 - Reservas de contingência	0,00	0,00	0,00%
Total	430,92	379,18	88,00%

Fonte: BGU-BO Anual-2025-Unidade Orçamentária -442025 e 53210.

Balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos e as suas evoluções em relação ao exercício anterior. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais administrados pela Agência, com capacidade de geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços. Os passivos evidenciam os saldos das obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O Patrimônio Líquido (PL) indica a diferença entre o total do Ativo e do Passivo, sendo importante referência acerca da situação patrimonial da entidade. Nesse contexto, embora o resultado do Balanço Patrimonial evidencie um aumento do Patrimônio Líquido, nota-se redução do Caixa e Equivalente de Caixa para R\$ 22 milhões. Os principais resultados apresentados no Balanço Patrimonial foram os seguintes:

Tabela 36: Balanço patrimonial (R\$)

Balanço Patrimonial	Exercício 2025	Exercício 2024
Ativo Circulante	280.142.074,95	199.405.816,62
- Caixa e Equivalentes de Caixa	22.016.205,06	39.008.046,72
- Créditos a Curto Prazo	257.974.827,42	160.228.765,45
- Estoques	151.042,47	169.004,45
Ativo Não Circulante	157.884.701,88	179.942.146,24
- Ativo Realizável a Longo Prazo	22.576.890,18	22.576.890,18
- Imobilizado	110.279.814,93	121.377.947,09
- Intangível	25.027.996,77	35.987.308,97
Total do Ativo Patrimonial	438.026.776,83	379.347.962,86
Passivo Circulante	33.940.915,17	49.063.235,26
- Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	13.288.353,30	13.362.068,72
- Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	22.577,08	2.065,83
- Transferências fiscais a curto prazo	750.992,80	1.000.337,55
- Demais Obrigações a Curto Prazo	19.878.991,99	34.698.763,16
Passivo Não Circulante (exigível de longo prazo)	0,00	0,00
- Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	404.085.861,66	330.284.727,60
- Resultado do Exercício	67.460.699,41	-2.578.521,69
- Resultado de Exercícios Anteriores	330.284.727,60	332.053.918,32
- Ajustes de Exercícios Anteriores	6.340.434,65	809.330,97
Total do Passivo Patrimonial e Patrimônio Líquido	438.026.776,83	379.347.962,86

Fonte: BGU-BO Anual-2025-Órgão-44205

O Balanço Patrimonial reflete déficit financeiro no valor de R\$ 31.992.296,52 (Ativo Financeiro menos Passivo Financeiro) e evidencia aumento do déficit em cerca de 23%.

Tabela 37: Quadro de Ativos e Passivos e Permanentes (R\$)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício 2025	Exercício 2024	Especificação	Exercício 2025	Exercício 2024
Ativo financeiro	22.016.205,06	39.008.046,72	Passivo Financeiro	54.008.501,58	65.946.040,73
Ativo permanente	416.010.571,77	340.339.916,14	Passivo permanente	8.661.138,16	8.676.841,65
Saldo patrimonial financeiro				-31.992.296,52	-26.937.994,01
Saldo patrimonial permanente				409.349.433,61	331.663.074,49
			Saldo patrimonial	377.357.137,09	304.725.080,48

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das variações patrimoniais

Patrimônio Líquido é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial. Pode ser um montante positivo ou negativo. Na ANA, integram o patrimônio líquido basicamente os resultados acumulados, evidenciando o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. As Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Variações Patrimoniais da ANA, exercício de 2025 e 2024, evidenciam aumento do Patrimônio Líquido em R\$ 73,8 milhões.

Tabela 38: Demonstrações das mutações do patrimônio líquido – todos os orçamentos (R\$)

Resultados acumulados	Exercício 2025 (a)	Exercício 2024 (b)
Saldo inicial do exercício	330.284.727,60	332.053.918,32
Ajustes de exercícios anteriores	6.340.434,65	809.330,97
Resultado do exercício	67.460.699,41	-2.578.521,69
Saldo final do exercício	404.085.861,66	330.284.727,60
Variação patrimonial (a - b)		73.801.134,06

Cabe ressaltar que o valor na rubrica de Ajustes de Exercícios Anteriores se deu, em sua maior parte, às baixas de bens intangíveis a fim de se realizar a apuração atual de softwares em uso para Migração de Sistema de Controle de Patrimônio da ANA para o Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), conforme processo administrativo nº 02501.003171/2025-31.

Balanço financeiro

O resultado do Balanço Financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se

transferem para o exercício seguinte e alteraram as disponibilidades do órgão. Os ingressos e dispêndios em 2025 foram superiores quando comparados com os resultados do exercício anterior.

Tabela 39: Balanço financeiro – ingressos (R\$)

Especificação	2025	2024
Receitas orçamentárias	284.536.302,78	389.367.376,57
Ordinárias	-	-
Vinculadas	297.670.113,65	389.746.542,71
Previdência Social (RPPS)	-	-
Recursos vinculados a fundos, órgãos e programas	297.415.931,07	389.746.542,71
(-) Deduções da receita orçamentária	-13.133.810,87	-379.166,14
Transferências financeiras recebidas	815.928.416,29	862.127.108,65
Resultados da execução orçamentária	781.266.716,89	802.622.605,44
Cota recebida	409.919.522,44	416.399.279,17
Repasse recebido	7.203.117,57	6.911.066,90
Sub-repasse recebido	364.144.076,88	379.272.259,37
Independentes da execução orçamentária	34.661.699,40	59.504.503,21
Transferências recebidas para pagamento de RP	33.145.123,80	57.763.741,99
Demais transferências recebidas	698.873,06	1.148.698,54
Movimentação de saldos patrimoniais	817.702,54	592.062,68
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos extraorçamentários	50.377.281,51	64.876.448,79
Inscrição dos restos a pagar processados	17.640.080,00	12.433.432,09
Inscrição dos restos a pagar não processados	27.096.237,01	24.615.145,51
Depósitos restituíveis e valores vinculados	5.637.964,50	26.959.465,91
Outros recebimentos extraorçamentários	0,00	868.405,28
Demais recebimentos	0,00	868.405,28
Saldo do exercício anterior	39.008.046,72	7.655.963,50
Caixa e equivalentes de caixa	39.008.046,72	7.655.963,50
Total	1.189.850.047,30	1.324.026.897,51
Transferências financeiras recebidas por execução orçamentária - Ingressos (R\$)		
Classificação	Exercício 2025	Exercício 2024
4.5.1.1.2.01.00 - Cota recebida	409.919.522,44	416.399.279,17
4.5.1.1.2.02.00 - Repasse recebido	7.203.117,57	6.911.066,90
4.5.1.1.2.03.00 - Sub-repasse recebido	364.144.076,88	379.272.259,37
4.5.1.2.2.01.00 - Transferências recebidas para pagamento de RP	33.145.123,80	57.763.741,99
4.5.1.2.2.02.00 - Demais transferências recebidas	698.873,06	1.148.698,54
4.5.1.2.2.03.00 - Movimentação de saldos patrimoniais	817.702,54	592.062,68
Total	815.928.416,29	862.127.108,65

Fonte: BGU-BO Anual-2025-Órgão-44205

Das transferências recebidas, os reconhecimentos resultantes da execução orçamentária no valor de R\$ 781,26 milhões, compreendem os somatórios das cotas recebidas, repasses recebidos e sub-repasse recebidos, sendo que as cotas recebidas pela setorial 443003, Coordenação de Orçamento e Finanças, R\$ 409,91 milhões, quando sub-repassadas para outras unidades gestores, R\$ 364,14, são consideradas novamente no somatório. Compõem o resultado ainda R\$ 7,2 milhões decorrentes de transferências de despesas que dizem respeito à

manutenção do Complexo do Setor Policial Sul, em razão do papel da ANA como gestora da execução dos contratos.

Tabela 40: Balanço financeiro – dispêndios (R\$)

Especificação	2025	2024
Despesas orçamentárias	386.785.328,70	399.691.388,63
Ordinárias	174.979.793,99	137.274.848,17
Vinculadas	211.805.534,71	262.416.540,46
Seguridade social (exceto Previdência)	6.611,63	55.890,00
Previdência social (RPPS)	7.073.642,67	6.976.504,78
Dívida pública	-	-
Recursos vinculados a fundos, órgãos e programas	204.725.280,41	255.384.145,68
Transferências financeiras concedidas	572.274.904,02	605.061.340,32
Resultados da execução orçamentária	408.073.438,40	420.426.881,25
Repasse concedido	43.929.361,52	40.452.870,35
Sub-repasse concedido	364.144.076,88	379.272.259,37
Cota devolvida	701.751,53	701.751,53
Independentes da execução orçamentária	164.201.465,62	184.634.459,07
Transferências concedidas para pagamento de RP	30.785.285,58	42.272.192,92
Demais transferências concedidas	438.782,80	188.395,77
Movimento de saldos patrimoniais	132.977.397,24	142.173.870,38
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Pagamentos extraorçamentários	208.773.609,52	280.266.121,84
Pagamento dos restos a pagar processados	13.433.769,64	12.278.812,95
Pagamento dos restos a pagar não processados	19.252.214,85	21.861.993,33
Depósitos restituíveis e valores vinculados	23.757.831,66	6.841,94
Outros pagamentos extraorçamentários	152.329.793,37	246.118.473,62
Transferência de arrecadação para outra unidade	152.329.793,37	246.118.473,62
Saldo para o exercício seguinte	22.016.205,06	39.008.046,72
Caixa e equivalentes de caixa	22.016.205,06	39.008.046,72
Total	1.189.850.047,30	1.324.026.897,51
Transferências financeiras concedidas por execução orçamentária - Dispêndios (R\$)		
Classificação	Exercício 2025	Exercício 2024
3.5.1.1.2.02.00 - Repasse concedido	43.929.361,52	40.452.870,35
3.5.1.1.2.03.00 - Sub-repasse concedido	364.144.076,88	379.272.259,37
3.5.1.1.2.08.01 - Cota devolvida	0,00	701.751,53
3.5.1.2.2.01.00 - Transferências concedidas para pagamento	30.785.285,58	42.272.192,92
3.5.1.2.2.02.00 - Demais transferências concedidas	438.782,80	188.395,77
3.5.1.2.2.03.00 - Movimento de saldos patrimoniais	132.977.397,24	142.173.870,38
Total	572.274.904,02	605.061.340,32

Fonte: BGU-BO Anual-2025-Órgão-44205

No ano de 2025, os dispêndios diretamente realizados pela ANA nas fontes vinculadas foram de R\$ 211,8 milhões, o que corresponde a uma redução de R\$ 50,61 milhões quando comparado com o exercício de 2024 (R\$ 262,41 milhões). Esses gastos são referentes às despesas com a seguridade social, a dívida pública e os outros recursos vinculados a órgãos e programas.

Tabela 41: Classificação dos dispêndios (R\$)

Classificação	Exercício 2025 (a)	Exercício 2024 (b)	Varição (c = a - b)
Seguridade social	6.611,63	55.890,00	-49.278,37
Previdência social (RPPS)	7.073.642,67	6.976.504,78	97.137,89
Dívida pública	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados a fundos, órgãos e programas	204.725.280,41	255.384.145,68	-50.658.865,27
Outros recursos vinculados (fundos, órgãos e programas)	0,00	0,00	0,00
Total de dispêndios	211.805.534,71	262.416.540,46	-50.611.005,75

Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como evidencia a utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Em 2025, as operações evidenciaram geração de Caixa e Equivalentes de Caixa negativo em R\$ 16,99 milhões, resultando em Caixa e Equivalentes de Caixa Final de R\$ 22 milhões.

Tabela 42: Demonstração dos fluxos de caixa (R\$)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Todos os orçamentos - Ingressos		
Classificação	Exercício 2025	Exercício 2024
Receita patrimonial	279.593.700,65	374.155.702,70
Receita de serviços	0,00	922.351,50
Remuneração das disponibilidades	0,00	645.085,58
Outras despesas derivadas e originárias	4.942.602,13	13.644.236,79
Ingressos extraorçamentários	5.637.964,50	26.959.465,91
Transferências financeiras recebidas	815.928.416,29	862.127.108,65
Demais recebimentos	0,00	868.405,28
Total de ingressos	1.106.102.683,57	1.279.322.356,41
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Todos os orçamentos - Dispêndios		
Classificação	Exercício 2025	Exercício 2024
Pessoal e demais despesas	-242.322.665,32	-211.873.374,75
Transferências concedidas	-125.805.344,23	-169.715.703,43
Outros desembolsos operacionais	-748.362.529,05	-851.186.655,88
Aquisição de ativo não circulante	-3.663.048,24	-10.633.093,12
Outros desembolsos de investimentos	-2.940,93	-4.561.446,01
Total de dispêndios	-1.120.153.586,84	-1.247.970.273,19
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Todos os orçamentos		
Classificação	Exercício 2025	Exercício 2024
Geração de caixa e equivalente de caixa	-16.991.841,66	31.352.083,22
Caixa e equivalentes de caixa inicial	39.008.046,72	7.655.963,50
Caixa e equivalentes de caixa final	22.016.205,06	39.008.046,72

Fonte: BGU-DFC Anual-2025-Órgão-44205

Ações de Supervisão, Controle e Correição

Auditoria Interna

No exercício de 2025, foi implementada uma ampla reestruturação na Auditoria Interna, abrangendo tanto sua organização quanto as atividades por ela executadas. Apesar das mudanças, o planejamento manteve-se fundamentado nos objetivos estratégicos da Agência, na avaliação dos riscos relacionados a esses objetivos, no Plano de Gestão de Riscos da ANA, no Plano de Gestão Anual, na execução orçamentária das unidades organizacionais, no risco de governabilidade e no tipo de entrega institucional.

A principal alteração decorrente da reestruturação foi a eliminação das auditorias direcionadas às entidades delegatárias, com a consequente reorientação das ações para os riscos e controles internos da própria Agência. Essa mudança possibilitou, já no primeiro ano, atuações inéditas nas áreas de avaliação da qualidade regulatória, gestão contratual e tratamento das denúncias recebidas.

Em 2025, observou-se redução no número de recomendações sob gestão da Auditoria Interna, passando de 124 para 64, das quais 57 foram atendidas no exercício. Esse resultado demonstra o esforço conjunto dos gestores e da própria Auditoria. As recomendações atendidas abrangeram questões operacionais, de conformidade e aspectos estratégicos. Entre as principais, destacam-se:

- Modernização do sistema para aprimorar os procedimentos de delegação de outorgas;
- Fortalecimento dos controles de conformidade processual na concessão de outorgas; e
- Regulamentação dos centros de instrumentação da rede hidrometeorológica.

Além dessas entregas finalísticas, registram-se ainda duas atuações relevantes em áreas de suporte: o apoio à migração do patrimônio da ANA para o SIADS e o aprimoramento da política e dos procedimentos de segurança da informação.

Por fim, a Auditoria Interna acompanhou as interações da ANA com o TCU e a CGU. Nos últimos três exercícios, essas demandas envolveram todas as superintendências da Agência. O detalhamento das solicitações dos órgãos de controle interno e externo encontra-se disponível no [site institucional da ANA](#).

Ouvidoria

Na Administração Pública Federal, as ouvidorias foram regulamentadas pela Constituição Federal de 1988 e atuam sob uma estrutura de governança instituída pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que criou o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal - SisOuv. Esse sistema é composto pela Ouvidoria Geral da União – OGU, como órgão central e pelas ouvidorias setoriais, dentre as quais se

insere a Ouvidoria-Geral da ANA. A OUV-ANA, como unidade setorial do SisOUV, está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica deste órgão central. No caso das Agências reguladoras, na forma do artigo 22 da lei nº 13.848/2019, sua atuação ocorre sem subordinação hierárquica e sem acumulação com novas funções.

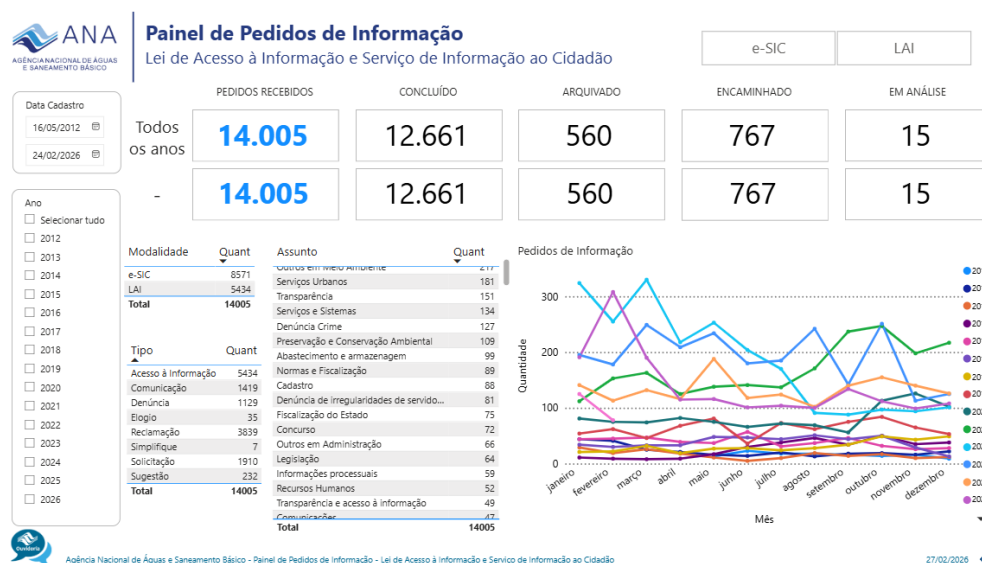
A Ouvidoria da ANA tem a função de promover a transparência, a participação e o controle social na Agência. Para isso, atua como canal de comunicação direta entre o(a) cidadão(ã) e a instituição, para a defesa de seus direitos e para a promoção da efetividade do serviço público. Tem, também, o papel de receber e realizar análise prévia para encaminhamento dos diferentes tipos de manifestações e de pedidos de acesso a informações enviados pelos usuários dos serviços públicos da ANA, além de acompanhar internamente o tratamento das demandas para que as respostas sejam conclusivas e ocorram de maneira tempestiva. Pode, ainda, agir na mediação e conciliação entre os interesses do usuário e da entidade e atuar como instrumento de gestão sugerindo ações para o aperfeiçoamento do serviço público prestado.

As ações da Ouvidoria são orientadas pela Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), pela Lei de Participação, Proteção e Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos da Administração Pública (Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017), pela Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), Lei nº 13.848/2019, dentre outras normas aplicáveis.

Também no exercício de suas atribuições previstas em lei, elabora anualmente relatórios de gestão de caráter não impositivo, mas orientador, sobre as atividades da Agência, nisto se incluindo informações, estatísticas e análises sobre as manifestações e os pedidos de acesso a informações referentes ao exercício anterior, além de referenciar painel interativo com dados agregados e estatísticas sobre todos os atendimentos realizados e propor medidas de aprimoramento da gestão.

Para atendimento ao público, faz uso dos canais admitidos em direito, mas recomenda a utilização da plataforma Fala.BR, canal oficial do Governo Federal, para o registro de manifestações de ouvidorias, como sistema próprio para os registros de dados e informações, tanto por orientação da OGU/CGU, como pela maior segurança para administrados e administração, uma vez que há maior transparência e controle social, inclusive de prazos. As estatísticas de atendimento a pedidos de informação e das manifestações de ouvidoria da ANA podem ser consultadas em Painel Interativo mantido pela Ouvidoria:

Figura 22: Painel da ouvidoria



Fonte: https://www.gov.br/ana/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria

A Ouvidoria atua, portanto, como um instrumento de apoio e controle de gestão na Administração Pública, de exercício da cidadania, bem como na promoção da prestação de um serviço público efetivo e transparente à sociedade.

Corregedoria

A Corregedoria da ANA é responsável por fiscalizar a legalidade das atividades funcionais de servidores, apreciar denúncias e representações, realizar correição em unidades organizacionais, sugerindo medidas para racionalização e eficácia dos serviços, promover estudos e ações educativas e formular o Programa de Integridade da ANA. A unidade também é responsável por instaurar e conduzir procedimentos investigativos e acusatórios, propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e auxiliar as demais unidades na interlocução com órgãos de controle interno e externo nos temas de correição e integridade pública.

Com o objetivo de ampliar a transparência, a Corregedoria da ANA possui um painel interativo BI (Corregedoria em Números), que apresenta dados relativos à atividade correcional, com o objetivo de aprimorar a gestão, conferir transparência ativa a dados estatísticos de demandas tratadas e aumentar a confiança e a capacidade de resposta institucional.

O tempo médio para atuação no ano de 2025 foi de 5 dias. O maior tempo médio aconteceu no 2º trimestre, decorrente do período de transição com a mudança na titularidade da CPROC/COR. Dos 16 novos processos autuados, foram concluídos 9 em 2025, enquanto 5 estão em andamento e um se encontra sobrestado.

Em 2025, as atividades correcionais trataram 11 denúncias anônimas, uma denúncia identificada e duas representações. Nota-se uma redução no número de

denúncias anônimas em relação ao ano anterior, acompanhada do crescimento do número de denúncias identificadas e de representações. De janeiro a novembro de 2025, foram realizados 16 juízos de admissibilidade. Quanto ao resultado dos juízos de admissibilidade no período de janeiro a novembro de 2025, as decisões de arquivamento representaram 72,7% das ocorrências, não havendo registros de instauração de Investigação Preliminar Sumária no período. Todas as denúncias anônimas recebidas em 2025 foram arquivadas (100%), possivelmente pela falta de compreensão dos denunciantes quanto aos requisitos normativos mínimos. Importante ressaltar que, nas hipóteses de comunicação anônima, a Corregedoria fica impossibilitada de solicitar informações complementares via Fala.br. A partir do levantamento feito pela Corregedoria durante este período, foi possível agrupar em duas possíveis razões que levaram ao arquivamento das comunicações de irregularidades até o mês de novembro de 2025: ausência de indícios mínimos para admissibilidade correccional e inconformismo Gerencial/Reclamação/Crítica.

Este resultado denota a importância do investimento em controles preventivos do Saber de COR, trazendo orientações sobre os elementos mínimos necessários para admissibilidade correccional e conferindo transparência aos fluxos e normativos da área. Como desdobramento da gestão de riscos disciplinares, em 2025 foi lançada a Cartilha de Boas Práticas para gestores: “Liderança que previne: dos sinais de alerta à ação disciplinar”.

A Corregedoria também emitiu uma nova Recomendação à Gestão em 2025:

RECOMENDAÇÃO COR/ANA Nº 3: REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL COMO MEDIDA DE GESTÃO DE PESSOAS E ATIVIDADE CORRECCIONAL PREVENTIVA.

Diante de contexto fático no exercício das atividades profissionais que indique a existência de elementos mínimos sobre a possibilidade/necessidade de acompanhamento médico (principalmente psiquiátrico ou psicológico) por servidor público, com possibilidade de ser deferida licença para tratamento de saúde, a unidade de gestão de pessoas pode solicitar a realização de avaliação médica oficial, com vistas a sugerir tratamento adequado aos riscos identificados bem como mitigar a materialização de riscos iminentes na esfera administrativo disciplinar, com amparo nos artigos 202 e seguintes (notadamente o art. 206-A) da Lei nº 8.112/1990 e no art. 4º do Decreto nº 6.856/2009. Recomenda-se que essa solicitação de avaliação médica oficial seja realizada antes de eventual envio do feito à unidade correccional, tendo em vista que o âmbito disciplinar é a ultima ratio da apuração e adoção de medidas corretivas na esfera administrativa e os resultados advindos da perícia médica oficial realizada podem ser prejudiciais às futuras conclusões da Corregedoria.

Em 2025, a Corregedoria da ANA manteve o Nível 3 – Integrado de Maturidade Correccional obtido no CRG-MM 3.0. Apenas três agências reguladoras federais conseguiram atingir este patamar de desempenho ou acima. Além disso, a Corregedoria da ANA obteve reconhecimento da CGU por quatro boas práticas a serem compartilhadas com outras unidades setoriais do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Essas boas práticas tratam da gestão de admissibilidade, da gestão de procedimentos correccionais investigativos, da instauração e

celebração de acordos e acompanhamento técnico de processos correicionais acusatórios e da atuação com independência.

Tabela 43: Resultado da avaliação de maturidade correicional no Executivo Federal 2024

Nível de maturidade	Número de unidades
Nível 5 – Otimizado	2
Nível 4 – Gerenciado	2
Nível 3 – Integrado	20
Nível 2 – Padronizado	34
Nível 1 - Inicial	159

A Corregedoria da ANA é cofundadora da Rede Integrada de Corregedorias das Agências Reguladoras Federais (CORAGE), formalizada por meio do Protocolo de Intenções subscrito em março de 2023. A CORAGE, por meio do arranjo público em rede, busca fortalecer a articulação e a interlocução entre as unidades setoriais de correição do segmento da regulação, com objetivo de debater soluções para desafios comuns de natureza técnica e gerencial, potencializar a estruturação mínima das operações das corregedorias e refletir sobre iniciativas de transparência setorial. No âmbito da CORAGE, em 2025, foi realizado o Workshop “Uso de IA nos processos correicionais”, que capacitou os servidores das agências no uso de ferramentas de inteligência artificial nas apurações correicionais. A Corregedora da ANA também participou durante o mês de novembro do WORKSHOP OPEN SOURCE INTELLIGENCE 2025, promovido pela CORAGE em parceria com a Polícia Rodoviária Federal - PRF, com o objetivo de aprimorar e modernizar as ferramentas de investigação disciplinar da Agência.

A Corregedoria da ANA também exerce o papel de Unidade Setorial de Integridade (USI), cujo objetivo é fortalecer os princípios éticos e de conformidade dentro da organização. A USI/ANA faz parte do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) e é responsável pela coordenação, formulação, implementação e monitoramento do Programa de Integridade da ANA, denominado ANA Íntegra. A USI trabalha em estreita articulação com a Ouvidoria, a Auditoria Interna, a Comissão de Ética e demais unidades internas ligadas às funções de integridade e transparência.

O Programa ANA Íntegra promover uma série de ações de fortalecimento da integridade pública, que podem ser consultadas por meio dos links do “Relatório de Gestão da Integridade 2025” e do “Relatório de Gestão Correicional 2025” (<https://www.gov.br/ana/pt-br/aceso-a-informacao/corregedoria/gestao-correicional>) e (Relatórios de Gestão — Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Para 2026, os principais desafios da COR/ANA são o baixo engajamento de servidores nas temáticas correicional e de integridade pública, a dificuldade na operacionalização entre os sistemas Fala.BR e e-PAD, o reduzido quadro de servidores da Corregedoria, o baixo investimento em ações de capacitação em materiais correicionais e de integridade pública e a ausência de equipes multidisciplinares capacitadas para acolhimento, resolução de conflitos interpessoais e monitoramento da saúde mental de agentes públicos.

Anexo I – Resultados 2025

Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico	Indicador	Resultado 2025	Meta 2025	Avaliação
OE 01 - Prevenir e minimizar os impactos de secas e inundações e promover medidas de adaptação às mudanças climáticas	Número de sistemas hídricos priorizados com condições de operação definidas	2	4	Consulta pública concluída e RAC elaborado, aguardando deliberação da Direc.
	[PPA] % de municípios com mapas de vulnerabilidade à inundação realizados	9%	25%	Verificação dos resultados para o RS em andamento, em apoio à validação pelo Estado
	[PPA] Percentual de municípios mapeados com índice de segurança hídrica às mudanças climáticas (ISH-MC)	50%	50%	Cálculo em andamento. Procedimento metodológico definido. Início da elaboração da nota técnica.
	[PPA] Número de sistemas hídricos locais priorizados com regramento especial estabelecido/revisado	56	59	Há 42 Sistemas Hídricos Locais - SHLs com Marcos Regulatórios estabelecidos. Em 8 sistemas sem marco regulatório (Santa Inês, Bocaina, Marechal Dutra-Dourado, Poço do Magro, Ingazeiras, Piracuruca, Bonito II e Rodeador) foram realizadas alocações de água, totalizando 50 SHLs com regramentos especiais estabelecidos/revisados. Note-se que em nem todos estes sistemas hídricos há uma rotina de alocação de água anual, seja porque o próprio normativo não o exige (caso dos SHs Mucuri, Cantareira, São Marcos, Negro, Quaraí, Jaburu/Jenipapo, Poti), seja porque a condição hidrológica favorável tem dispensado sua necessidade (Tremedal, Morrinhos, Champrão, Jucazinho). Há ainda seis SHs em que a SRE atuou por um período, porém não contam com normativo ou alocação no momento, devido às más condições de infraestrutura, que impossibilitam o encaminhamento das alocações (Salgueiro, Entremontes, Ingazeira, Bálsamo, Saco II e Abóboras).

Objetivo Estratégico	Indicador	Resultado 2025	Meta 2025	Avaliação
OE 02 - Fomentar a cultura de segurança de barragens por meio da regulação, coordenação e articulação junto aos demais fiscalizadores	% de barragens reguladas pela ANA classificadas quanto ao enquadramento à PNSB	29,6%	35%	Houve aumento de 8 barragens classificadas quanto ao enquadramento na PNSB, reguladas pela ANA. Não houve aumento em barragens cadastradas
	% das barragens, em nível nacional, classificadas quanto ao enquadramento à PNSB	52,6%	50%	Houve aumento de 912 barragens classificadas quanto ao enquadramento na PNSB, a nível nacional
	Quantidade de barragens fiscalizadas pela ANA com PSB elaborado	89	86	Trata-se de monitoramento progressivo da quantidade de barragens fiscalizadas pela ANA com o PSB elaborado. Até o presente momento, recebemos 89 PSBs, sendo analisados 36 Planos pela COFIS (14 na região centro-oeste, 18 Nordeste, 04 Sudeste) mais 16 PSBs foram analisados no âmbito do Contrato nº 001/2025 (15 Nordeste e 1 Sul). O Plano de Segurança de Barragem é um instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), Lei nº 12.334/2010, de implementação obrigatória pelo empreendedor (de barragem inserida no escopo da lei), cujo objetivo é auxiliá-lo na gestão da segurança. A partir desse Plano a ANA consegue verificar o cumprimento das normas legalmente estabelecidas.
	Número de barragens reguladas pela ANA com índice de completude nas faixas boa ou ótima	286	206	Houve aumento de 46 barragens com índice de completude nas faixas boa ou ótima
OE 03 - Assegurar a disponibilidade de água em padrões de quantidade e qualidade adequados para seus múltiplos usos por meio de uma gestão eficiente e integrada	[PPA] % de pedidos de outorga com atos emitidos	77%	91%	O Percentual Geral de pedidos de outorga com atos emitidos foi de 77%. Este dado foi extraído do Painel Regla Gerencial - Tático (https://app.powerbi.com/groups/me/reports/ca977890-d850-4931-815f-dba9ae174b04/ReportSectionc9cac3934fe1649491a7?ctid=e0bb4012-810b-469a-8b4d-667fcd1baf88&chromeless=1&experience=power-bi&bookmarkGuid=12b10699-2215-4d11-b6bc-9be0b829ba77), sem selecionar nenhum ano específico, por se tratar de um indicador geral e não anual.
	[PPA] Nível de stress hídrico: proporção das retiradas de água doce em relação ao total dos recursos de água doce disponíveis	2,04	2,04	Cálculo em andamento. Levantamento das retiradas de água por região hidrográfica.

Objetivo Estratégico	Indicador	Resultado 2025	Meta 2025	Avaliação
OE 04 - Promover a universalização do acesso aos serviços	[PPA] Percentual de adesão das Entidades Reguladoras Infracionais às normas de referência	33,3%	30%	Conforme Resolução nº 134 (https://participacao-social.ana.gov.br/api/files/Resolucao_ANA_n%C2%BA_134,_de_18_de_novembro_de_2022-1671544989578.pdf) art. 6º, a ANA terá até 20 de dezembro de cada ano, ou o primeiro dia útil subsequente, para divulgar ou atualizar em sua página na internet o resultado da comprovação quanto à adoção das NRs por parte das ERIs. Até outubro de 2024, não houve chamado para atendimento de NRs. A partir de maio de 2025, haverá resultados sobre o percentual de adesão.

Processos Internos

Objetivo Estratégico	Indicador	Resultado 2025	Meta 2025	Avaliação
OE 05 - Aprimorar a disponibilidade, qualidade e integração dos dados e das informações	Quantidade de acessos aos dados e informações da ANA no SNIRH	1.026.379	700.000	De 01 de janeiro a 30 de novembro de 2025 são 1.026.379 visitantes únicos ao Portal SNIRH e 253.601.359 de páginas visitadas 2025.
	[PPA] % de estações em operação na Rede Hidrometeorológica Nacional operando regularmente	86%	73%	Em 2025 foram disponibilizados 86% dos dados de nível e chuva previstos até dezembro/2025. Desde o segundo quadrimestre, principalmente entre julho e agosto, a operação da rede hidrológica foi comprometida por limitações financeiras e orçamentárias, o que prejudicou o desempenho do indicador. Por conta do lapso de três meses entre a coleta, o processamento e a publicação dos dados hidrológicos convencionais, o desempenho do indicador tende a aumentar progressivamente ao longo do ano. O indicador da meta é apurado mês a mês e o percentual de dados disponibilizados é acumulado ao longo do ano.
	Quantidade de conjunto de dados internalizados em repositório centralizado próprio para gerenciar grandes volumes de dados	26	12	Meta dos anos 2024 a 2026 atingida em 2024. 1)SARSB; 2)Base da Aneel; 3) HIDRO; 4) GDH; 5) SAMSE; 6) SISPLANA; 7) Próton; 8) REGLA; 9) CNARH40; 10) DAURH; 11) ProComites; 12) Digicob; 13) AM_TELEMETRIA; 14) APEX_PROCOMITES; 15) Arrecadação; 16) CEIA; 17) CNARH3; 18) ColetorReservatorio; 19) EvaporacaoLiquida; 20) Fisc_Declaratorio; 21) GAN; 22) RCAR; 23) Resolucao3; 24) SIGEST; 25) SNISB; 26)Tanque_Rede
	Percentual de implementação do programa de governança de dados	25%	20%	Validando o cronograma de implementação do plano
	Quantidade de conjuntos de dados disponibilizados na ferramenta de catalogação	4	12	Em fase de finalização da homologação da ferramenta de catalogação de dados em razão disso a meta não foi alcançada.

Objetivo Estratégico	Indicador	Resultado 2025	Meta 2025	Avaliação
OE 06 - Fortalecer a imagem Institucional da ANA gerando confiança e credibilidade	Número de pesquisas de imagem institucional	0	1	Justificativa: Não houve realização de pesquisa de imagem institucional realizada em 2025. Tal pesquisa é feita, em média, a cada quinquênio.
	% de engajamento nas plataformas digitais da ANA (portal e redes sociais).	200%	70%	Dados: Total inicial de seguidores: 192.941; Total final de seguidores: 212.946; Crescimento absoluto: 20.005 novos seguidores Crescimento percentual: 10,37% Resultado O número total de seguidores das redes sociais da ANA cresceu aproximadamente 10,37% no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.
	Número de pautas positivas inseridas em veículos de grande circulação nacional	31	12	As pautas com presença da ANA em veículos nacionais em 2025 totalizaram 31 inserções. Em 2024, foram 30. Um aumento de 3,3%.
	Número de eventos que tenham a ANA como protagonista no SINGREH e setor de saneamento.	31	8	A ANA realizou, correalizou e apoiou, ao longo de 2025, cerca de 31 eventos.
OE 07 - Aprimorar a experiência dos usuários, facilitando e ampliando o acesso aos serviços públicos oferecidos à sociedade por meio de canal digital	Quantidade de serviços digitalizados em canal digital integrado	19	15	Meta atingida em 2025
	Quantidade de usuários frequentes no canal digital integrado	0	7200	Em decorrência da ausência de compatibilidade dos softwares de mensuração com as aplicações legadas da ANA, não foi possível realizar a medição do indicador. No momento, encontra-se em estudo uma solução alternativa, aderente ao ambiente tecnológico da ANA, bem como a possibilidade de adequação da estrutura de mensuração do indicador.
	Nota de satisfação do usuário em relação ao canal digital integrado	0	4.5	Não houve mensuração do indicador, uma vez que a ANA está realizando a migração dos seus serviços para nova plataforma digital, integrada ao gov.br, e ainda está em andamento a implementação da estrutura necessária para realização da pesquisa de satisfação com os usuários
OE 08 - Tornar mais eficientes os processos de trabalho que sustentam as atividades da ANA	Número de processos aprimorados	5	7	Foi iniciado um trabalho de consultoria em colaboração com a Auditoria, visando o mapeamento e aprimoramento do processo de contratação. Até o momento foram mapeados os processos realizar acompanhamento e gestão da fiscalização contratual e realizar planejamento de licitações e contratações. Também foram mapeados os processos elaborar proposta orçamentária, realizar programação orçamentária, realizar programação financeira.

Objetivo Estratégico	Indicador	Resultado 2025	Meta 2025	Avaliação
OE 09 - Promover um ambiente regulatório favorável ao desenvolvimento e inovação	Número de iniciativas utilizando instrumentos regulatórios inovadores	0	1	O indicador será aferido quando pelo menos uma das iniciativas estratégicas for finalizada: Regulação Responsiva ou Incorporação de novos métodos e tecnologias nos processos e atividades de fiscalização. A perspectiva da primeira iniciativa a ser finalizada seria o TED com o CNPQ, cujo andamento foi retomado após repasse do recurso, suspenso nos últimos meses em razão do corte orçamentário.
	Indicador de Cumprimento da Agenda Regulatória	0%	100%	Considerando que, durante a Revisão Ordinária da Agenda Regulatória 2022-2024, a DIREC optou por não atender às solicitações de adiamento de prazos feitas pelas UORG, o indicador sofreu impacto negativo, uma vez que sua métrica não reflete adequadamente a efetivação da execução da AR. Neste sentido a ASREG sugeriu, por meio da COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1/2024/ASREG (02500.001552/2024), a substituição pelo indicador de "Execução da Agenda Regulatória", previamente proposto como POC no mesmo Objetivo Estratégico.
	Número de iniciativas de integração e simplificação do estoque regulatório da ANA	2	1	Publicada a Resolução ANA nº 188, de 20 de março de 2024, que consolidou nove resoluções ao definir os critérios para obrigatoriedade do automonitoramento do uso da água pelos usuários regularizados em corpos de domínio da União. Publicada a Resolução ANA nº 236, de 24 de dezembro de 2024 relativa ao projeto Outorga 4.0 que consolidou 14 resoluções sobre o assunto.
OE 10 - Buscar a gestão integrada e participativa de recursos hídricos	Percentual de implementação dos planos de ação para as bacias prioritárias	0	40%	Sugestão de substituição deste indicador por outro que reflita melhor a estratégia de implementação dos planos de ação pactuados com as UF's no escopo do Pacto pela Governança da Água.
OE 11 - Contribuir para a sustentabilidade financeira de empresas e organizações	Número de estudos/atos regulatórios para promover a sustentabilidade financeira	2	1	No âmbito do TED 03/2024/ANA, com a UnB - Fornecimento de subsídios para a revisão tarifária e regulamentação do usuário independente do PISF (Processo 02501.002575/2024), houve o recebimento do Produto 1 (SEI nº 26371), em 28/02/2025. O Produto 2 (SEI nº 0094979) foi entregue em 20/09/2025. Em 21/11/2025, foi firmado 1º Termo Aditivo ao TED 03/2024/ANA (SEI 0125557), que alterou o plano de trabalho, com novo cronograma físico-financeiro e cronograma de execução. O Produto 3 - Relatório com a proposta regulatória de estrutura tarifária considerando a concessão administrativa do projeto, passou a ter data prevista de entrega para Janeiro de 2026.

Objetivo Estratégico	Indicador	Resultado 2025	Meta 2025	Avaliação
OE 12 - Fortalecer o SINGREH considerando as diversidades regionais	[PPA] Número de Bacias interestaduais com a cobrança implementada	8	7	No ano de 2025, a cobrança foi aprovada na bacia hidrográfica interestadual do rio Piancó-Piranhas-Açu, que abrange territórios do semiárido dos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba. Assim, o país alcança 8 bacias interestaduais com o instrumento aprovado.
	Percentual de Entidades Delegatárias de funções de agência de água com nota geral superior a 9 (nove) na avaliação anual feita pela CAV	80%	100%	A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAV) emitiu os Relatórios Anuais de Avaliação Final dos Resultados dos Contratos de Gestão, referentes ao exercício de 2024. Das 5 Entidades Delegatárias das funções de Agência de Água (EDs) avaliadas, 4 obtiveram nota superior a 9,0. A ED da bacia hidrográfica do rio Paraíba, que não atingiu esse patamar, vem, contudo, melhorando seu desempenho nos últimos anos, sendo inclusive demonstrado pelo desembolso crescente em atividades finalísticas. Esse resultado tem sido obtido por meio do acompanhamento próximo da execução dos contratos, incluindo o apoio e a orientação técnica prestados pela Agência. A expectativa é que a continuidade desse processo de supervisão permita que a ED atinja o nível de desempenho das demais.
	Número de unidades da federação que assinam o contrato do 3o ciclo do PROGESTÃO	18	27	Devido às restrições orçamentárias enfrentadas pela Agência, não foi possível ampliar o programa para mais 9 unidades da federação (Amapá, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina), de modo a alcançar a meta de 27 e a abrangência nacional. Como medidas adotadas, está sendo estudada a redução dos valores dos contratos do 3º Ciclo do programa, de forma a ajustá-los à disponibilidade orçamentária da Agência e permitir que todas as unidades da federação voltem a ser contempladas, com a finalidade de cumprir a meta do PPA 2024–2027. Essa adequação implica na alteração de normativo do programa (Resolução ANA no 135/2022) e nos contratos vigentes, assim como a repactuação das mudanças com os órgãos gestores de recursos hídricos das 27 unidades da federação. Também pretende-se elaborar uma proposta de novo programa estruturante para os sistemas de gestão estadual de recursos hídricos, conforme previsto nas etapas da ação do Subprograma 1.1 do PNRH 2022-2040.
OE 13 - Aprimorar o modelo de regulação com vistas à qu	Percentual de volume água fornecida em relação ao planejado nos serviços regulados	89%	80%	Trata-se do indicador de fornecimento de água, definido para verificar se a operadora está entregando a quantidade de água demandada por cada um dos estados receptores do Projeto de Integração do Rio São Francisco. A partir dos dados mensais do Portal de Dados Operacionais do PISF, o indicador foi anualizado obtendo o percentual de 89% de volume de água entregue em relação ao volume total previsto no PGA 2024 (Resolução ANA nº 173/2023 alterada pela Resolução ANA nº 197/2024) . Nota Técnica nº 12/2025/CFISP/SFI (0061447) . Na análise dos dados verificou-se que houve entregas inferiores aos mínimos previstos no 1º semestre de 2024, com quase 100% de entrega no 2º semestre de 2024, obtendo-se a média anual de 89%.

Objetivo Estratégico	Indicador	Resultado 2025	Meta 2025	Avaliação
OE 14 - Promover a gestão e regulação de recursos hídricos	[PPA] Número de pessoas capacitadas na gestão e regulação de recursos hídricos, no saneamento básico e na segurança de barragens	33.036	30.000	Foram emitidos 33.036 certificados ANA ao longo de 2025 com a seguinte distribuição: 18.440 certificados em recursos hídricos (55,8% do total), 13.111 certificados (39,7%) em regulação no saneamento básico e 1.485 certificados (4,5%) em segurança de barragens. Mesmo em um contexto desafiador de forte restrição orçamentária, foi possível superar a meta estabelecida por meio da priorização de estratégias de maior alcance, com a realização de ações de capacitação remota, a inclusão de 24 novos cursos de ensino a distância (EaD), consolidando um catálogo com mais de 70 cursos EaD, e a organização de um portfólio específico de regulação de saneamento para facilitar o acesso às ofertas e materiais produzidos.

Aprendizado e Crescimento

Objetivo Estratégico	Indicador	Resultado 2025	Meta 2025	Avaliação
OE 15 - Aperfeiçoar o sistema de governança, buscando benefícios efetivos à sociedade	Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG TCU)	73,7	83	Fonte: https://iesgo.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/iesgo2024_devolutivas/IESGo2024-491-ANA.pdf
	iGOVSISP	0,6294	0,7	A seção “Infraestrutura e Plataformas Digitais” foi fortemente impactada pela limitação orçamentária crescente observada nos últimos anos, uma vez que diversas contratações de soluções e serviços foram canceladas ou suspensas em decorrência da indisponibilidade de recursos. A nota obtida nesse critério foi a principal responsável pelo não atingimento da meta estabelecida para o indicador, uma vez que todos os demais critérios alcançaram avaliação em nível “otimizado” ou “aprimorado”, os dois mais altos conforme Metodologia de Cálculo do iGOVSISP.
	iGovTI(TCU)	77,9	77	Referente à 2024. Próxima medição está prevista para o 1º semestre de 2027
OE 16 - Fomentar a cultura da gestão de riscos, de integridade, da segurança da informação e proteção de dados	Ações de conscientização em gestão de riscos, de integridade e de segurança da informação	67,77	70	Conscientização e treinamento de competências sobre segurança na ANA, no 2º semestre/2025 com nível de maturidade intermediário
	Índice de conscientização em gestão de riscos, de integridade e da segurança da informação - pesquisa interna	6	+10% em relação ao ano anterior	- Realização do encontro para Implementação do Programa de Integridade ANA Íntegra nas Superintendências. Em 25/10 com a área de Dados Hidrológicos e Estudos (duas turmas), em 29/10 com a Área de Saneamento e Serviços Hídricos (uma turma) e em 30 e 31/10 com a Área de Regulação de Usos (duas turmas). Contamos com a participação ativa dos gestores, servidores, estagiários e colaboradores. O desempenho foi satisfatório e dentro do esperado.
	Índice de satisfação do usuário com as iniciativas de segurança da informação	80,59	80	Referente a avaliação da pesquisa de satisfação quanto a pergunta Considero satisfatória as campanhas de cibersegurança e demais iniciativas de SI, como webnários, promovidas pela ANA
	Processo de Segurança da Informação (PPSI)	70	70	Conscientizações e Monitoramentos realizados no período
OE 17 - Prover infraestrutura tecnológica e suporte logístico de alto desempenho	Satisfação do usuário com relação aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	0,87	0,8	Meta atingida em 2025
	% da Infraestrutura logística provida	91,6%	70%	Não ocorreram falhas críticas no provimento de infraestrutura logística à ANA.

Objetivo Estratégico	Indicador	Resultado 2025	Meta 2025	Avaliação
OE 18 - Executar eficientemente os recursos e esforços institucionais voltados às ações prioritárias	Execução orçamentária financeira	97,8%	90%	Foram empenhados em 2025, o montante de R\$ 440 milhões, considerando a dotação autorizada para toda a Agência. No mesmo período o volume total empenhado foi de R\$ 430 milhões.
	Percentual de redução de restos a pagar - RAP	20,6%	5%	Foram reinscritos e inscritos Restos a Pagar Processados e Não Processados no montante de R\$ 57,05 milhões para o exercício de 2025. Comparando ao exercício de 2023 para 2024, constatou-se redução percentual de reinscrições e inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados da ordem de 20,57%.
	IGov (IGG TCU)	0,658	0,82	iGovPub (índice de governança pública organizacional) = 65,8% Fonte: https://iesgo.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/iesgo2024_devolutivas/iESGo2024-491-ANA.pdf
OE 19 - Promover a contínua melhoria no ambiente orga	Índice de satisfação das pessoas	0	20	Aguardar a decisão da Diretoria Colegiada quanto à transformação dos cargos previstos na Lei nº 14.724/2021, alterada pela Lei nº 14.724, de 14/11/2023, para posterior pesquisa interna sobre o índice de satisfação das pessoas.
OE 20 - Implantar a gestão estratégica de pessoas	IGest Pessoas (IGG TCU)	0,907	0,66	iGestPessoas (índice de gestão de pessoas) = 90,7% Fonte: https://iesgo.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/iesgo2024_devolutivas/iESGo2024-491-ANA.pdf

Dados extraídos da base SIGEST PEI em 22/01/2026

Anexo II – Bens patrimoniais pertencentes à ANA

R\$

Descrição	Quantidade	Conta contábil	Valor de Aquisição
Aparelhos de medição e orientação	3.171	123110101	94.008.822,04
Aparelhos e equipamentos de comunicação	1021	123110102	538.249,03
Aparelhos e equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares	255	123110103	3.887.003,44
Equipamento de proteção, segurança e socorro	289	123110105	4.685.597,15
Máquinas e equipamentos de natureza industrial	4	123110106	9.915,00
Máquinas e equipamentos energéticos	175	123110107	2.192.966,94
Máquinas e equipamentos gráficos	39	123110108	43.792,36
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	97	123110109	257.106,26
Acessórios para automóveis	39	123110112	172.928,94
Equipamentos, peças e acessórios marítimos	51	123110113	345.231,31
Máquinas, tratores e equipamentos agrícolas e rodoviários	19	123110120	54.634,16
Equipamentos hidráulicos e elétricos	4	123110121	10.747,92
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	269	123110125	1.544.566,61
Equipamentos de processamento de dados	5.882	123110201	48.458.546,70
Aparelhos e utensílios domésticos	320	123110301	863.752,90
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	17	123110302	10.715,73
Mobiliário em geral	6.337	123110303	9.060.204,49
Coleções e materiais bibliográficos	53	123110402	4.618,54
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	683	123110405	5.637.604,89
Obras de arte e peças para exposição	1	123110406	175
Veículos diversos	4	123110501	181.212,10
Veículos de tração mecânica	188	123110503	27.373.466,48
Aeronaves	3	123110505	58.363,33
Embarcações	38	123110506	5.994.663,73
Bens móveis a alienar	1	123119901	32.198,62
Peças não incorporáveis a imóveis	1	123119909	18.000,00
Outros bens móveis	4.493	123119999	2.919.966,21

Anexo III – Objetivos e indicadores de TIC

OBJETIVO ESTRATÉGICO PEI-ANA (2023-2026)	Estratégia Federal de Governo Digital (2024-2027)	Objetivo Estratégico PETIC ANA (2023-2026)	Indicador Estratégico PETIC
	Objetivos		
OE 7 - Aprimorar a experiência dos usuários, facilitando e ampliando o acesso aos serviços públicos oferecidos à sociedade por meio de canal digital.	OB 1 - Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão;	OE 1 - Aprimorar a experiência dos usuários, facilitando e ampliando o acesso aos serviços por meio de canais e plataformas digitais.	IE 1.1 Quantidade de serviços disponibilizados nas plataformas e canais digitais da ANA .
	OB 2 - Ofertar serviços públicos digitais inclusivos;		IE 1.2 Quantidade de acessos às plataformas e canais digitais.
	OB 4 - Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital no Governo federal; e OB 5 - Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital com os entes da federação.		IE 1.3 Nota de satisfação do usuário em relação aos serviços disponibilizados nas plataformas e canais digitais da ANA.
OE 5 - Aprimorar a disponibilidade, qualidade e integração dos dados e das informações.	OB 3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade;	OE 2 - Aprimorar a coleta, tratamento, integração, disponibilidade, integridade e qualidade dos dados e informações, ampliando a capacidade analítica para suporte à tomada de decisão e às políticas de transparência.	IE 2.1 Percentual de implementação da arquitetura de dados.
	OB 6 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo; e		IE 2.2 Quantidade de conjunto de dados internalizados no Data Lake.
	OB 12 - Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.		IE 2.3 Quantidade de conjuntos de dados disponibilizados na ferramenta de catalogação.
			IE 2.4 Quantidade de capacitações realizadas em padrões e ferramentas de BI.
			IE 2.5 Percentual de implementação do programa de governança de dados.
OE 8 - Tornar mais eficientes os processos de trabalho que sustentam as atividades da ANA.	OB 1 - Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão;	OE 3 - Aprimorar a eficiência dos processos de trabalho que sustentam as atividades da ANA, por meio de soluções e serviços digitais.	IE 3.4 Eficiência na implementação de serviços e soluções digitais.
	OB 12 - Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente; e		
	OB 15 - Aprimorar processos de negócio da gestão pública.		IE 3.5 Capacidade de Execução do Planejamento Estratégico de Soluções Digitais e Infraestrutura.

OBJETIVO ESTRATÉGICO PEI-ANA (2023-2026)	Estratégia Federal de Governo Digital (2024-2027)		Objetivo Estratégico PETIC ANA (2023-2026)	Indicador Estratégico PETIC
	Objetivos			
OE 17 - Prover infraestrutura tecnológica e suporte logístico de alto desempenho.	<p>OB 9 - Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação;</p> <p>OB 14 - Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação; e</p> <p>OB 16 - Estimular a gestão ambientalmente sustentável na transformação digital.</p>	OE 4 - Prover infraestrutura tecnológica moderna, segura e de alto desempenho.	IE 4.2 % disponibilidade de sistemas.	
			IE 4.3 Satisfação do usuário com relação aos serviços de operação de infraestrutura e atendimento aos usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	
			IE 4.4 Automação de processos de serviços de infraestrutura.	
			IE 4.5 Índice de soluções digitais monitoradas.	
OE 15 - Aperfeiçoar o sistema de governança, buscando benefícios efetivos à sociedade.	<p>OB 8 - Desenvolver habilidades digitais dos servidores;</p> <p>OB 15 - Aprimorar processos de negócio da gestão pública; e</p> <p>OB 16 - Estimular a gestão ambientalmente sustentável na transformação digital.</p>	OE 5 - Aperfeiçoar o sistema de governança e de gestão de TIC, alinhados aos objetivos estratégicos da ANA.	IE 5.1 % de metas atingidas do PETIC	
			IE 5.2 % Execução orçamentária (TIC)	
			IE 5.3 % Satisfação do usuário interno.	
			IE 5.4 iGOVTI (TCU).	
			IE 5.5 iGOVSISP.	
			IE 5.9 Tempo Médio de Atendimento as Demandas de Contratação de TIC	
			IE5.10 % de licitações concluídas dentro do prazo estimado	
			IE 5.11 Índice de satisfação dos envolvidos nos processos de planejamento de contratações e gestão de contratos de TIC	
			IE5.12 Número de servidores capacitados em gestão de contratos e em planejamento de contratações de TIC.	
			IE 5.13 Controle de pagamento dos contratos	
IE 5.14 Conformidade dos processos de pagamento				

OBJETIVO ESTRATÉGICO PEI-ANA (2023-2026)	Estratégia Federal de Governo Digital (2024-2027)	Objetivo Estratégico PETIC ANA (2023-2026)	Indicador Estratégico PETIC
	Objetivos		
OE 16 - Fomentar a cultura da gestão de riscos, de integridade, da segurança da informação e proteção de dados.	OB 9 - Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação; e	OE 6 - Aprimorar o ambiente, as políticas e a gestão de Segurança da Informação e Comunicações.	IE 6.1 Controle 14 – CIS V8 (Security Awareness and Skills Training)
	OB 10 - Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos.		IE 6.2 Processo de Segurança da Informação (PPSI)
			IE 6.3 Índice de satisfação do usuário com as iniciativas de segurança da informação.

Lista de siglas

AIR – Análise de Impacto Regulatório

ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

APP – Áreas de Preservação Permanente

BHO – Base Hidrográfica Ottocodificada

CBH – Comitê de Bacia Hidrográfica

CEDOC – Coordenação de Centro de Documentação

CEG – Comitê Estratégico de Governança

CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

CERTOHO – Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica

CGDI – Câmara de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicação

CGU – Controladoria Geral da União

CNARH – Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos

CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos

DIREC – Diretoria Colegiada

DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

DPA – Dano Potencial Associado

DRDH – Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica

DURH – Declaração de Uso de Recursos Hídricos

ED – Entidades Delegatárias

ERIs – Entidades Reguladoras Infranacionais

IPH-UFRGS – Instituto de Pesquisas Hidráulicas

ISH-MC – Índice de Segurança Hídrica às Mudanças Climáticas

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

LOA – Lei Orçamentária Anual

MIDR – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

NR – Norma de Referência

OFSBs – Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens

OGA – Outorga com Gestão Autônoma

OGC – Outorga com Gestão Compartilhada

OGP – Outorga com Gestão de Garantia e Prioridade

OGU – Orçamento Geral da União

OTCA – Organização do Tratado de Cooperação da Amazônia

PEI – Plano Estratégico Institucional

PISF – Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

PLANSAB – Plano Nacional de Saneamento Básico

PNPDC – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

PNRH – Plano Nacional de Recursos Hídricos

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

PNSB – Política Nacional de Segurança de Barragens

PNSH – Plano Nacional de Segurança Hídrica

PPA – Plano Plurianual

PPSI – Programa de Privacidade e Segurança da Informação

PROGESTÃO – Pacto Nacional pela Gestão das Águas

RAIR – Relatório de Análise de Impacto Regulatório

RAP – Restos a Pagar

RHN – Rede Hidrometeorológica Nacional

RNQA – Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade das Águas Superficiais

RSB – Relatório de Segurança de Barragens

SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

SGB – Serviço Geológico do Brasil

SIN – Sistema Interligado Nacional

SINGREH – Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

SNIRH – Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos

SNISB – Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens

TCU – Tribunal de Contas da União

UFs – Unidades da Federação



Responsabilidade pela elaboração

Assessoria Especial do Governança – ASGOV

Coordenação de Gestão Estratégica, Riscos e Apoio à Governança – CEGOV

Coordenação de Gestão Orçamentária – COGEO

Coordenação de Orçamento e Finanças – COORF

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Endereço: Setor Policial, Área 5, Quadra 3,

Blocos B, L, M, N, O e T

Brasília-DF – CEP: 70610-200

Web: www.ana.gov.br

Contato: asgov@ana.gov.br